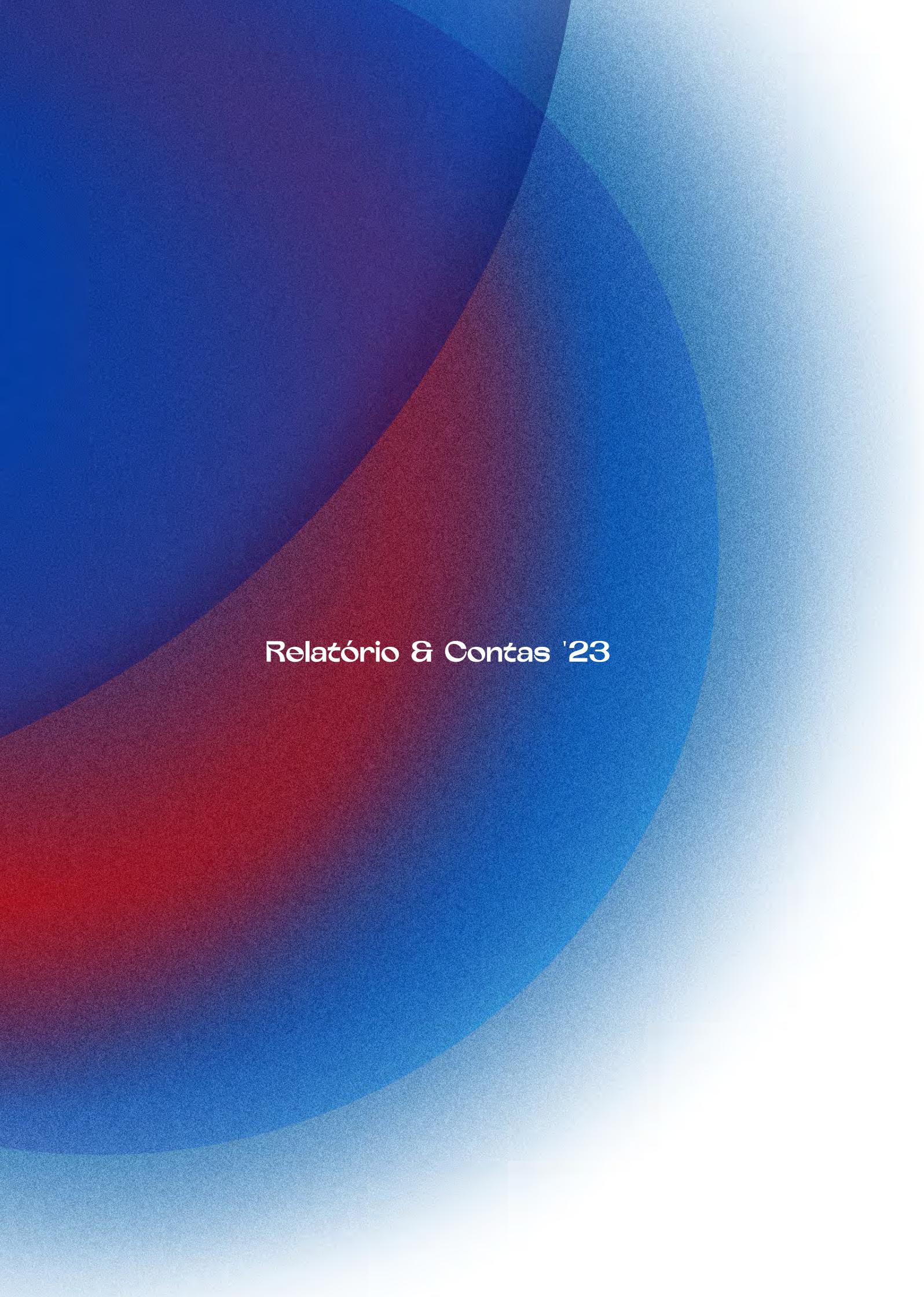


rc'23

Relatório
& Contas



Relatório & Contas '23

Senhores Acionistas

Nos termos da Lei e dos Estatutos, o Conselho de Administração tem a honra de submeter à apreciação de V. Exas. o Relatório e Contas da Aegon Santander Portugal Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.

01.	Relatório do Conselho de Administração	08
------------	--	-----------

01.1	Mensagem do Presidente do Conselho de Administração e do Administrador Delegado	12
-------------	---	-----------

01.2	Governança da Sociedade	16
	Estrutura e modelo de governo	16
	Estrutura Acionista	22
	Órgão Sociais	23
	Código de conduta	24
	Política de remunerações	25

01.3	Enquadramento da Atividade	28
	Cenário Macroeconómico	28
	Mercado de Seguros em Portugal	44

01.4	Análise de Gestão	50
	Sistemas de Gestão de Risco e Controlo Interno	50
	Síntese de indicadores	52
	Atividade comercial	52
	Gestão de ativos	53
	Custos e gastos por natureza a imputar	53
	Recursos humanos e formação	54
	Capital Próprio e Solvência	56

01.5

Perspetivas para 2024

58

01.6

Proposta de Aplicação de Resultados

60

01.7

Nota Final

61

02.

Demonstrações Financeiras e Anexo

63

03.

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

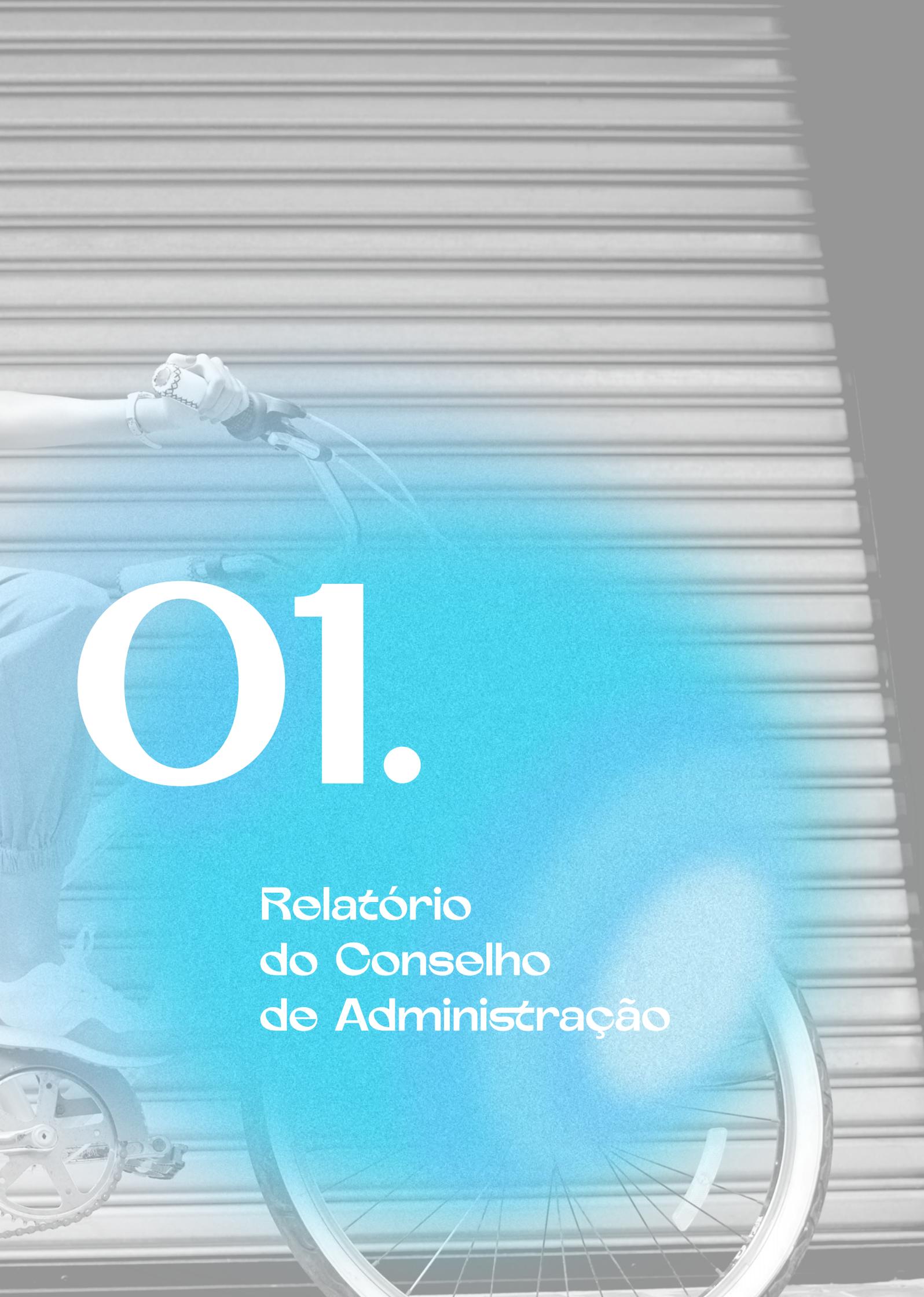
157

04.

Certificação Legal de Contas

163



A person in a wheelchair is shown from the side, holding a spray nozzle. They are spraying water onto a large, semi-transparent blue circle that is centered on the page. The background consists of horizontal blinds, which are partially open, allowing light to filter through. The overall color palette is dominated by blues and greys.

01.

Relatório
do Conselho
de Administração

01.1

**Mensagem do Presidente
do Conselho de Administração
e do Administrador Delegado**

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração e do Administrador Delegado

Caros Colaboradores, Clientes, Parceiros e Acionistas,

É com enorme entusiasmo e uma profunda sensação de responsabilidade que partilho convosco o relatório anual e as contas da Aegon Santander Portugal Vida. Este ano foi marcado por conquistas notáveis e um impacto positivo assinalável. Em 2023, a nossa Companhia não só atingiu, mas superou os objetivos propostos, reforçando a sua posição de liderança no mercado de seguros em Portugal.

Fiel à nossa missão de proteger as pessoas e o que para elas é mais valioso – a saúde, a família e os seus bens – o ano foi pautado pela contínua entrega de soluções inovadoras e sob medida. Desenvolvemos novos produtos e melhoramos os já existentes, oferecendo um portfólio abrangente que responde às exigências de um mercado em evolução. Além disso, investimos significativamente em tecnologia para aprimorar a experiência dos nossos clientes, simplificar processos e fortalecer a relação de confiança que nos une.

A confiança dos nossos clientes foi reafirmada com a atribuição, pelo quarto ano consecutivo, do Prémio Cinco Estrelas na categoria de seguros bancários. Isso confirma que estamos no caminho certo.

Com a adoção da norma contabilística IFRS 17, em substituição da IFRS 4, o ano foi de desafios e adaptações. Observamos uma redução de 7% nos réditos de contratos de seguro, mas, graças a uma gestão rigorosa e melhorias operacionais, conseguimos um aumento de 6% no resultado líquido, para 18 milhões de Euros (2022: 17 milhões de Euros), mantendo uma posição de capital robusta.

Em 2023, também intensificamos o nosso compromisso com a responsabilidade social corporativa. Participámos em programas de apoio à juventude e promovemos a importância de estilos de vida saudáveis, refletindo o nosso empenho em valores éticos e cidadania corporativa.

A digitalização e a inovação foram pilares fundamentais na nossa estratégia de crescimento e modernização. Empenhamo-nos em adotar as mais recentes tecnologias digitais, não apenas para otimizar os nossos processos internos, mas também para proporcionar aos nossos clientes uma experiência mais eficiente, segura e personalizada. Estamos a testemunhar uma transformação digital que não só melhora a nossa operacionalidade, mas também redefine a maneira como interagimos com os nossos clientes e parceiros. Este investimento contínuo na digitalização é um sinal claro do nosso compromisso com a inovação e do nosso otimismo em relação ao futuro.

Agradecemos profundamente a todos os colaboradores da Aegon Santander Portugal. A vossa dedicação e competência foram essenciais para ultrapassar os desafios e alcançar a excelência em todas as frentes de atuação. A vossa entrega é um verdadeiro reflexo da nossa cultura organizacional, e tenho imensa gratidão por contar com uma equipa tão dedicada e talentosa.

Hoje, estamos mais fortes, mais inovadores e mais bem preparados do que nunca para proteger, servir e superar as expectativas dos nossos clientes.

Um sincero obrigado pela confiança contínua dos nossos Clientes, Distribuidores, Colaboradores e Acionistas, os verdadeiros pilares do nosso sucesso.



Tomás Alfaro
Presidente do Conselho de Administração



Tiago do Couto Venâncio
Administrador Delegado

01.2

Governança da Sociedade

Estrutura e modelo de governo

Estrutura Acionista

Órgãos Sociais

Código de conduta

Política de remunerações

Governança da Sociedade

Estrutura e modelo de governo

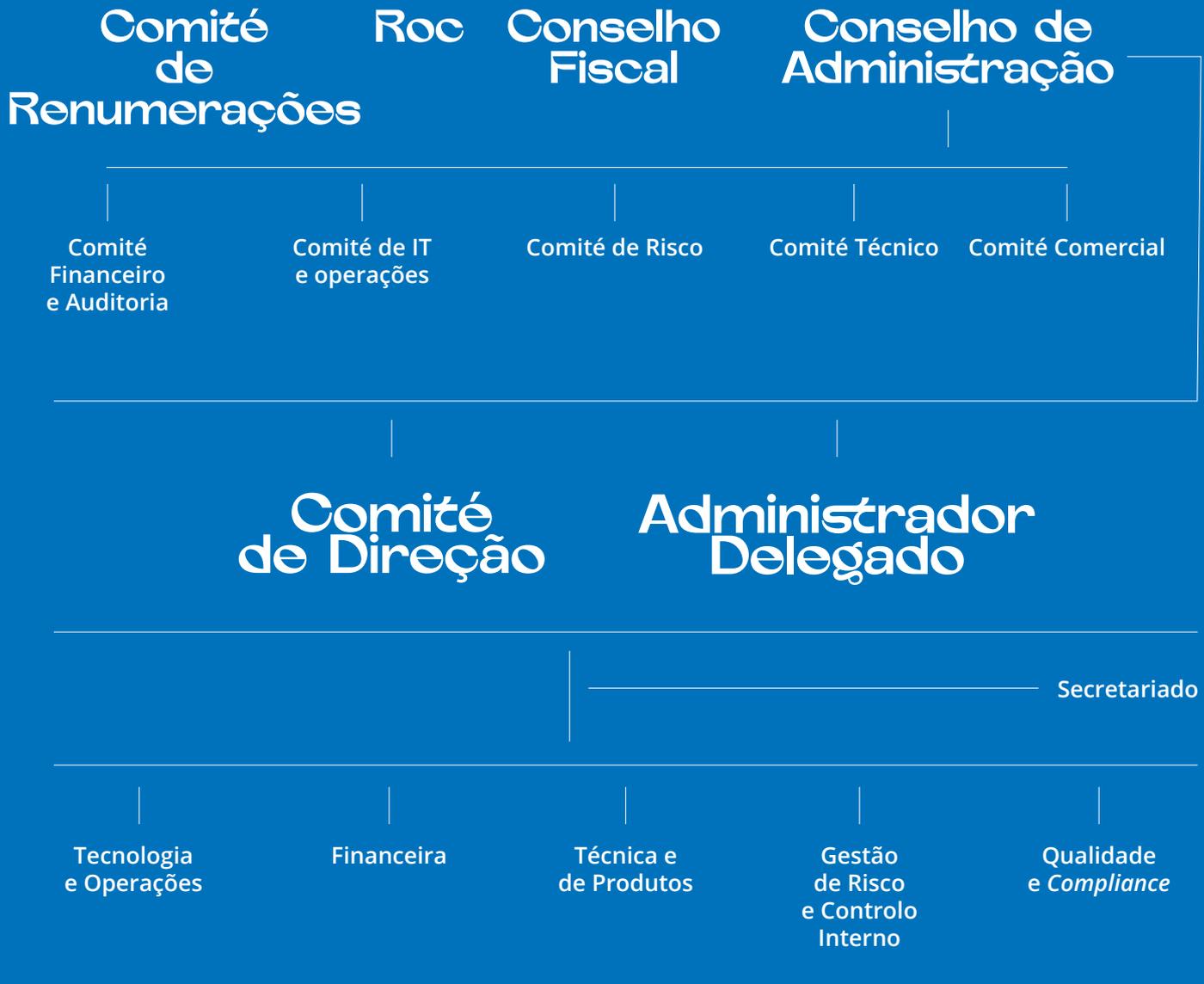
A Companhia está dotada de um sistema de governação composto por uma estrutura organizacional adequada e transparente, em que as suas responsabilidades estão devidamente definidas e segregadas, e um sistema de transmissão de informação eficaz.

Este sistema foi definido com base na natureza, dimensão e complexidade das atividades e dos riscos da Companhia, assegurando uma gestão sã e prudente da atividade e do capital, por forma a garantir um nível de excelência no serviço prestado aos clientes, bem como na relação com os diversos *stakeholders*.

Na sua gênese estão princípios como a transparência, integridade, responsabilidade e um processo de decisão consensual e fundamentado.

A estrutura de governo da Companhia está representada no seguinte organograma:

Assembleia Geral



Os Acionistas deliberam nos termos da lei, designadamente, através de Assembleias Gerais convocadas pelo Conselho de Administração ou por qualquer Acionista titular de mais de 5% do capital da Sociedade. Assim, pelo menos uma vez por ano, a Assembleia Geral de Acionistas reúne ordinariamente, no prazo de três meses após a data de encerramento do exercício. Compete-lhe deliberar sobre o relatório de gestão de contas do exercício anterior, sobre a proposta de aplicação de resultados e proceder à apreciação geral da administração da Companhia e às eleições que, legal e estatutariamente, lhe sejam atribuídas ou que eventualmente se tornem necessárias.

O Conselho de Administração assegura a administração de todos os negócios e interesses da Companhia. Este conselho é composto por oito Administradores, entre os quais um Administrador Delegado responsável pela gestão corrente. O mandato dos membros é de quatro anos e reúne trimestralmente ou sempre que o interesse da Companhia o exija. Delibera por maioria absoluta dos votos dos Administradores presentes ou representados, tendo o Presidente voto de qualidade em caso de empate. Existem, no entanto, matérias que requerem aprovação por maioria qualificada de pelo menos dois terços dos Administradores (não existindo para este efeito voto de qualidade do Presidente). Entre outras, destacam-se: a aprovação do plano estratégico, do plano de negócios e do orçamento anual; a concessão ou obtenção de garantia, empréstimos, linhas de crédito ou outras formas de financiamento, investimentos em ativos de capital que não resultem do curso normal da atividade, modificação dos princípios e práticas contabilísticas, e participação em qualquer forma de *joint venture*, aliança estratégica ou operações similares.

Por sua vez, compete ao Conselho Fiscal a fiscalização da Companhia. Este conselho é composto por três membros efetivos e um suplente, sendo estes eleitos em Assembleia Geral por um período de quatro anos, reelegíveis por uma ou mais vezes. Aquele tem como principais competências verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas, verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela entidade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados, elaborar anualmente um relatório sobre a sua ação fiscalizadora e emitir parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas.

Mediante proposta do Conselho Fiscal, o Revisor Oficial de Contas é designado em Assembleia Geral por um período de três anos. Compete-lhe assegurar a total transparência e fiabilidade da informação contabilística da Companhia e do seu controlo financeiro interno. Tem como responsabilidade conferir a conformidade das contas com o estipulado pelas normas técnicas aprovadas ou reconhecidas pela Ordem dos Revisores de Contas (OROC), emitindo, após a revisão ou auditoria de contas, uma certificação legal das mesmas e documentando a sua opinião

sobre a situação financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da Sociedade.

Em cumprimento da Norma Regulamentar N°4/2022, no último trimestre de 2023 foi constituído o Comité de Remunerações. A sua composição foi aprovada na reunião de Assembleia Geral de 20 de dezembro. O Comité deve reunir-se com uma periodicidade mínima anual.

As responsabilidades do Comité incluem:

- Prestar apoio ao órgão de administração na definição da política de remunerações da Companhia;
- Preparar decisões e recomendações sobre remuneração;
- Rever anualmente a política de remunerações e a sua implementação e funcionamento, de modo a assegurar que: (i) existe uma efetiva aplicação da política; (ii) no que se refere à remuneração dos membros executivos do órgão de administração, é possível a formulação de um juízo de valor fundamentado e independente sobre a adequação da política de remuneração em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e no capital da Companhia; (iii) a política está de acordo com a legislação nacional e internacional em vigor.
- Prestar informação adequada ao órgão de administração relativamente à política de remuneração da Companhia;
- O Comité avaliará anualmente a política de remunerações que for aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia e elaborará um relatório com o resultado de tal avaliação, que será apresentado ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral da Companhia e deve ainda ser objeto de apreciação por um revisor oficial de contas, nos termos e para os efeitos do disposto no n° 4 do Artigo 90° da Norma Regulamentar da Autoridade n° 4/2022-R.

Adicionalmente, os Comités apresentados no organograma funcionam como órgãos de coordenação e suporte à comunicação entre Acionistas e ao processo de tomada de decisão. São órgãos consultivos aos quais compete analisar as diversas temáticas apresentadas e emitir recomendações ao Conselho de Administração. Cada Comité é constituído por cinco membros, designadamente, o Administrador Delegado da Companhia e dois representantes de cada Acionista.

As suas principais responsabilidades são:

- **Comité Técnico:** analisar relatórios e propostas referentes à política de desenvolvimento de produtos e pricing, à análise técnica dos processos de subscrição e

gestão de sinistros, a controlos atuariais, à estratégia de resseguro e ao controlo do Business Plan;

- **Comité de Risco:** avaliar e supervisionar os diferentes riscos face à capacidade e tolerância, analisar e monitorizar os níveis de capitalização e solvência, devendo alertar o Conselho de Administração relativamente a possíveis desvios. Adicionalmente, deve propor e monitorizar as políticas de risco da Companhia e acompanhar e avaliar o sistema de controlo interno. Neste fórum são também apresentados e analisados os diferentes temas referentes à qualidade e à verificação do cumprimento;
- **Comité Comercial:** analisar relatórios e propostas relativamente à supervisão da evolução dos objetivos comerciais integrados no *Business Plan* da Companhia, da estratégia comercial de curto, médio e longo prazo e dos planos comerciais. Deve apresentar ao Conselho de Administração o *Business Plan* para os próximos cinco anos, bem como planos estratégicos;
- **Comité de Auditoria e Financeiro:** analisar relatórios e propostas referentes à informação económico-financeira, destacando-se a análise de resultados, o comportamento das diversas rubricas face ao previsto, à definição e monitorização do orçamento da Companhia, ao cumprimento ao nível do reporte regulamentar e à monitorização dos trabalhos de auditoria;
- **Comité de IT e Operações:** analisar relatórios e propostas relativamente à gestão operacional, aos serviços prestados por entidades externas e investimentos em tecnologia. Deve monitorizar os níveis de serviço operativos e tecnológicos, as incidências com clientes e rede de balcões. Além disso, analisa e aprova os modelos operativos, bem como os custos tecnológicos e operativos previstos em coordenação com outros comités.

Na sua gestão regular, para além do Administrador Delegado e do Comité de Direção, a estrutura da Companhia integra ainda uma área de Secretariado e as seguintes Direções:

- Direção de Tecnologia e Operações;
- Direção Financeira;
- Direção de Qualidade e *Compliance*;
- Direção Técnica e de Produtos;
- Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno.

O processo de decisão contempla um Comité de Direção constituído pelo Administrador Delegado e pelos Diretores das diversas áreas da Companhia. O referido Comité reúne com uma periodicidade mensal, sendo posteriormente lavradas atas, refletindo os principais pontos discutidos e as decisões tomadas. Assim, os

Diretores de cada uma das Direções, em conjunto com o Administrador Delegado, constituem as pessoas que dirigem efetivamente a Companhia.

No cumprimento da Norma Regulamentar N.º 3/2017, de 18 de maio, emitida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), o Conselho de Administração desta entidade, em reunião realizada no dia 9 de novembro de 2017, deliberou proceder ao registo, das pessoas que dirigem efetivamente a Companhia, a fiscalizam ou são responsáveis por funções-chave e do atuário responsável.

Estrutura Acionista

Participação (%)

51%

Aegon Iberia
Holding B.V.

49%

Santander Totta
Seguros S.A.

Órgãos Sociais

Assembleia Geral

António Miguel Terra da Motta
Presidente

Alexandre Jardim
Secretário

Conselho de Administração

Tomás Alfaro Uriarte
Presidente

Inês Oom de Sousa
Vice-presidente

Tiago Filipe Martins do Couto Venâncio
Administrador Delegado

Armindo Bordalo Escalda

Borja Borrero Mayora

Francisco del Cura Ayuso

Horacio Centeno García

Juan Aparício Roa

Conselho Fiscal

José Duarte Assunção Dias
Presidente

António Baia Engana
Vogal

Maria Manuela de Carvalho Silva Vinhas Lourenço
Vogal

José Luís Areal Alves da Cunha
Suplente

Revisor Oficial de Contas

Fernando Manuel Miguel Henriques

José Manuel Henriques Bernardo
em representação da PricewaterhouseCoopers
& Associados – Sociedade de Revisores Oficiais
de Contas, Lda.

Comité de Remunerações

José Duarte Assunção Dias
Presidente

Alexandre Jardim
Vogal

Maria Manuela de Carvalho Silva Vinhas Lourenço
Vogal

Código de conduta

Os valores, princípios gerais e regras de conduta aplicáveis a todos os colaboradores encontram-se refletidos no código de conduta da Companhia. Este código tem por base valores de honestidade, respeito e responsabilidade, promovendo um elevado nível de excelência na relação com os clientes, parceiros, fornecedores e restantes *stakeholders*.

Como tal, no código de conduta estão definidos os princípios éticos gerais pelos quais a Companhia se rege e que constituem os pilares fundamentais nos quais assenta a sua atividade:

- Igualdade de oportunidades e não discriminação;
- Respeito para com as pessoas;
- Conciliação do trabalho com a vida pessoal;
- Prevenção de riscos laborais;
- Proteção do meio ambiente e políticas de responsabilidade social e ambiental;
- Direitos coletivos.

Refira-se que o código de conduta encontra-se divulgado no sítio da *internet* da Companhia e é disponibilizado a cada novo colaborador, assegurando o entendimento dos diversos princípios e artigos que o compõem.

Política de remunerações

A política de remuneração tem como principal objetivo o estabelecimento de parâmetros de remuneração adequados que motivem o elevado desempenho individual e coletivo e que permitam estabelecer e atingir metas de crescimento da Companhia, representando bons resultados para os seus Acionistas.

No ano de 2023 a Companhia procedeu à revisão e aprovação da sua Política de Remunerações.

Nesta, estabeleceu o conjunto dos princípios e dos procedimentos destinados a fixar os critérios, a periodicidade e os responsáveis pela avaliação do desempenho dos colaboradores da Companhia, bem como a forma, a estrutura e as condições de pagamento da remuneração devida a esses colaboradores, incluindo a decorrente do processo de avaliação de desempenho.

Esta revisão vem dar cumprimento aos Artigos 258.º, 275.º, 294.º e 308.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão de 10 de outubro de 2014, ao Artigo 64.º, n.º 4 Regime Jurídico De Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei nº 147/2015, de 9 de setembro e às novas indicações que, relativamente a essa matéria, constam da Norma Regulamentar N.º 4/2022-R, de 31 de maio (NR 4/2022-R), da Autoridade de Supervisão dos Seguros e Fundos de Pensões (ASF), que revogou parcialmente a Norma Regulamentar N.º 5/2010-R no que respeita ao setor segurador.

Foram também tomadas em consideração elementos da Secção 2 das "Orientações da EIOPA relativas ao sistema de governação - EIOPA-BoS-14/253 PT", refletidas pela ASF na Norma Regulamentar n.º 4/2022-R e da "*Opinion on the supervision of remuneration principles in the insurance and reinsurance sector* (EIOPA-BoS-20/040), de 7 de abril de 2020".

Os princípios gerais orientadores da fixação das remunerações são os seguintes:

- Simplicidade, clareza e transparência, alinhados com a cultura da Sociedade;
- Consistência com uma gestão de risco e controlo eficaz para evitar a exposição excessiva ao risco e aos conflitos de interesses, por um lado, e procurando a coerência com os objetivos, valores e interesses de longo prazo da Sociedade e seus colaboradores, assim como dos interesses dos seus clientes e investidores, por outro;

- Competitividade, tendo em consideração as práticas do mercado e equidade, sendo que a prática remuneratória assenta em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados;
- Alinhamento com as melhores práticas e tendências recentes no sector financeiro, a nível nacional e internacional, com o objetivo último de desincentivar a exposição a riscos excessivos e promover a continuidade e sustentabilidade dos desempenhos e resultados positivos, nomeadamente: i) a criação de limites máximos para as componentes da remuneração que devem ser equilibradas entre si; ii) o diferimento no tempo de uma parcela da remuneração variável;
- Apuramento da remuneração variável individual considerando a avaliação do desempenho respetivo (em termos quantitativos e qualitativos), de acordo com as funções e o nível de responsabilidade, assim como dos resultados da Sociedade, também por comparação com outras entidades internacionais do sector.

A política, bem como a declaração de cumprimento nos termos previstos no Artigo 4º da Norma 5/2010 R, de 1 de abril, da ASF, encontram-se publicadas no sítio da *internet* da Companhia.

01.3

Enquadramento da Atividade

Cenário Macroeconómico

Economia em Portugal

Mercado de seguros
em Portugal

Enquadramento da Atividade

Cenário Macroeconómico

Economia Internacional

A atividade económica global, em 2023, foi dominada pelo contexto de inflação elevada e pela posterior normalização da política monetária.

Em 2022, a inflação atingiu máximos de mais de 3 décadas (acima dos 10% na zona euro e nos EUA), em resultado da combinação dos vários choques que afetaram a economia mundial, nomeadamente a pandemia e subsequentes respostas de política económica (estímulos monetários e orçamentais), posteriormente agravados pela guerra na Ucrânia, na sequência da invasão pela Federação Russa.

Para combater os riscos inflacionistas, os principais bancos centrais executaram um processo de subida das taxas de juro de referência que consubstanciou um dos ciclos monetários mais pronunciados e rápidos desde o início dos anos 1980.

Este substancial endurecimento da política monetária, combinado com os efeitos de base relacionados com a recuperação pós-pandémica e com a guerra ainda em curso, contribuiu para uma desaceleração da economia mundial, embora de forma diferenciada entre os principais blocos económicos.

Observou-se, assim, uma dinâmica diferenciada entre economias avançadas e em desenvolvimento e, mesmo dentro das primeiras, o ciclo económico evoluiu de forma diferenciada, com a zona euro a ser mais afetada pelo contexto de guerra.

Por outro lado, a atividade registou dinâmicas distintas nos dois semestres de 2023, com uma maior resiliência no decurso do primeiro semestre, beneficiando da evolução no setor dos serviços e, em particular, do turismo. A reabertura plena das economias, que ocorreu gradualmente ao longo de 2022, assim como a alteração dos padrões de consumo, em favor dos serviços, permitiu que estes retomassem a tendência pré-pandémica, assim sustentando a atividade económica global.

No segundo semestre, já foram mais visíveis os efeitos do significativo endurecimento das condições monetárias entretanto implementado pelos bancos centrais. Esses efeitos foram, também, diferenciados, com maior impacto na zona euro.

Esta evolução económica está materializada na atualização de janeiro de 2024 das estimativas do Fundo Monetário Internacional.

Crescimento Económico Mundial

	2022	2023	2024P
Mundo	3,5	3,1	3,1
Países Avançados	2,6	1,6	1,5
EUA	1,9	2,5	2,1
UEM	3,4	0,5	0,9
Reino Unido	4,3	0,5	0,6
Japão	1,0	1,9	0,9
Países em Desenvolvimento	4,1	4,1	4,1
África	4,0	3,3	3,8
Ásia	4,0	5,4	5,2
China	3,0	5,2	4,6
Europa de Leste	1,2	2,7	2,8
Médio Oriente	5,5	2,0	2,9
América Latina	4,2	2,5	1,9
Brasil	3,0	3,1	1,7

Fonte: FMI (janeiro 2024)

Apesar de, em 2023 a economia mundial ter desacelerado face a 2022 (por dissipação de efeitos da recuperação pós-pandémica), o crescimento foi mais forte do que o antecipado, com a exceção da zona euro. A economia mundial terá, assim, crescido cerca de 3,1%, abaixo da sua tendência de longo prazo, mas com uma revisão em alta de 0,1pp face ao cenário de outubro de 2023, e que foi similar para as economias avançadas e para as economias em desenvolvimento. Contudo, e como referido, houve diferenças entre as economias desenvolvidas.

Por outro lado, o processo de desinflação ocorreu mais rapidamente, com a inflação a desacelerar significativamente no segundo semestre de 2023, em reação à intervenção dos bancos centrais, assim como à correção dos preços da energia, embora permanecendo ainda acima do objetivo de 2% definido pelos principais bancos centrais (EUA, zona euro e Reino Unido).

Nos EUA, o PIB cresceu 2,5%, em média anual, com uma aceleração do ritmo de crescimento ao longo do ano.

O consumo privado foi o principal motor do crescimento, refletindo a normalização da atividade no pós-pandemia, com um maior consumo de serviços, em detrimento de bens não duradouros (que inclui alimentação).

A resiliência da despesa das famílias esteve muito alavancada na solidez do mercado de trabalho, com a taxa de desemprego a permanecer abaixo de 4%, assente em criação sustentada de emprego (em média, 255 mil novos empregos por mês), embora abaixo do ritmo de 2022. A menor pressão do lado da procura contribuiu para uma ligeira desaceleração dos salários, o que, por sua vez, contribuiu para uma diminuição das pressões inflacionistas.

Em resultado, a inflação desacelerou de forma bastante pronunciada ao longo do ano, para 3,3% em dezembro de 2023, refletindo em grande medida a evolução dos preços da energia. A inflação subjacente, que exclui alimentação e energia, desacelerou de forma mais moderada, para 4.6% em dezembro de 2023, refletindo a solidez do mercado laboral e o dinamismo do setor dos serviços.

A Reserva Federal manteve uma política monetária restritiva, elevando a taxa dos *Fed funds* para o intervalo 5.25%-5.50%, o que consubstancia uma subida total de 525pb nas taxas de juro de referência, desde que o ciclo se iniciou em março de 2022.

Na China, a atividade económica acelerou, **mas a economia cresceu mais lentamente do que antes da pandemia, em “apenas” 5,2%**, sendo necessário recuar ao início dos anos 1990 para observar taxas de crescimento mais baixas. A China continua afetada por uma série de problemas relacionados com o setor imobiliário, em especial residencial, com a falência de algumas entidades de relevo, que podem afetar a confiança dos agentes económicos, em especial das famílias. Por outro lado, a reorientação das cadeias globais também está a afetar o comércio internacional.

No Japão, o PIB terá crescido 1,9% em 2023, alicerçado na recuperação pós-pandémica ao nível do consumo privado, e complementado pela depreciação do iene e pelo investimento em infraestruturas.

Apesar da aceleração da inflação acima de 2%, o Banco do Japão manteve a sua política monetária expansionista.

No Reino Unido, a atividade desacelerou de forma pronunciada, com o PIB a crescer 0,5% em 2023.

A dissipação dos efeitos da recuperação pós-pandémica, a elevada inflação e a resposta em termos de política monetária, com uma subida pronunciada das taxas de juro (em mais de 500pb, para 5,25%), resultaram numa recessão técnica no segundo semestre de 2023. O desemprego, contudo, manteve-se em redor de 4,0%, colocando alguma pressão sobre os salários, pelo que a inflação desacelerou, mas de forma mais moderada do que noutros países, situando-se em 4,0% no final do ano.

Na zona euro, a atividade também desacelerou de forma pronunciada, com um crescimento de 0,5% em 2023, refletindo os vários choques a que a economia esteve sujeita nos últimos anos. Apesar das diferenças entre países, com a Alemanha a ser o elo mais fraco, a zona euro, no seu conjunto, conseguiu evitar uma recessão técnica.

A região continuou a ser afetada pela guerra em curso na Ucrânia, fruto da continuação da ofensiva militar pela Rússia, apesar de ter sido capaz de substituir os fornecimentos de energia da Rússia por outras fontes. Contudo, os preços da energia foram estruturalmente mais elevados do que no passado, com impacto adverso sobre a atividade. Adicionalmente, a Alemanha foi afetada pelo fraco crescimento na China, que é um importante parceiro comercial.

Apesar da desaceleração da atividade, o mercado de trabalho permaneceu, à semelhança do que ocorre noutros países, bastante dinâmico, com uma descida da taxa de desemprego para um mínimo de 6,4%, beneficiando de um crescimento do emprego em 1,3%, em termos homólogos.

2023	PIB	INFLAÇÃO
UEM	0,5	5,4
Alemanha	-0,3	6,0
França	0,9	5,7
Espanha	2,5	3,4
Itália	0,6	5,9

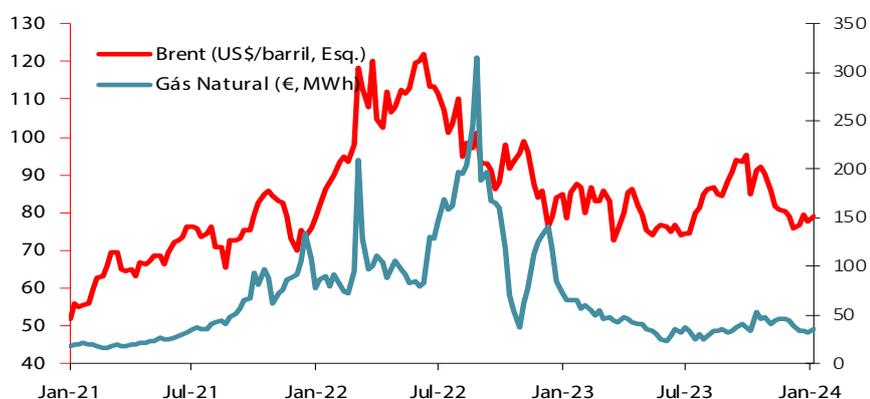
Fonte: CE (janeiro 2024)

A inflação desacelerou, ao longo do ano, para 2,9% em dezembro, a um ritmo mais rápido do que o antecipado, embora permanecendo ainda acima do objetivo de 2,0% definido pelo Banco Central Europeu. Esta desaceleração decorreu, também, da descida dos preços da energia e da moderação dos preços da alimentação, mas beneficiou igualmente de medidas públicas de apoio, em alguns países (como a redução das taxas de IVA ou sua isenção para alguns bens e/ou serviços essenciais).

A inflação subjacente, que exclui alimentação e energia, desacelerou mais moderadamente, para 3,9%, em resultado das condições no mercado de trabalho, e dos aumentos salariais mais elevados, embora ainda sem cobrir plenamente o impacto sobre o poder de compra das famílias.

O Banco Central Europeu subiu as taxas de juro de referência em seis ocasiões, num total de 200pb em 2023 (e de 450pb desde que o ciclo se iniciou em meados de 2022), elevando a taxa de depósito para 4,0% e a taxa de refinanciamento para 4,5%.

Preços do petróleo Brent, em dólares por barril e gás natural, em EUR por MWh



Fonte: Bloomberg

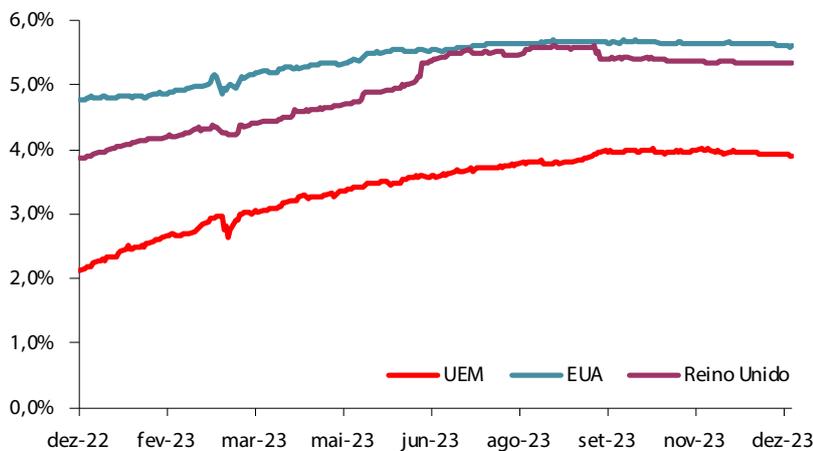
Os preços das matérias-primas, em especial energéticas, desceram ao longo do ano, apesar da continuação da guerra na Ucrânia e de, em outubro, o ataque do Hamas a Israel ter originado um novo conflito no Médio Oriente, que causou uma subida de preços, posteriormente revertida.

Os efeitos da desaceleração da atividade económica dominaram, apesar de a OPEP ter anunciado vários cortes na produção, no sentido de estabilizar os preços do petróleo.

Como referido, os **bancos centrais das principais economias desenvolvidas** mantiveram uma política monetária claramente orientada para o controlo das pressões inflacionistas, tendo continuado a subir as taxas de juro, embora a um ritmo mais gradual do que no ano de 2022. Ao longo do ano, foram várias as discussões sobre a taxa terminal e o ritmo a que a ela se chegaria.

A partir do final do verão, as autoridades monetárias estabilizaram as taxas de juro, avaliando o grau de desaceleração da inflação que já se observava, de forma relativamente generalizada.

Taxas de juro 3 meses

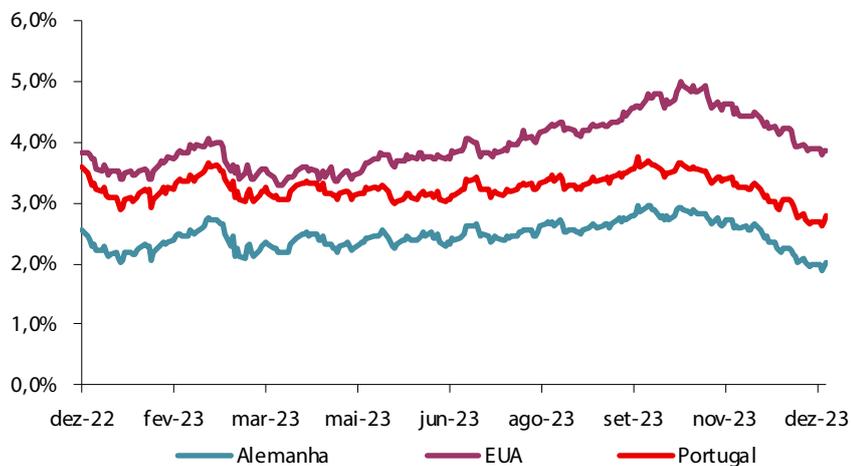


Fonte: Bloomberg

Em resultado, as taxas de juro de curto prazo acompanharam a dinâmica das taxas de juro de referência, com uma subida, mas que foi mais visível até ao verão de 2023. A partir dessa data, as taxas estabilizaram, para iniciar uma ligeira tendência descendente no final do ano, em especial nos prazos dos 6 e 12 meses.

Com efeito, uma vez concluído o ciclo de subida de taxas de juro, o consenso de mercado começou a antecipar quando se iniciaria o novo ciclo de descida, mas com os bancos centrais a reafirmarem a sua mensagem de que a fase seguinte do ciclo de política monetária ocorrerá apenas com a confirmação de que a inflação efetivamente convergiu para o objetivo de 2,0%.

Taxas de juro 10 anos



Fonte: Bloomberg

Estas expectativas, de reversão da política monetária, foram mais visíveis sobre a evolução das **taxas de juro de longo prazo**, que começaram a descer a partir de outubro, assim revertendo a tendência observada durante a maior parte do ano.

Em março de 2023, as *yields* subiram, principalmente devido ao foco de instabilidade associado à falência de vários bancos regionais nos EUA, a que se seguiu a venda do Credit Suisse à UBS.

A rápida subida das taxas de juro pelos bancos centrais, em especial nos EUA, traduziu-se num conjunto de perturbações em várias instituições bancárias, que tinham descurado a adequada gestão de riscos, nomeadamente a gestão de ativos e passivos (ao terem o seu balanço exposto a ativos de taxa fixa num contexto de subida de taxas) e a gestão de liquidez (ao financiarem o ativo, com maturidades longas, através de depósitos voláteis). Em resultado, nos EUA, ocorreram três intervenções em bancos, de grande dimensão: Silicon Valley Bank, Signature Bank e, já em maio, o First Republic Bank, que estava a sofrer uma saída desordenada de depósitos.

Igualmente no final de março, os problemas que há muitos anos afetavam o Credit Suisse conduziram à intervenção das autoridades suíças e à venda do banco à UBS. O facto de os detentores de dívida *Additional Tier 1* (AT1) terem visto o *write-down* permanente das suas exposições (uma especificidade do regime de resolução bancária na Suíça) afetou os mercados *wholesale*, com o seu virtual encerramento durante cerca de duas semanas, sem emissões de dívida, colateralizada ou não, por parte das instituições financeiras europeias.

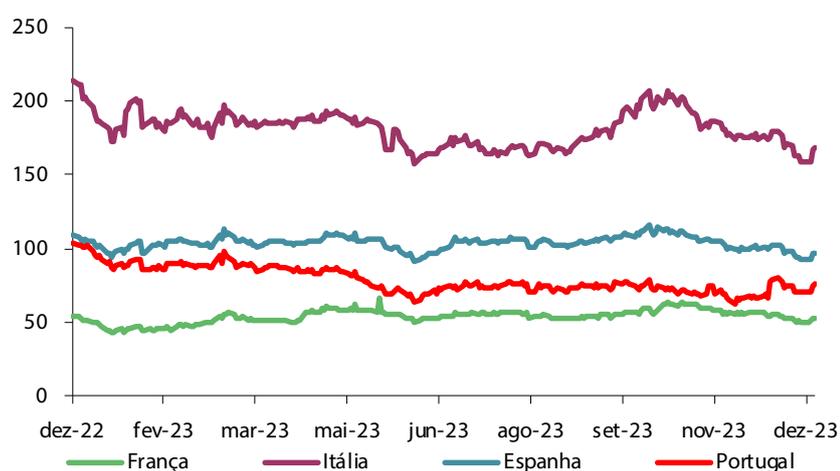
A partir de meados de abril assistiu-se à progressiva normalização das condições de mercado e, nos EUA, a rápida intervenção das autoridades, permitiu igualmente estabilizar os depósitos nos bancos regionais e locais, que tinham sido os mais afetados.

Nos meses seguintes, as taxas de juro subiram, num contexto de inflação ainda elevada, embora em desaceleração, a que, nos EUA, se juntou a discussão sobre a elevação do limite da dívida pública, e os riscos de, na ausência de acordo, os EUA entrarem em incumprimento e conduzir ao encerramento dos serviços não essenciais do Governo federal. O Congresso adiou o problema, mas muito influenciado pelo calendário eleitoral de 2024.

A mais rápida desaceleração da inflação, nos últimos meses de 2023, permitiu uma descida das *yields*.

Os desenvolvimentos de março não tiveram outro tipo de efeitos de contágio sobre os mercados (como seria o alargamento de *spreads* entre o *core* e a periferia da zona euro, por exemplo).

Diferenciais de taxas de juro de longo prazo face Alemanha (pb)

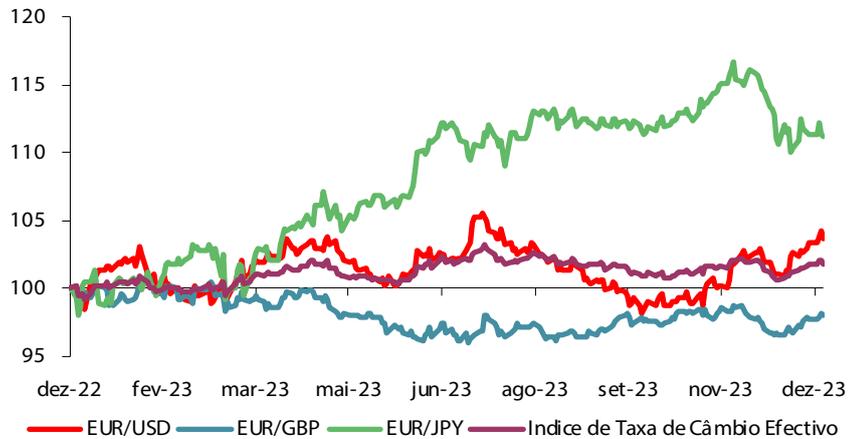


Fonte: Bloomberg

Com efeito, a evolução dos **diferenciais de taxas de juro soberanas** caracterizou-se por uma relativa estabilidade, num intervalo de flutuação relativamente limitado, durante o primeiro semestre de 2023, que deu lugar, na segunda metade do ano, a um estreitamento dos *spreads* para os países ditos “periféricos” da zona euro: o *spread* da dívida italiana a 10 anos face à Alemanha reduziu-se em 45pb e o da dívida espanhola, para o mesmo prazo, em 12pb.

Em **Portugal, a taxa de rendibilidade a 10 anos** desceu ao longo de 2023, num movimento mais pronunciado no último trimestre. A *yield* desceu 81pb, para 2.79% no final do ano, traduzindo-se numa redução do *spread* em 28bp face à Alemanha, para 75pb. Igualmente relevante foi a diferenciação entre a dívida pública portuguesa e a espanhola, com o *spread* entre ambas a ampliar-se em 17pb, a favor de Portugal, para o que muito contribuíram os sucessivos *upgrades* da notação de risco da República Portuguesa registados em 2023, pelas agências DBRS, Fitch e Moody's.

Principais taxas de câmbio (Dez 2021= 100)

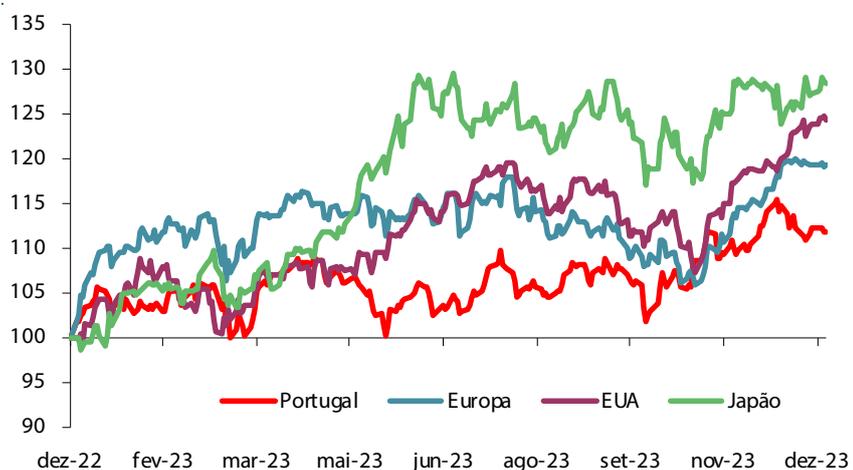


Fonte: BCE

No **mercado cambial**, observou-se uma trajetória de apreciação do euro face à generalidade das dívidas, evidenciado na apreciação da taxa de câmbio efetiva (que agrega as divisas dos principais parceiros comerciais da zona euro) em 1,7%, ainda que esse movimento não tenha sido uniforme ao longo do ano. No final do ano, o euro cotava a 1,11 face ao dólar norte-americano (+3,6%), a 87p face à libra esterlina (uma depreciação do euro em 2,1%) e a 156,3 ienes por euro (uma apreciação de 11,1%).

Na comparação com o dólar norte-americano, a **libra esterlina**, apesar da apreciação face ao dólar em 2023 (para 79p), permanece em níveis historicamente baixos. O **iene japonês**, por seu lado, após uma recuperação no início do ano, retomou os mínimos de 1990, terminando o ano nos 141 ienes por dólar.

Mercados acionistas (Dez 2022 = 100)



Fonte: Bloomberg

Os **mercados acionistas** tiveram um ano muito favorável, alimentados pelos bons resultados de empresas e pelas expectativas de descida das taxas de juro, que começaram a ganhar relevância no último trimestre do ano.

Em máximos absolutos terminaram os índices norte-americano (**S&P500**), com uma valorização de 24%, e o britânico (**FTSE**), apesar de um crescimento muito moderado (3,8%) do que os demais índices.

Em máximos históricos, destacam-se o índice japonês **Nikkei** que, com uma valorização de 28%, atingiu um máximo de 1990, e o índice pan-europeu **Eurostoxx50**, que valorizou 19%, para os máximos desde 2000.

A dinâmica de valorização registou momentos de reversão temporária, em março, quando da resolução de vários bancos nos EUA, e no final do verão, com a discussão sobre o teto da dívida nos EUA.

Em **Portugal**, o índice **PSI** registou uma valorização mais moderada, de 12%, para o nível mais elevado desde 2014. Os contributos positivos dos setores da banca, construção e retalho foram parcialmente anulados pelo comportamento da energia.

O **ouro** valorizou de forma consistente, terminando o ano de 2023 acima dos 2 mil dólares por onça, surgindo como um ativo de refúgio num momento em que as pressões inflacionistas revelavam sinais de moderação.

Economia em Portugal

O PIB cresceu 2,3% em 2023, beneficiando de uma maior recuperação no final do ano, pois o crescimento nos segundo e terceiro trimestres do ano tinha sido virtualmente nulo.

Macroeconómicos

	2021	2022E	2023P
PIB	5,7	6,8	2,3
Consumo Privado	4,7	5,6	1,6
Consumo Público	4,5	1,4	1,2
Investimento	11,4	3,5	0,8
Exportações	12,3	17,4	4,2
Importações	12,2	11,1	2,2
Inflação média	1,3	7,8	4,3
Desemprego	6,7	6,2	6,5
Saldo Orçamental (% do PIB)	-2,9	-0,3	0,9
Dívida Pública (% do PIB)	124,5	112,4	98,7
Bal. Corrente e Capital (% do PIB)	1,0	-0,2	2,7

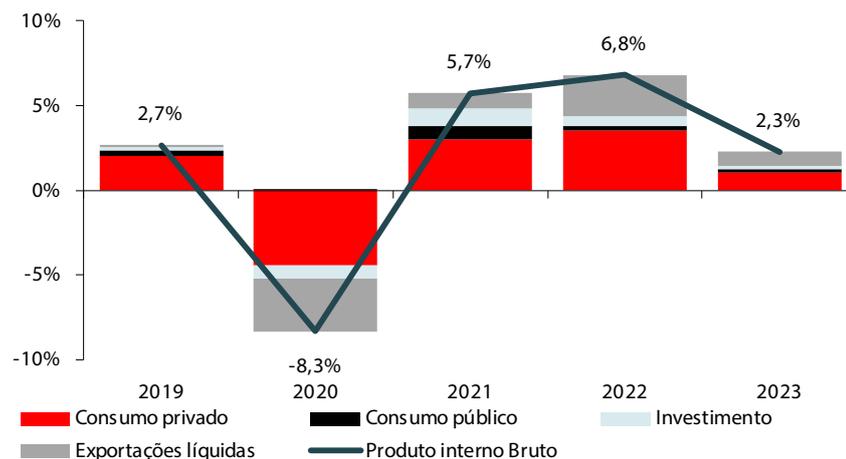
Fonte: INE, Banco de Portugal. Min. Finanças; Previsões: BdP e Estudos Santander Portugal

O PIB beneficiou, ainda, de efeitos de “carry” relacionados com a recuperação pós-pandémica, que caracterizaram o 1.º trimestre, enquanto no final do ano, as medidas de apoio ao rendimento das famílias implementadas durante o ano (atualizações de salários na função pública e de pensões, por exemplo) suportaram o consumo privado.

Contudo, o ritmo de crescimento em cadeia foi relativamente volátil ao longo do ano, com uma virtual estagnação da atividade nos segundo e terceiro trimestres, refletindo os efeitos dos vários choques, em especial da subida das taxas de juro.

De realçar que no 4.º trimestre de 2023 a economia cresceu 0,8% em cadeia (2,2% em termos homólogos), apoiada no consumo privado, assim como no investimento, enquanto as exportações líquidas tiveram um ligeiro contributo negativo para a evolução trimestral.

Contributos para o crescimento do PIB (tvh)



Fonte: INE

No conjunto do ano, todas as componentes da despesa contribuíram positivamente para o crescimento, ao nível da procura interna, assim como da procura externa.

A **procura interna** contribuiu com 1,4pp para o crescimento, especialmente concentrado no consumo privado, fruto do comportamento do mercado laboral. O consumo público cresceu moderadamente, uma vez dissipado o efeito dos gastos relacionados com a pandemia.

O **consumo privado** cresceu 1,6% em 2023, uma forte desaceleração face aos 5,6% observados em 2022, muito influenciado pelo impacto da elevada inflação (4.3%) e da pronunciada subida das taxas de juro sobre os orçamentos familiares.

Apenas a despesa em bens duradouros cresceu de forma mais visível (+7,1%), com a despesa em bens não duradouros e serviços a crescer apenas 1,1% (1,2% ao nível dos bens alimentares).

Foi visível uma alteração do cabaz de consumo das famílias, com a procura de bens mais baratos, seja pelo consumo de proteínas mais baratas, seja pela diversificação para marcas brancas.

Taxa de desemprego (%)



Fonte: INE

Este ajustamento ao nível da despesa das famílias ocorreu, apesar de o mercado de trabalho se ter mantido dinâmico, com crescimento da população ativa que, na sua maioria, encontrou emprego.

Houve um ligeiro aumento do desemprego, mas a taxa de desemprego permaneceu abaixo de 7% (em 6,5%), em 2023, continuando a refletir uma economia a operar no pleno emprego. Os inquéritos às empresas continuaram a reportar a escassez de mão-de-obra como uma das principais restrições à atividade. Em 2023, a remuneração bruta total mensal média por trabalhador aumentou 6,6% face a 2022, ou seja, um aumento real de 2,3%.

Embora com um valor elevado, o ritmo de crescimento dos preços no consumidor desacelerou, em especial no segundo semestre do ano, situando-se em 4,3%, em média anual (que compara com 7,8% em 2022). A taxa de variação homóloga, em dezembro de 2023, foi de 1,4% (9,6% no período homólogo). A desaceleração refletiu, por um lado, a descida dos preços da energia e, por outro, as medidas de apoio, com destaque para o "IVA zero", que abrangeu um cabaz de 46 produtos

alimentares básicos (e que terminou no final de 2023). Em dezembro, os preços dos bens caíam 0,3% face ao período homólogo.

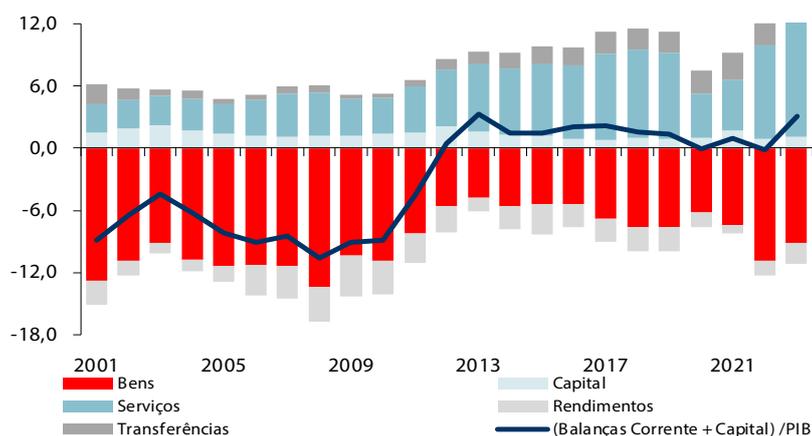
À semelhança do que se verificou na zona euro, a inflação subjacente desacelerou mais lentamente, situando-se em 2,6% (face ao pico de 7,3% observado em dezembro de 2022), refletindo a evolução dos preços dos serviços, que a dezembro de 2023 cresceram 4,1%.

Em 2023, as famílias utilizaram o stock de poupança acumulado durante o período da pandemia – refletido no crescimento dos depósitos junto do setor bancário até ao final de 2022 – para fazer aos encargos mais elevados, seja pela inflação, seja pelo maior serviço da dívida, mas também para reduzir o endividamento.

O **investimento** desacelerou fortemente, com um crescimento de apenas 0,8% em 2023. A formação bruta de capital fixo cresceu 2,4%, com um maior gasto em equipamentos de transporte, mas em grande medida anulado por uma contração do investimento em construção. Por outro lado, houve uma redução de stocks, face à maior acumulação observada em 2021 e 2022, tendo um contributo negativo para o investimento total (-1,6pp).

O menor dinamismo da atividade de construção esteve patente na relativa estabilização do número de fogos construídos (que permanece em níveis historicamente baixos, em redor de 20 mil novos fogos), assim como na lenta execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), cujos pagamentos (a meados de fevereiro de 2024) representavam 17% do envelope financeiro total (que, por sua vez, foi ampliado para 22,2 mil milhões de Euros, um acréscimo de 5,6 mil milhões face ao valor inicial). A forte subida dos custos de construção (+3,9% em 2023, mas com um crescimento acumulado de 27% desde 2019) é um fator explicativo relevante para o baixo ritmo de atividade no setor.

Balança corrente de capital (%PIB)



Fonte: Banco de Portugal, INE

As **exportações** de bens e serviços cresceram 4,2% em 2023, em forte desaceleração face aos 17,4% registados no ano anterior. Esta evolução foi especialmente explicada pela dinâmica das exportações de bens, que praticamente estagnaram (+1,1%), refletindo a desaceleração na Europa e, em especial, do setor industrial na Alemanha. As exportações de serviços cresceram 10,6%, um ritmo muito expressivo, considerando o crescimento de 41% do ano anterior, com a normalização da atividade de turismo no pós-pandemia.

As **importações** praticamente estagnaram, com um crescimento de 2,2%, em linha com a desaceleração quer da procura interna, quer das exportações.

O crescimento das exportações, conjugado com a descida dos preços da energia e das matérias-primas, tiveram um importante contributo para a recuperação do saldo da **balança de bens**, cujo défice se reduziu para 9,3% do PIB (+1,5pp face a 2022). Por seu lado, a melhoria da atividade de turismo permitiu uma clara recuperação do saldo da **balança de serviços**, cujo excedente aumentou em 1,5pp, para 10,5% do PIB.

A **balança de capital**, que reflete sobretudo os fundos europeus, aumentou o excedente para 1,4% do PIB, por novas transferências no quadro do PRR. Por seu lado, o a **balança de rendimentos** agravou o défice, por maior pagamento de rendimentos de investimento ao exterior.

Saldo Orçamental (%PIB)



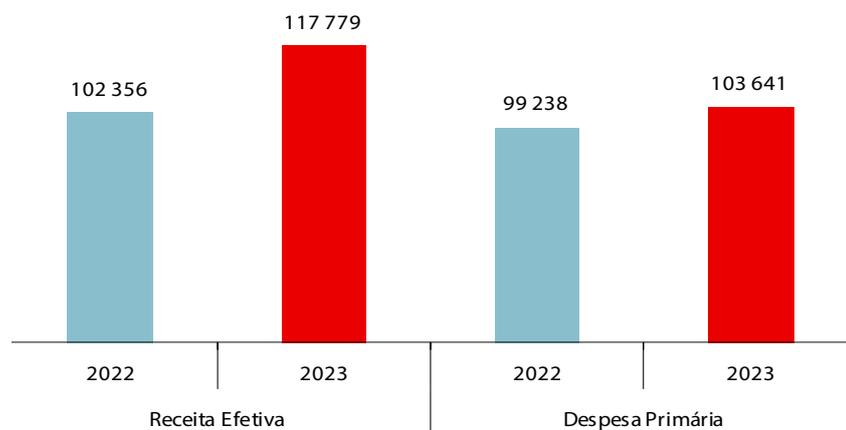
Fonte: Ministério das Finanças

Em resultado, o **saldo da balança corrente e de capital** registou um excedente de cerca de 2,7% do PIB, que é o mais elevado desde 2013.

A recuperação da capacidade de financiamento da economia beneficiou muito da evolução das **finanças públicas**, com as Administrações Públicas a registarem um excedente orçamental de 0,9% do PIB.

A ainda elevada inflação, conjugada com o crescimento da atividade económica, os aumentos salariais e o crescimento do emprego, permitiu um significativo crescimento da receita fiscal (+11.8%).

Receita efetiva e despesa primária (€mn)



Fonte: Ministério das Finanças

Ao nível dos impostos diretos, a receita de IRC cresceu 22,3% e a de IRS 13,6%. Ao nível dos impostos indiretos, destaque para o crescimento da receita de ISP (+14.8%) e do IVA (+10,0% face a 2022, apesar do IVA zero sobre um cabaz de bens alimentares).

A despesa primária cresceu claramente abaixo da receita efetiva (+4,4% vs 15,1%), com o crescimento da despesa com pessoal (+7,5%) e do serviço com a dívida (+3,6%) a ser compensado por menores subsídios (-2,3%) e o controlo das transferências (+0,9%).

No quadro do plano de financiamento do Tesouro, em 2023, no primeiro semestre do ano, continuou a observar-se uma forte subscrição líquida de Certificados de Aforro, no montante de 13 mil milhões de Euros, que levou o Tesouro a criar uma nova série, com uma taxa de remuneração mais baixa (a taxa máxima passou de 3,5% para 2,5%). Em resultado, as subscrições líquidas reduziram-se significativamente, também com o aumento da taxa de remuneração dos depósitos.

Por aquele motivo, o Tesouro alterou o seu plano de financiamento em 2023, com menores emissões de Bilhetes do Tesouro, assim como de Obrigações do Tesouro. A alteração da remuneração é explicada, também, pelas implicações a médio prazo sobre a estrutura de financiamento do Tesouro, com um peso excessivo do retalho em detrimento do financiamento institucional – os Certificados de Aforro são mobilizáveis ao fim de 3 meses, sem qualquer pré-aviso, além de que a taxa de 3,5% se situava em linha ou mesmo acima da *yield* a 10 anos.

Fruto do maior peso dos Certificados de Aforro, o custo do financiamento executado em 2023 aumentou para 3,5%, enquanto a maturidade média da dívida pública baixou ligeiramente, para 7,2 anos.

Em resultado do maior crescimento nominal do PIB, por um lado, e da recompra de dívida, no final do ano, o rácio de dívida pública reduziu-se para 98,7% do PIB (-13,7pp face ao final de 2022), o nível mais baixo desde 2009.

O **rácio global de endividamento** da economia portuguesa situou-se, a dezembro de 2023, em 267% do PIB (-30pp face ao final de 2022), com o setor das sociedades não financeiras privadas a situar-se nos 112% (-10pp) e as famílias nos 56% do PIB (-6pp), claramente abaixo dos níveis observados no período anterior ao programa de ajustamento económico-financeiro de 2011-14.

A resiliência da economia e a boa execução orçamental permitiram novas melhorias na notação de risco da República atribuída pelas agências, em um *notch*, para A, pela DBRS, A-, pela Fitch, e A- pela S&P (já em 2024) e em dois *notches*, para A3, pela Moody's.

O **setor bancário português** foi claramente influenciado pelo contexto de taxas de juro mais elevadas, ao nível do crédito como dos depósitos.

O saldo global de crédito baixou, em 2023, com menor produção de crédito e um ritmo relativamente elevado de amortizações, com famílias e empresas a utilizarem a sua base de depósitos para o efeito, assim mitigando os impactos da subida das taxas de juro. O crédito ao setor privado baixou 1,6%, fruto de uma redução de 1,4% no crédito à habitação e de 2,6% no crédito a empresas.

Ao nível dos recursos de clientes, os depósitos reduziram-se em 2,5%, em 2023. Ao nível dos particulares, os depósitos baixaram 1,5%, embora com alguma transferência para depósitos a prazo, à medida que as taxas de remuneração foram aumentando. Também aumentaram as aplicações em recursos fora de balanço, em particular em fundos de investimento mobiliário. Os depósitos de empresas baixaram em 4,6%.

Apesar do contexto de rápida e pronunciada subida das taxas de juro observada desde meados de 2022, e do facto de os créditos serem maioritariamente a taxa variável, a qualidade creditícia não se deteriorou, com o rácio de *Non-Performing Loans* do sistema a situar-se em 2,9% no final do terceiro trimestre (-0,1pp face ao final de 2022), com uma cobertura por imparidades de 56,3%.

Em termos de rendibilidade do ativo assistiu-se a uma recuperação face a 2022 (+0,6pp, para 1,3%), enquanto a rendibilidade dos capitais próprios aumentou para um máximo de 14,6% (+5,9pp face ao final de 2022).

Mercado de seguros em Portugal

No ano de 2023, o volume da produção de seguro direto em Portugal ascendeu a quase 12 mil milhões de Euros, refletindo uma diminuição de 2% face ao valor registado no período homólogo.

O ramo Vida apresentou um decréscimo da produção de 14,3%. Os ramos Não Vida, seguindo a tendência dos últimos anos, registou um aumento, de 10,3%.

No ramo Vida, verificou-se um decréscimo acentuado nos Seguros Ligados a Fundos de Investimento, tendo passado a produção de 3,4M de Euros em 2022 para 1,2M de Euros em 2023 (variação de -61,1%).

Nos ramos Não Vida, o ramo que registou a maior crescimento foi Doença (variação de 16,7% face ao período homólogo). Em sentido contrário, os ramos de Aéreo e Mercadorias Transportadas foram os ramos que registaram maior decréscimo (19,9% e 9% respetivamente).

Produção* de seguro direto em Portugal, por ramos

MILHARES DE EUROS

	2022	2023	Δ
Vida	6.021.151	5.159.373	-14,3%
Seguro de Vida	2.977.119	3.950.411	32,7%
Seguros Ligados a Fundos de Investimento	3.044.033	1.206.899	-60,4%
Operações de Capitalização	0	2.063	100,0%
Não Vida	6.035.279	6.650.676	10,2%
Acidentes e Doença	2.386.923	2.700.030	13,1%
Acidentes de trabalho	1.027.190	1.140.207	11,0%
Doença	1.156.140	1.349.331	16,7%
Outros Acidentes	203.593	210.492	3,4%
Incêndio e Outros Danos	1.072.496	1.180.675	10,1%
Automóvel	1.983.626	2.098.348	5,8%
Marítimo e Transportes	30.535	30.321	-0,7%
Aéreo	10.978	8.789	-19,9%
Mercadorias Transportadas	21.973	16.097	26,7%
Responsabilidade Civil Geral	181.969	195.967	7,7%
Diversos	346.779	420.449	21,2%
TOTAL	12.056.430	11.810.049	-2,0%

*Inclui prémios brutos emitidos de contratos de seguro e receita processada de contratos de investimento e de prestação de serviço

Fonte: ASF

Apesar das perturbações sentidas nos últimos exercícios, o setor segurador tem revelado capacidade de reagir a situações adversas, uma vez que é caracterizado por um elevado grau de flexibilidade, capacidade de adaptação e inovação no desenvolvimento de soluções ajustadas às necessidades dos clientes. Nesta sequência, em 2024 espera-se que o setor continue a trabalhar para reforçar uma posição de solidez, credibilidade e resiliência, com o objetivo de aumentar os níveis de proteção dos consumidores e da sociedade em geral.

Para além da análise do comportamento do setor ao nível do negócio e da evolução das principais rubricas, importa referir que, tratando-se do oitavo ano desde a entrada em vigor do regime de Solvência II, é possível constatar uma maior estabilidade nos processos de certificação anual e da articulação entre o Revisor Oficial de Contas e o Atuário Responsável, quer ao nível do cumprimento dos requisitos de reporte e da qualidade da informação reportada.

A entrada em vigor da IFRS 17 – Contratos de Seguros a 1 de janeiro de 2023 verificou-se como um importante desafio. Esta nova norma introduziu uma profunda mudança na contabilização das demonstrações financeiras das empresas de seguros. A mensuração das responsabilidades dos contratos de seguro tem novas regras, trazendo maior exigência e complexidade.

A IFRS 17, publicada a 18 de maio de 2017 pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), substituirá a IFRS 4 e cobre o reconhecimento, a mensuração, a apresentação e a divulgação das responsabilidades com contratos de seguro. A nova norma pretende trazer aos investidores e outros *stakeholders* uma maior

transparência e comparabilidade das demonstrações financeiras das empresas de seguros.

A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões emitiu, no ano de 2022, normativos estruturantes das atividades supervisionadas, designadamente no âmbito do sistema de governação das empresas de seguros e de resseguros e no âmbito da conduta de mercado das empresas de seguros e de resseguros e das sociedades gestoras de fundos de pensões. O ano de 2023 foi marcado pela implementação e sedimentação desses normativos. A par desta intensa adaptação regulatória, 2023 foi igualmente um ano fértil em temáticas que impactam na conduta de mercado.

A 29 de março de 2023 foi aprovada a Carta Circular 3/2023 que recomenda um conjunto de boas práticas aplicáveis aos avisos de pagamento, dirigidas aos contratos de seguros dos seguros Automóvel e Incêndio e Outros danos, bem como aos contratos individuais do ramo Doença. A informação sobre os valores das variações dos prémios de seguros entre períodos de vigência da apólice é essencial para que os consumidores estejam informados sobre aspetos relevantes das condições contratuais e capacitados para tomarem decisões conscientes e informadas.

A 11 de julho foi publicada a Norma Regulamentar nº 4/2023-R, relativa à prestação de informação à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões – Empresas de Seguro e de Resseguro. Estabelece qual a informação a ser apresentada nos vários formatos, nomeadamente através de relatórios, reportes, formulários e mapas a apresentar à Autoridade Reguladora, bem como os respetivos prazos e as vias de envio dos mesmos.

A 28 de setembro foi aprovada a Norma Regulamentar nº 8/2023-R, relativa à alteração à Norma Regulamentar nº 14/2010-R, de 14 de outubro, que regulamenta o registo central de contratos de seguros de vida, contratos de seguros de acidentes pessoais e operações de capitalização com beneficiários em caso de morte. Clarifica a abrangência do dever de registo/manutenção de informação pelas empresas de seguros e estabelece requisitos de acesso à informação constante do registo central das operações e contratos supra descritos, procedendo, igualmente, ao alargamento da legitimidade de acesso e consulta à informação registada, na Norma Regulamentar nº 14/2010-R, de 14 de outubro.

A 29 de dezembro foi aprovada a Lei nº 82/2023, relativa ao Orçamento de Estado de 2024. Neste diploma foram feitas alterações à Lei do Esquecimento, que reforça o acesso ao crédito e contratos de seguros por pessoas que tenham superado ou mitigado situações de risco agravado de saúde ou de deficiência, proibindo práticas discriminatórias e consagrando o direito ao esquecimento. Prevê-se que seja

realizado um acordo nacional por parte da Autoridade Reguladora até 30 de junho de 2024 para a execução da Lei 75/2021 de 18 de novembro. Na falta de acordo até esta data, as matérias que este acordo deveria abranger serão definidas por decreto-lei, após consulta à Comissão Nacional de Proteção de Dados, à Direção-Geral da Saúde, ao CNSF (Conselho Nacional de Supervisores Financeiros), à Direção-Geral de Defesa do Consumidor e ao Instituto Nacional para a Reabilitação.

A ASF e o Banco de Portugal poderão regulamentar os deveres de informação relativamente às entidades sujeitas à sua supervisão. Os deveres compreendem prestar todos os esclarecimentos exigíveis e informar o consumidor, no acesso ao crédito à habitação e ao crédito ao consumo, sobre as condições aplicáveis por parte de pessoas que tenham superado ou mitigado situações de risco agravado de saúde ou de deficiência.

Continua a destacar-se a contínua monitorização do cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), que entrou em vigor em 25 de maio de 2018. Este regulamento, que surgiu como uma consequência direta da evolução tecnológica, sobretudo ao nível da utilização de dados cada vez mais granulares e de processos de partilha de dados mais complexos, está diariamente presente na tomada de decisões estratégicas das entidades e o seu cumprimento revela-se imprescindível para uma gestão sã e prudente das mesmas.

Não obstante a elevada exigência regulamentar verificada durante 2023, a Companhia desenvolveu e continuará a desenvolver esforços no sentido de assegurar o cumprimento de todos os requisitos, bem como a sua atempada implementação.

O ano de 2024 será, uma vez mais, um ano de muitos desafios para a gestão do setor segurador, dando continuidade a práticas que permitam torná-lo mais rigoroso e transparente, quer na resposta ao supervisor, quer na prestação de informação a clientes e ao público em geral. A par da temática da sustentabilidade, identifica-se, na sociedade em geral, uma crescente preocupação com os riscos cibernéticos e com a segurança da informação, tema que será também um dos focos no futuro próximo do setor.

01.4

Análise de gestão

Sistemas de Gestão de Risco
e Controlo Interno

Síntese de indicadores

Atividade comercial

Gestão de ativos

Custos e gastos por natureza a imputar

Recursos humanos e formação

Capital Próprio e Solvência

Análise de gestão

Sistemas de Gestão de Risco e Controlo Interno

Um sistema de gestão de risco e controlo interno eficaz é determinante para proteger e fortalecer a Companhia, prevenindo ou diminuindo o impacto negativo de eventos futuros. Este sistema pretende acrescentar valor à Companhia e dotá-la de mecanismos que assegurem ao mesmo tempo os interesses dos acionistas e dos clientes. Para tal, é essencial a incorporação de uma cultura que promova a tomada de risco de modo consciente e disciplinado.

A operacionalização do sistema de gestão de risco e controlo interno é transversal a toda a Companhia. As diversas linhas de defesa instituídas no sistema de governação dos riscos contemplam as áreas operacionais, as funções de controlo, conformidade, gestão do risco e atuariais e ainda a função de auditoria interna.

Este sistema tem como objetivo assegurar que o perfil de risco global se mantém dentro dos níveis de apetite e tolerância aprovados pelo Conselho de Administração, obtendo uma rentabilidade que represente uma compensação adequada aos acionistas pelo risco assumido.

Para tal, o ciclo de gestão de risco inclui:

- Identificar os riscos que a Companhia pode enfrentar;
- Estabelecer um processo comum através do qual se possa monitorizar conjuntamente rentabilidade e risco;
- Estabelecer tolerâncias de risco e políticas que fundamentam o processo, para articular o nível de exposição máximo a cada risco ou as combinações de risco;
- Monitorizar a exposição ao risco e manter uma supervisão ativa sobre a posição de solvência das Companhias.

Durante o ano de 2023 foram desenvolvidas diversas ações, não só por definição estratégica relacionada com a gestão de risco e controlo interno, mas também

pelo reforço destes temas e dos requisitos específicos que o regime de Solvência II veio incutir na atividade.

Assim destacam-se as seguintes atividades:

- Revisão e atualização das políticas de risco;
- Validação do cumprimento dos requisitos descritos nas políticas de risco;
- Elaboração e aprovação do relatório *Own Risk and Solvency Assessment (ORSA)*, apresentando o perfil de risco, a metodologia de gestão de risco implementada, a projeção do rácio de solvência para os próximos três anos e o comportamento do rácio face à ocorrência de cenários adversos. Em qualquer um dos cenários, a Companhia revelou sempre rácios de solvência suficientes para o cumprimento dos requisitos regulamentares;
- Cálculo trimestral dos requisitos de capital e rácio de solvência e respetivo reporte quantitativo ao Supervisor;
- Certificação do reporte anual de 2022 (qualitativo e quantitativo) por parte do Revisor Oficial de Contas e do Atuário Responsável, no cumprimento da Norma Regulamentar N° 2/2017-R de 24 de março;
- Elaboração do relatório anual *Solvency and Financial Condition Report*, divulgação pública e comunicação à ASF em conjunto com os relatórios de certificação;
- Monitorização dos planos de implementação de recomendações emitidas por Auditores (externos e internos), pelo Supervisor e pelo Atuário Responsável;
- Melhoria dos procedimentos de controlo e revisão de indicadores de reporte;
- No âmbito do Plano de Continuidade de Negócio, destaca-se a realização de um exercício de *Disaster Recover* na vertente tecnológica;
- Validação do cumprimento dos controlos operacionais.

A envolvimento e o empenho de todas as áreas, em particular dos Órgãos de Administração, na execução das atividades descritas, permitiram o cumprimento dos objetivos com sucesso. O sistema de gestão de risco e controlo interno tornou-se mais robusto e sólido permitindo à Companhia o desenvolvimento da sua atividade com segurança e sustentabilidade.

Síntese de indicadores

MILHÕES DE EUROS

AEGON SANTANDER PORTUGAL VIDA	2023	2022
Posição financeira		
Ativo líquido	128,1	137,5
Passivo	91,6	101,0
Capitais próprios	36,5	36,5
Resultado líquido	18,0	17,0
Atividade seguradora		
Réditos de contratos de seguro	106,9	113,4
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis e alterações a serviços passados	(21,9)	(19,1)
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	(51,5)	(60,1)
Réditos e gastos de contratos de resseguro	(6,0)	(6,9)
Resultados dos investimentos	0,8	0,5
Número de apólices em vigor	471.789	486.455
Quota de mercado (segmento vida risco, distribuído através da rede bancária)	14,4%	16,1%
Outras variáveis e rácios		
Número de colaboradores (em 31 de Dezembro) (*)	90	82
Réditos de contratos de seguro / Número de colaboradores	1,2	1,4
Resultado líquido / Número de colaboradores	0,2	0,2
Resultado líquido / Réditos de contratos de seguro	17%	15%

(*) Colaboradores das 2 seguradoras Aegon Santander Portugal + Administrador Delegado

Atividade comercial

Distribuindo essencialmente através da rede do Banco Santander Totta, S.A., os contratos comercializados pela Companhia são exclusivamente contratos de seguro que protegem a pessoa segura contra os riscos de morte e de invalidez, incluindo outras coberturas complementares tais como: doenças graves, desemprego, incapacidade temporária, entre outras.

No ano de 2023, a Companhia obteve um desempenho comercial sólido e consistente, demonstrando resiliência e adaptabilidade num ambiente económico desafiante, tendo o ano sido marcado pelo desenvolvimento do *mix* estratégico de negócio da Companhia, que visa responder às necessidades dos clientes e um foco na fidelização de clientes, através da entrega de um serviço excelência.

O volume de capitais seguros é superior a 14 740 milhões de Euros, tendo-se obtido réditos de contratos de seguro no montante de 106,9 milhões de Euros (2022: 113,4 milhões de Euros).

Os sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis e alterações relativas a serviços passados, situaram-se nos 21,9 milhões de Euros (2022: 19,1 milhões de Euros), refletindo o apoio conferido aos Clientes da Companhia.

Gestão de ativos

Os investimentos da Companhia serão geridos com base no princípio da prudência, procurando-se a obtenção de um nível de diversificação adequado, tanto ao nível dos emitentes como por sectores de atividade e qualidade creditícia.

Durante os exercícios de 2023 e 2022, a Companhia não possuiu quaisquer instrumentos financeiros derivados ou teve exposição significativa a instrumentos de capital. Nesta base, os investimentos da Companhia correspondem essencialmente a títulos de rendimento fixo, integralmente classificados na rubrica de Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os principais ativos financeiros são analisados como segue:

MILHÕES DE EUROS		
ATIVOS FINANCEIROS	2023	2022
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1,7	2,4
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas		
Títulos de dívida pública	40,8	43,0
De outros emissores	47,5	49,0
TOTAL	90,1	94,4

Em 2023, os resultados obtidos com a atividade financeira de ativos ascenderam a 785 milhares de Euros (2022: 456 milhares de Euros).

Custos gerais de funcionamento

Em 2023, os gastos gerais de funcionamento ascenderam a 10,6 milhões de Euros (2022: 10,5 milhões de Euros), destacando-se os custos de tecnologia e amortização de intangíveis, como segue:

MILHÕES DE EUROS		
CUSTOS E GASTOS POR NATUREZA A IMPUTAR	2023	2022
Gastos com o pessoal	3,6	3,1
Fornecimentos e serviços externos	4,9	4,9
Impostos e taxas	0,1	0,1
Depreciações e amortizações do exercício	1,7	1,9
Juros suportados	0,1	0,0
Comissões	0,3	0,4
Total	10,6	10,5

Recursos humanos

Na Aegon Santander Portugal, a missão é clara: ajudar os seus clientes a proteger o que lhes é mais precioso está no centro do que as equipas da Aegon Santander fazem.

Os colaboradores da Aegon Santander são a força que impulsiona a excelência e a inovação das nossas soluções e têm um compromisso forte para com os clientes e alinhamento com a estratégia de negócio definida pelos Acionistas, contribuindo de forma decisiva para o forte desempenho financeiro obtido, o que exige que a Companhia possua nos seus quadros os melhores profissionais.

Em 31 de dezembro de 2023, a Aegon Santander Portugal (Vida e Não Vida), conta com 90 colaboradores (incluindo Administrador Delegado).

Os colaboradores da Companhia apresentam uma idade média de 43 anos, sendo 71% mulheres e 29% homens.

A equipa da Aegon Santander Portugal é composta por profissionais altamente qualificados e experientes em diversas áreas, existindo um investimento contínuo no seu desenvolvimento profissional, para garantir que estejam atualizados com as mais recentes práticas e tendências do setor.

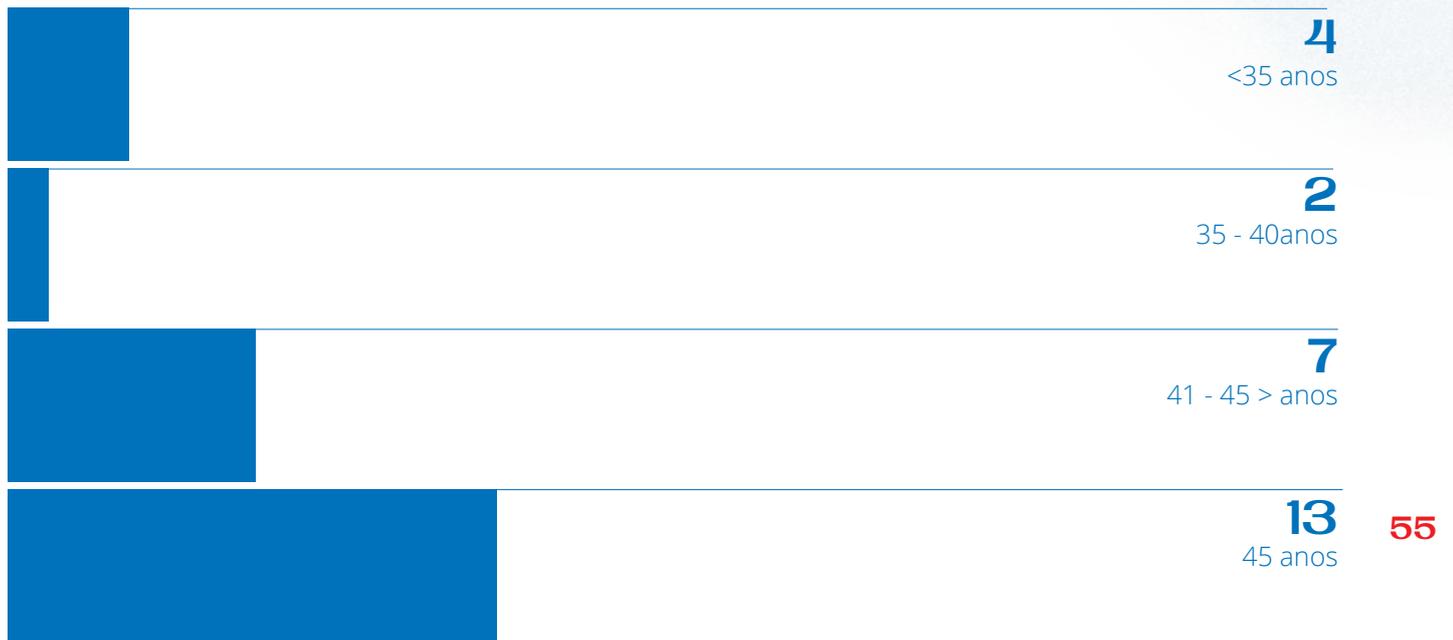
Além disso, promovemos uma cultura organizacional que valoriza a diversidade, a inclusão e o trabalho em equipa. Acreditamos que a diversidade de experiências e perspetivas enriquece nosso ambiente de trabalho e nos capacita a enfrentar os desafios com criatividade e inovação.

O nosso compromisso com a integridade e a ética empresarial é fundamental para todas as nossas operações. Mantemos altos padrões de conduta profissional e incentivamos a transparência e a responsabilidade em todas as interações com todos os *stakeholders*.

Desde 2016, a Aegon Santander tem sido distinguida consecutivamente como uma das melhores empresas para trabalhar. 2023 não foi exceção. Este facto que confirma a estratégia seguida na atração e retenção de talento e materializa-se na excelência dos resultados alcançados ao longo dos anos em todas as vertentes da atividade.

Estrutura de Colaboradores

Masculino



Feminino



Capital Próprio e Solvência

No final do ano de 2023, o Capital Próprio da Companhia encontrava-se nos 36,5 milhões de Euros (2022: 36,5 milhões de Euros). Esta evolução é essencialmente explicada pelo resultado líquido do exercício, distribuição de dividendos e variações nas reserva de reavaliação e componente financeira de contratos de seguro e resseguro.

Em junho de 2023, a Assembleia Geral da Companhia aprovou um aumento de capital social de 7,5 milhões de Euros para 16,8 milhões de Euros por incorporação do prémio de emissão, com o aumento proporcional, no valor nominal de todas as ações da Sociedade. Nessa mesma data, a Assembleia Geral, aprovou igualmente a redução do capital social de 16,8 milhões de Euros para 7,5 milhões de Euros, tendo por finalidade a libertação do excesso de capital, transferindo para reservas livres o montante do capital social liberto e por redução proporcional do valor nominal de todas as ações da Sociedade, que passam a ter o valor nominal unitário de 1 Euro por ação.

No que se refere aos requisitos de capital, a Companhia privilegia a manutenção de rácios de solvência robustos, por forma a permanecer numa situação financeira estável. A gestão do nível de solvência é efetuada numa base trimestral, atendendo tanto às alterações do seu perfil de risco como das condicionantes económicas. Tendo por base o regime Solvência II, definido na Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, a Companhia respondeu aos seus requisitos durante o ano de 2023.

Como tal, é entendimento do Conselho de Administração, que a Companhia dispõe de um adequado rácio de cobertura dos requisitos de capital em 31 de dezembro de 2023, tendo por base a sua informação financeira e regulatória disponível. O rácio de solvência será apresentado no relatório anual sobre a solvência e a situação financeira, a ser reportado pela Companhia durante o mês de abril de 2024.

01.5

Perspetivas para 2024

Perspetivas para 2024

A Aegon Santander Portugal Vida reagiu bem aos desafios introduzidos pela situação económica atual e está bem posicionada perante os clientes que procuram marcas de confiança, soluções de valor, conveniência e serviços fiáveis.

Em 2024, a Companhia planeia o desenvolvimento de novos produtos e melhorias nas linhas existentes, de forma a conferir um maior nível de proteção e valor aos clientes.

Continuaremos a investir em soluções tecnológicas e digitalização de forma a melhorar a experiência de cliente. Simplificar processos internos e eficiência operacional. Manteremos igualmente o foco na sustentabilidade e continuaremos a implementar iniciativas para reduzir o nosso impacto ambiental, promover a inclusão e contribuir para o desenvolvimento sustentável da comunidade.

Estas perspetivas refletem nosso compromisso contínuo com a inovação, sustentabilidade e excelência operacional, mantendo a Aegon Santander como uma seguradora de referência em Portugal.

01.6

Proposta de Aplicação de Resultados
Nota Final

Proposta de Aplicação de Resultados

O Resultado Líquido da Aegon Santander Portugal Vida, em 2023, é de 17.967.081 Euros.

O Conselho de Administração propõe a distribuição de dividendos pelos Acionistas no montante de 17.500.000 Euros.

No que diz respeito ao remanescente, no montante de 467.081 Euros, o Conselho de Administração propõe a sua transferência para a rubrica de Reservas livres.

Adicionalmente, o Conselho de Administração propõe a transferência de 7.167.740 Euros de Reservas livres para cobertura dos Resultados transitados negativos.

Nota Final

O Conselho de Administração reconhece o importante contributo de diversas entidades e parceiros para o bom desempenho da Companhia, concretização dos seus objetivos e implementação da sua estratégia. Agradecemos especialmente:

- Aos Clientes, pela sua confiança na Companhia para assegurar as suas necessidades de proteção;
- À Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e à Associação Portuguesa de Seguradores, pelo seu apoio e colaboração permanentes;
- Aos Acionistas, pelo apoio demonstrado ao longo de todo o exercício;
- Ao Banco Santander Totta, pelo seu papel fundamental na comercialização dos produtos da Companhia;
- Aos Membros do Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas pelo seu acompanhamento e aconselhamento;
- Aos nossos Resseguradores, pela confiança e capacidade de aceitação de riscos;
- Aos nossos diversos parceiros e prestadores de serviços, por complementarem a nossa atividade, com elevados níveis de serviço;
- E aos Colaboradores, pela sua dedicação e profissionalismo, que tornaram possível a obtenção dos resultados verificados.

A todos, os sinceros agradecimentos.

Lisboa, 22 de março de 2024

O Conselho de Administração



02.

Demonstrações Financeiras e Anexo

CONTA DE GANHOS E PERDAS	NOTAS	2023			2022
		TÉCNICA VIDA	NÃO TÉCNICA	TOTAL	
Réditos de contratos de seguro		106.868.510	-	106.868.510	113.384.527
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio		74.274.609	-	74.274.609	75.526.675
Não mensurados pela abordagem da alocação de prémio		32.593.901	-	32.593.901	37.857.852
Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos e gastos atribuíveis a contratos de seguros		8.290.144	-	8.290.144	5.968.600
Variações no ajustamento de risco (risco não financeiro) pelo risco expirado		1.170.833	-	1.170.833	1.061.666
Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos		7.352.044	-	7.352.044	8.881.399
Alocação dos custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros		15.780.879	-	15.780.879	21.946.186
Gastos de contratos de seguros		(73.395.225)	-	(73.395.225)	(79.207.652)
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros		(26.754.043)	-	(26.754.043)	(21.311.788)
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros		(51.450.748)	-	(51.450.748)	(60.100.852)
Alterações relativas a serviços passados		4.809.566	-	4.809.566	2.204.988
Réditos de contratos de resseguro		1.444.557	-	1.444.557	1.669.624
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros – parte dos resseguradores		3.718.285	-	3.718.285	2.288.849
Alterações relativas a serviços passados – parte dos resseguradores		(2.273.728)	-	(2.273.728)	(619.225)
Gastos de contratos de resseguro		(7.471.574)	-	(7.471.574)	(8.588.582)
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio – parte dos resseguradores		(3.062.737)	-	(3.062.737)	(1.985.166)
Não mensurados pela abordagem da alocação de prémio – parte dos resseguradores		(4.408.837)	-	(4.408.837)	(6.603.417)
Variações no ajustamento de risco (risco não financeiro) pelo risco expirado – parte dos resseguradores		(434.323)	-	(434.323)	(543.314)
Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos – parte dos resseguradores		(3.974.514)	-	(3.974.514)	(6.060.103)
RESULTADO DE CONTRATOS DE SEGURO	2 l), 6	27.446.268	-	27.446.268	27.257.916
Rendimentos da componente financeira dos contratos de seguro		825.913	-	825.913	100.312
Perdas da componente financeira dos contratos de resseguro		(19.203)	-	(19.203)	(6.396)
RESULTADO DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE SEGURO	2 l), 7	806.710	-	806.710	93.916
Rendimentos	2 e), 8	1.231.452	-	1.231.452	1.178.159
De juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas		1.231.452	-	1.231.452	1.178.159
Gastos de investimentos	2 e), 8	(446.251)	-	(446.251)	(722.378)
De juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas		(446.251)	-	(446.251)	(722.378)
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)		50.781	16.195	66.976	(31.288)
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas		50.781	-	50.781	(29.942)
De outros		-	16.195	16.195	(1.347)
Gastos não atribuíveis	9	(4.952.109)	-	(4.952.109)	(4.608.280)
Outros rendimentos / gastos técnicos, líquidos de resseguro		14.519	-	14.519	11.770
Outras rendimentos / gastos	10	-	376.694	376.694	48.804
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS		24.151.369	392.889	24.544.258	23.228.619
Imposto sobre o rendimento do período - Impostos correntes	2 m), 18	-	-	(6.577.177)	(7.481.304)
Imposto sobre o rendimento do período - Impostos diferidos	2 m), 18	-	-	-	1.239.549
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		-	-	17.967.081	16.986.865

EUROS

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	NOTAS	2023			2022
		VALOR BRUTO	IMPARIDADE, DEPRECIACÕES / AMOTIZAÇÕES OU AJUSTAMENTOS	VALOR LÍQUIDO	
ATIVO					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	2 g), 11	1.711.432	-	1.711.432	2.440.584
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos		100	-	100	100
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	2 d), 12	88.341.949	-	88.341.949	91.933.057
Terrenos e edifícios	2 q), 13	1.282.338	336.154	946.184	1.093.460
Terrenos e edifícios de uso próprio		1.282.338	336.154	946.184	1.093.460
Outros ativos tangíveis	2 b), 14	1.151.501	623.867	527.634	612.219
Outros ativos intangíveis	2 c), 15	20.798.287	15.375.398	5.422.889	6.490.335
Ativos de contratos de resseguro do Ramo Vida	2 l), 16	26.928.659	-	26.928.659	30.402.186
De serviços futuros		13.019.096	-	13.019.096	16.313.528
De serviços passados		13.909.563	-	13.909.563	14.088.658
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	2 l), 17	1.923.941	-	1.923.941	1.510.391
Contas a receber por operações de seguro direto		23.394	-	23.394	3.236
Contas a receber por outras operações de resseguro		271.507	-	271.507	127.840
Contas a receber por outras operações		1.629.040	-	1.629.040	1.379.316
Ativos por impostos	2 m), 18	1.952.500	-	1.952.500	2.852.770
Ativos por impostos diferidos		1.952.500	-	1.952.500	2.852.770
Acréscimos e diferimentos	2 r), 19	260.180	-	260.180	154.749
Outros elementos do ativo		42.563	-	42.563	41.981
TOTAL ATIVO		144.393.451	16.335.419	128.058.032	137.531.832

EUROS

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	NOTAS	2023	2022
PASSIVO			
Passivos de contratos de seguro do ramo Vida	2 l), 16	77.985.361	78.110.568
De serviços futuros		54.651.717	56.122.621
De serviços passados		23.333.644	21.987.947
Outros passivos financeiros	2 f), 20	3.868.492	4.066.143
Depósitos recebidos de resseguradores		2.912.364	2.962.468
Outros		956.128	1.103.675
Outros credores por operações de seguros e outras operações	2 l), 21	6.933.514	13.485.587
Contas a pagar por operações de seguro direto		3.965.796	5.087.969
Contas a pagar por outras operações de resseguro		2.353.590	8.202.869
Contas a pagar por outras operações		614.128	194.749
Passivos por impostos	2 m), 18	185.584	2.131.609
Passivos por impostos correntes		185.584	2.131.609
Acréscimos e diferimentos	2 r), 19	2.629.739	3.222.764
TOTAL PASSIVO		91.602.689	101.016.672
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital	2 h), 22	7.500.000	7.500.000
Reservas de reavaliação	2 j), 22	(3.525.517)	(6.455.059)
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas		(3.623.462)	(6.603.785)
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas		97.945	148.725
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	2 l), 7	648.898	578.276
Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	2 l), 7	4.734.156	5.190.706
Reserva por impostos	2 k), 18	(501.535)	201.622
Outras reservas	2 i), 22	16.800.000	16.388.766
Resultados transitados		(7.167.740)	(3.876.016)
Resultado do exercício		17.967.081	16.986.865
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO		36.455.343	36.515.160
TOTAL PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO		128.058.032	137.531.832

65

DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO	NOTAS	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	RESERVA DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE SEGURO	RESERVA DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE RESSEGURO	RESERVA POR IMPOSTOS	OUTRAS RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TOTAL CAPITAL PRÓPRIO
CAPITAL PRÓPRIO EM 31 DE DEZEMBRO 2021		7.500.000	615.498	-	-	(163.107)	14.617.119	-	17.716.475	40.285.985
Alteração de políticas contabilísticas (IFRS 17 e IFRS 9)	2 l), 4	-	118.784	(477.141)	266.019	24.470	-	(3.876.016)	-	(3.943.885)
CAPITAL PRÓPRIO EM 1 DE JANEIRO 2022		7.500.000	734.282	(477.141)	266.019	(138.637)	14.617.119	(3.876.016)	17.716.475	36.342.100
Aumentos de reservas por aplicação de resultados		-	-	-	-	-	1.771.647	-	(1.771.647)	-
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	-	-	(15.944.827)	(15.944.827)
Outro rendimento integral:										
Ajustamentos no justo valor de ativos financeiros	2 j), 22	-	(7.219.283)	-	-	-	-	-	-	(7.219.283)
Provisão para perdas de crédito previstas em ativos financeiros	2 j), 22	-	29.942	-	-	-	-	-	-	29.942
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	2 l)	-	-	1.055.417	-	-	-	-	-	1.055.417
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro		-	-	-	4.924.687	-	-	-	-	4.924.687
Impostos	2 m), 18	-	-	-	-	340.259	-	-	-	340.259
Total da variação do Capital Próprio		-	(7.189.341)	1.055.417	4.924.687	340.259	1.771.647	-	(17.716.475)	(16.813.805)
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	-	-	16.986.865	16.986.865
CAPITAL PRÓPRIO EM 31 DE DEZEMBRO 2022		7.500.000	(6.455.059)	578.276	5.190.706	201.622	16.388.766	(3.876.016)	16.986.865	36.515.160
Aumentos de reservas por aplicação de resultados		-	-	-	-	-	5.245.204	(3.291.724)	(1.953.480)	-
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	(4.833.970)	-	(15.033.385)	(19.867.355)
Aumento de capital por incorporação de prémio de emissão		9.300.000	-	-	-	-	(9.300.000)	-	-	-
Redução de capital e constituição de reservas livres		(9.300.000)	-	-	-	-	9.300.000	-	-	-
Outro rendimento integral:										
Ajustamentos no justo valor de ativos financeiros	2 j), 22	-	2.980.323	-	-	-	-	-	-	2.980.323
Provisão para perdas de crédito previstas em ativos financeiros	2 j), 22	-	(50.781)	-	-	-	-	-	-	(50.781)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	2 l)	-	-	70.622	-	-	-	-	-	70.622
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro		-	-	-	(456.550)	-	-	-	-	(456.550)
Impostos	2 m), 18	-	-	-	-	(703.157)	-	-	-	(703.157)
Total da variação do Capital Próprio		-	2.929.542	70.622	(456.550)	(703.157)	411.234	(3.291.724)	(16.986.865)	(18.026.897)
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	-	-	17.967.081	17.967.081
CAPITAL PRÓPRIO EM 31 DE DEZEMBRO 2023		7.500.000	(3.525.517)	648.898	4.734.156	(501.535)	16.800.000	(7.167.740)	17.967.081	36.455.343

EUROS

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL	NOTAS	2023	2022
Resultado líquido do exercício		17.967.081	16.986.865
Outro rendimento integral do exercício			
Ajustamentos no justo valor de ativos financeiros	2 j), 22	2.980.323	(7.219.283)
Provisão para perdas de crédito previstas em ativos financeiros	2 j), 22	(50.781)	29.942
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	2 l), 7	70.622	1.055.417
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	2 l), 7	(456.550)	4.924.687
Impostos	2 m), 18	(703.157)	340.259
Rendimento integral total do exercício		19.807.538	16.117.887

EUROS

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	2023	2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Operações de seguro		
Prêmios de seguro direto	107.615.011	122.285.904
Custos com sinistros de seguro direto	(17.010.281)	(12.610.204)
Comissões por intermediação de seguros	(45.482.248)	(51.678.920)
Pagamento a resseguradores (líquido de recebimentos)	(9.625.892)	(5.950.393)
Outros fluxos de caixa		
Pagamentos a fornecedores	(8.771.840)	(9.879.550)
Pagamentos ao pessoal	(2.617.679)	(2.145.905)
Pagamentos ao Estado e outros entes públicos	(12.944.389)	(12.399.013)
Outros fluxos de caixas operacionais	893.422	625.566
Total	12.056.103	28.247.486
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Investimentos financeiros		
Aquisições	(10.147.306)	(28.863.147)
Amortizações de capital	16.170.000	10.390.000
Rendimentos de títulos	1.333.938	1.262.402
Outros investimentos		
Aquisição de ativos tangíveis e intangíveis	(274.532)	(805.315)
Total	7.082.100	(18.016.059)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Distribuição de dividendos	(19.867.355)	(15.944.827)
Total	(19.867.355)	(15.944.827)
Variação de caixa e equivalentes de caixa	(729.152)	(5.713.401)
Caixa e Equivalentes e Depósitos no início do período	2.440.584	8.153.985
Caixa e Equivalentes e Depósitos no final do período	1.711.432	2.440.584

67

Notas explicativas integrantes das demonstrações financeiras

(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

1. Informações gerais

A Aegon Santander Portugal Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A. (Companhia) foi constituída em 16 de dezembro de 2014 e tem por objeto o exercício da atividade de seguro direto e de resseguro cedido, do ramo vida, tendo obtido as devidas autorizações da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Os seguros de vida compreendem a cobertura de riscos relacionados com a morte ou a invalidez da pessoa segura.

Conforme indicado na Nota 22, a Companhia é detida pela Aegon Iberia Holding B.V. e pela Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A. e, conseqüentemente, as suas operações e transações são influenciadas pelas decisões dos Grupos em que se insere (Grupo Aegon e Grupo Santander).

No âmbito da constituição da Companhia, a Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A. realizou entradas no montante total de 16.800.000 Euros, incluindo o capital social da Companhia no montante de 7.500.000 Euros, representado por sete milhões e quinhentas mil ações com o valor nominal de 1 Euro cada, e o prémio de emissão no montante de 9.300.000 Euros.

Após a constituição, com referência à data de 31 de dezembro de 2014, o acionista único transferiu para a Companhia uma carteira de seguros vida risco correspondente às apólices de seguros vida risco individual da Santander Totta Seguros subscritas a partir de 1 de julho de 2012, através da rede de distribuição do Banco

Santander Totta, S.A. em Portugal, bem como os respetivos ativos e passivos associados.

Posteriormente à transferência de carteira, mas previamente ao efetivo início de desenvolvimento da atividade por parte da Aegon Santander Portugal Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A., a Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. alienou à Aegon Spain Holding B.V. 51% do capital social e direitos de voto da Companhia.

Adicionalmente, foi celebrado entre a Companhia e o Banco Santander Totta, S.A., um acordo de distribuição mediante o qual este Banco irá comercializar, em regime de exclusividade, os produtos da Companhia até 31 de dezembro de 2039.

Em outubro de 2019, concretizou-se a incorporação do ramo de atividade adquirido à Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A. no final de 2018, composto por apólices de seguro do ramo vida risco, originalmente comercializadas pela ex-Eurovida, Companhia de Seguros de Vida, S.A., juntamente com todos os elementos patrimoniais ativos e passivos e relações contratuais afetas, incluindo os contratos de trabalho dos respetivos trabalhadores.

Em junho de 2023, a Assembleia Geral da Companhia aprovou um aumento de capital social de 7,5 milhões de Euros para 16,8 milhões de Euros por incorporação do prémio de emissão, com o aumento proporcional, no valor nominal de todas as ações da Sociedade. Nessa mesma data, a Assembleia Geral, aprovou igualmente a redução do capital social de 16,8 milhões de Euros para 7,5 milhões de Euros, tendo por finalidade a libertação do excesso de capital, transferindo para reservas livres o montante do capital social liberto e por redução proporcional do valor nominal de todas as ações da Sociedade, que passam a ter o valor nominal unitário de 1 Euro por ação.

As demonstrações financeiras agora apresentadas refletem o nono exercício de atividade operacional da Companhia, iniciado em 1 de janeiro de 2023.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração em 22 de março de 2024.

2. Bases de apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contabilísticas adotadas

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados no Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCEs), estabelecido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), através da Norma Regulamentar nº 9/2022-R, de 9 de setembro, e suas atualizações subsequentes, no âmbito das competências que lhe são atribuídas por lei.

O Plano de Contas para as Empresas de Seguros integra as Normas Internacionais de Contabilidade adotadas nos termos do artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho.

As demonstrações financeiras estão expressas em Euros e estão preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao justo valor, ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas. Os restantes ativos e passivos financeiros, bem como os ativos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou ao custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras requer que a Companhia efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. Estas estimativas e pressupostos são baseados na informação disponível mais recente, servindo de suporte para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é suportada por outras fontes. Alterações em tais pressupostos, ou diferenças destes face à realidade, poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

Tal como descrito a seguir, sob o título Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, a Companhia adotou na preparação destas demonstrações financeiras, as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde o início do exercício. Esta adoção teve

impacto em termos de apresentação das demonstrações financeiras e das divulgações, não originando alterações de políticas contábilísticas, nem afetando a posição financeira da Companhia.

Normas contábilísticas e interpretações recentemente emitidas

Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas e interpretações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2023

- IAS 1 (alteração), 'Divulgação de políticas contábilísticas'. Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contábilísticas baseadas na definição de "material", em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contábilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações relativas a políticas contábilísticas imateriais não precisam de ser divulgadas. O IFRS *Practice Statement 2* foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contábilísticas. Esta alteração à norma tem impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.
- IAS 8 (alteração), 'Divulgação de estimativas contábilísticas'. Introdução da definição de estimativa contábilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contábilísticas. As estimativas contábilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contábilística. Esta alteração à norma tem impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.
- IFRS 17 (nova e alteração), 'Contratos de seguro'. Esta nova norma substitui a IFRS 4 e aplica-se a todas as entidades emitentes de contratos de seguro, de resseguro ou de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emitentes de contratos de seguro. No âmbito da IFRS 17 as entidades emitentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/evento de risco, e fazer a separação da componente não-seguro. De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no reconhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira. A IFRS 17 exige que uma entidade mensure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados que reflitam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. A IFRS 17 exige que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta

serviços de seguro (e não quando recebe os prêmios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro. A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração – ou “*General measurement model*” (“GMM”); ii) a Abordagem de imputação dos prêmios – ou “*Premium allocation approach*” (“PAA”); e iii) a Abordagem da comissão variável – ou “*Variable fee approach*” (“VFA”). A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição. Esta alteração à norma tem impacto nas demonstrações financeiras da Companhia, tendo igualmente impactos na reexpressão das contas de 2022.

- IFRS 17 (alteração), ‘Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa’. Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17, e permite a adoção de um “*overlay*” na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9. Esta alteração à norma tem impacto nas demonstrações financeiras da Companhia, tendo igualmente impactos na reexpressão das contas de 2022.
- IAS 12 (alteração), ‘Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação’. A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias são excluídas do âmbito da isenção de registo de impostos diferidos no reconhecimento inicial de ativos ou passivos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Esta alteração à norma não tem impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.
- IAS 12 (alteração), ‘Reforma da tributação internacional – regras do modelo Pilar Dois’. Na sequência da implementação das regras do *Global Anti-Base Erosion* (“GloBE”) da OCDE, poderão existir impactos significativos no apuramento dos

impostos diferidos das entidades abrangidas que a esta data são difíceis de estimar. Esta alteração à IAS 12 introduz: i) uma exceção temporária aos requisitos de reconhecimento e divulgação de informações sobre ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com o Pilar Dois; e ii) os requisitos de divulgação adicionais para as entidades afetadas (entidades pertencentes a grupos multinacionais com réditos consolidados de €750 milhões em pelo menos dois dos últimos quatro anos), como seja: o facto de a exceção ter sido aplicada, o gasto de imposto corrente que se refere às regras Pilar Dois, e a estimativa razoável do impacto da aplicação das regras do Pilar Dois, entre a data de publicação da legislação e a data da sua entrada em vigor. Esta alteração à norma não tem impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Normas (novas e alterações) e interpretações publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, que a União Europeia já endossou:

- IAS 1 (alteração), 'Classificação de passivos como não correntes e correntes' e 'Passivos não correntes com "covenants"' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os "covenants", que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a "covenants", é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos "covenants" e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos "covenants" nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospectiva. Esta alteração à norma não tem impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.
- IFRS 16 (alteração), 'Passivos de locação em transações de venda e relocação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como "vendas" segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de forma que estes não venham

a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Esta alteração à norma não tem impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, mas que a União Europeia ainda não endossou:

- IAS 7 (alteração) e IFRS 7 (alteração), 'Acordos de financiamento de fornecedores' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia. Os Acordos de financiamento de fornecedores caracterizam-se pela existência de um financiador que se obriga a pagar os saldos que uma entidade deve aos seus fornecedores e a entidade, por sua vez, concorda em pagar de acordo com os termos e condições dos acordos, na mesma data, ou posteriormente, à data do pagamento aos fornecedores. As alterações introduzidas exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados para permitir: i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e ii) o entendimento do efeito dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na Agenda *Decision* de dezembro de 2020. Esta alteração à norma não tem impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.
- IAS 21 (alteração) 'Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada. Esta alteração à norma não tem impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Principais políticas contabilísticas adotadas

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são as seguintes, tendo sido aplicadas de forma consistente para os períodos apresentados:

a) Reporte por segmentos

Um segmento de negócio é um conjunto de ativos e operações que se encontram sujeitos a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos de negócio. Tendo em consideração que a Companhia comercializa apenas contratos de seguro Vida Risco, este constitui o seu único segmento.

Um segmento geográfico é um conjunto de ativos e operações localizados num ambiente económico específico, que está sujeito a riscos e proveitos que são diferentes dos existentes em outros ambientes económicos. Visto que todos os contratos da Companhia são celebrados em Portugal, este constitui o seu único segmento.

b) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se contabilizados ao respetivo custo histórico de aquisição sujeito a depreciação e testes de imparidade. As respetivas depreciações foram calculadas através da aplicação do método das quotas constantes, seguindo o critério duodecimal, com base nas seguintes taxas anuais, as quais refletem, de forma razoável, a vida útil estimada dos bens:

- | | |
|------------------------------|--------|
| • Equipamento administrativo | 12,50% |
| • Máquinas e ferramentas | 20,00% |
| • Equipamento informático | 33,33% |
| • Material de transporte | 25,00% |

No reconhecimento inicial dos valores dos outros ativos tangíveis, a Companhia capitaliza o valor de aquisição adicionado de quaisquer encargos necessários para o correto funcionamento do ativo, de acordo com o disposto na IAS 16. Ao nível da mensuração subsequente, é estabelecida uma vida útil do ativo capaz de espelhar o tempo estimado de obtenção de benefícios económicos por parte deste, depreciando-o por esse período. A vida útil de cada bem é revista a cada data de relato financeiro.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis são capitalizados no ativo apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Companhia. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gasto, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Quando existe a evidência de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda de imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados para os ativos registados ao custo histórico.

O valor recuperável do ativo é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

c) Ativos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição de aplicações informáticas são capitalizados como ativos intangíveis, assim como as despesas adicionais necessárias à sua implementação.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos são mantidos na rubrica de intangíveis em curso durante a fase de desenvolvimento e até à conclusão de cada módulo.

Os ativos intangíveis estão contabilizados ao respetivo custo histórico de aquisição sujeito a amortização e testes de imparidade. As amortizações respetivas são calculadas através da aplicação do método das quotas constantes, seguindo o critério duodecimal, com base numa taxa anual, a qual reflete, de forma razoável, a sua vida útil estimada, a qual não excede os 5 anos.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

A Companhia registou ainda nesta rubrica os valores das carteiras de seguros vida risco transferidas da Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A. em 2014 e 2019, os quais serão amortizados ao longo do período em que se espera que as referidas carteiras grem benefícios económicos para a Companhia.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados para os ativos registados ao custo histórico.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

d) Instrumentos financeiros

i) Reconhecimento inicial

A classificação dos instrumentos financeiros no reconhecimento inicial depende dos seus termos contratuais e do modelo de negócio para a gestão dos instrumentos.

Os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos na data da transação e mensurados pelo seu justo valor. Com exceção dos ativos e passivos financeiros registados ao justo valor, os custos de transação são adicionados a este valor.

ii) Categorias de mensuração

A Companhia classifica todos os seus ativos financeiros com base no modelo de negócio para a gestão dos ativos e nos termos contratuais do ativo. As categorias são as seguintes:

- Custo amortizado
- Justo valor através de reservas (FVOCI)
- Justo valor através de ganhos e perdas (FVPL)

Instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado

Os instrumentos de dívida são detidos ao custo amortizado se ambas as condições seguintes forem satisfeitas:

- Os instrumentos são detidos no âmbito de um modelo de negócio com o objetivo de deter o instrumento para receber os fluxos de caixa contratuais;
- Os termos contratuais do instrumento de dívida dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros (SPPI) sobre o montante de capital em dívida.

Avaliação do modelo de negócio

A Companhia determina o seu modelo de negócio ao nível que melhor reflete a forma como gere os grupos de ativos financeiros para atingir o seu objetivo de negócio. A Companhia detém ativos financeiros para gerar retornos e fornecer uma base de capital para a regularização de sinistros à medida que estes surgem. A Companhia considera o momento, o montante e a volatilidade dos requisitos de fluxos de caixa para suportar as carteiras de responsabilidades de seguros na determinação do modelo de negócio para os ativos, bem como o potencial para maximizar o retorno para os acionistas e o desenvolvimento futuro do negócio.

O modelo de negócio da Companhia não é avaliado instrumento a instrumento, mas a um nível mais elevado de carteiras agregadas que se baseia em fatores observáveis, tais como:

- A forma como o desempenho do modelo de negócio e os ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio são avaliados e comunicados às pessoas chave da gestão da Companhia;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio (e os ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e, em particular, a forma como esses riscos são geridos;
- A forma como os gestores da atividade são compensados (por exemplo, se a compensação se baseia no justo valor dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais cobrados).

A frequência, o valor e o momento previstos para a venda de ativos são também aspetos importantes da avaliação da Companhia.

A avaliação do modelo de negócio baseia-se em cenários razoavelmente esperados, sem ter em conta cenários de “piores casos” ou de “stress”. Se os fluxos de caixa após o reconhecimento inicial forem realizados de uma forma diferente das expectativas iniciais da Companhia, esta não altera a classificação dos restantes ativos financeiros detidos nesse modelo de negócio, mas incorpora essa informação ao avaliar os ativos financeiros recém-originados ou recém-adquiridos no futuro.

O teste SPPI (*Solely Payments of Principal and Interest*)

Como segundo passo do processo de classificação, a Companhia avalia os termos contratuais para identificar se estes cumprem o teste SPPI.

O “capital” para efeitos deste teste é definido como o justo valor do ativo financeiro no reconhecimento inicial e pode mudar durante a vida do ativo financeiro (por exemplo, se houver reembolsos de capital ou amortização do prémio/desconto).

Os elementos mais significativos dos juros num acordo de dívida são tipicamente a consideração do valor temporal do dinheiro e o risco de crédito. Para fazer a avaliação do SPPI, a Companhia aplica o seu julgamento e considera fatores relevantes, tais como a moeda em que o ativo financeiro é denominado e o período para o qual a taxa de juro é definida.

A Companhia não tem instrumentos de dívida valorizados ao custo amortizado.

Instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas

A Companhia aplica a nova categoria ao abrigo da IFRS 9 para instrumentos de dívida mensurados ao FVOCI quando ambas as condições seguintes são cumpridas:

- O instrumento é detido no âmbito de um modelo de negócio, cujo objetivo é tanto a recolha de fluxos de caixa contratuais como a venda de ativos financeiros;
- Os termos contratuais do ativo financeiro cumprem o teste SPPI.

Estes instrumentos incluem maioritariamente instrumentos de dívida que tinham sido anteriormente classificados como disponíveis para venda ao abrigo da IAS 39. Os instrumentos de dívida nesta categoria são aqueles que se destinam a ser detidos para receber fluxos de caixa contratuais e que podem ser vendidos em resposta a necessidades de liquidez ou em resposta a alterações nas condições de mercado.

Ativos financeiros mensurados pelo justo valor através de ganhos e perdas

Os ativos financeiros desta categoria são os que são geridos segundo um modelo de negócio de justo valor, ou que foram designados pela gestão no momento do reconhecimento inicial, ou que são obrigados a ser mensurados ao justo valor nos termos da IFRS 9. Esta categoria inclui os instrumentos de dívida cujas características de fluxos de caixa não cumprem o critério SPPI ou não são detidos no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em receber fluxos de caixa contratuais, ou em receber fluxos de caixa contratuais e vender.

A Companhia não detém ativos financeiros mensurados pelo justo valor através de ganhos e perdas.

iii) Medição subsequente

Instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado

Após a mensuração inicial, os instrumentos de dívida são mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva (TJE), menos a provisão para imparidade. O custo amortizado é calculado tendo em conta qualquer desconto ou prémio na aquisição e as comissões ou custos que são parte integrante da TJE. As perdas de crédito esperadas são reconhecidas na demonstração de resultados quando os investimentos estão em imparidade.

Instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas

Os instrumentos de dívida registados ao justo valor através de reservas (FVOCI) são subsequentemente mensurados ao justo valor com os ganhos e perdas resultantes de alterações no justo valor reconhecidos em reservas. Os rendimentos de juros e os ganhos e perdas cambiais são reconhecidos nos resultados da mesma forma que os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. O cálculo da ECL para instrumentos de dívida ao FVOCI é explicado nestas políticas contabilísticas. Quando a Companhia detém mais do que um investimento no mesmo título, considera-se que estes são alienados numa base de "FIFO". Aquando do desreconhecimento, os ganhos ou perdas acumuladas anteriormente reconhecidos no OCI são reclassificados de OCI para ganhos e perdas.

Ativos financeiros mensurados pelo justo valor através de ganhos e perdas

Os ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são registados na demonstração da posição financeira pelo justo valor. As variações do justo valor são registadas nos resultados. Os juros vencidos relativos a ativos obrigatoriamente mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas são registados à taxa de juro contratual. Os rendimentos de dividendos de instrumentos de capital próprio mensurados ao FVPL

são registados nos resultados como outros juros e proveitos similares quando o direito ao pagamento tiver sido estabelecido.

iv) Reclassificação dos ativos e passivos financeiros

A Companhia não procede à reclassificação dos seus ativos financeiros após o seu reconhecimento inicial, salvo em circunstâncias excecionais em que a Companhia adquire, aliena ou encerra um ramo de atividade.

v) Desreconhecimento

Desreconhecimento que não seja por modificação substancial

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram, ou
- A Companhia transferiu o seu direito de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar os fluxos de caixa recebidos na totalidade e sem atrasos materiais a um terceiro segundo um acordo de “passagem”; e ou:
 - a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo;
ou
 - b) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controlo do ativo.

A Companhia considera que o controlo é transferido se, e apenas se, aquele que recebe a transferência tiver a capacidade prática de vender o ativo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem impor restrições adicionais à transferência.

Quando a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios e reteve o controlo do ativo, o ativo continua a ser reconhecido apenas na medida do envolvimento continuado da Companhia, caso em que a Companhia reconhece também um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que a Companhia reteve.

O envolvimento continuado que toma a forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre a quantia escriturada original do ativo e a quantia máxima de retribuição que a Companhia poderia ser obrigada a pagar.

Desreconhecimento devido a modificação substancial dos termos e condições

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os termos e condições foram renegociados ao ponto de, substancialmente, se tornar um novo instrumento, sendo a diferença reconhecida como um ganho ou perda de desreconhecimento. No caso de instrumentos de dívida ao custo amortizado, os empréstimos recém-reconhecidos são classificados como *Stage 1* para efeitos de mensuração de perdas de crédito esperadas.

Ao avaliar se deve ou não desreconhecer um instrumento, a Companhia considera, entre outros, os seguintes fatores:

- Alteração da moeda do instrumento de dívida;
- Introdução de uma característica de capital próprio;
- Alteração da contraparte;
- Se a modificação for tal que o instrumento deixe de cumprir o critério SPPI.

Se a modificação não resultar em fluxos de caixa que sejam substancialmente diferentes, a modificação não resulta no desreconhecimento. Com base na alteração dos fluxos de caixa descontados à EIR original, a Companhia regista um ganho ou perda de modificação.

vi) Imparidade de ativos financeiros

Outras informações relativas à imparidade de ativos financeiros são igualmente fornecidas nas notas seguintes:

- Perdas por imparidade em instrumentos financeiros
- Divulgações de juízos de valor e estimativas significativas

A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo justo valor através dos ganhos ou perdas. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos nos termos do contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados à taxa de juro efetiva adequada.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas fases. Relativamente às posições em risco de crédito para as quais não se registou um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são fornecidas para perdas de crédito resultantes de eventos de incumprimento que são possíveis nos próximos 12 meses (perdas de crédito esperadas a 12 meses).

Para as posições em risco de crédito relativamente às quais se registou um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é exigida uma provisão para perdas relativamente às perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da posição em risco, independentemente do momento do incumprimento (uma ECL vitalícia).

Os instrumentos de dívida da Companhia são compostos por obrigações classificadas *Investment Grade* pelas agências de rating internacionais e, por conseguinte, são considerados investimentos de baixo risco de crédito. A Companhia detém na sua carteira de obrigações, títulos com notação de crédito inferior a *Investment Grade*, portanto, considerados investimentos com um maior risco de crédito. A política da Companhia consiste em medir as perdas de crédito esperadas sobre esses instrumentos numa base de 12 meses.

A Companhia considera que um ativo financeiro está em situação de incumprimento (com imparidade de crédito) quando os pagamentos contratuais estão vencidos há 90 dias. No entanto, em certos casos, a Companhia pode também considerar que um ativo financeiro está em situação de incumprimento quando informações internas ou externas indicam que é pouco provável que a Companhia receba os

montantes contratuais em dívida. Um ativo financeiro é anulado quando não existe uma expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

O cálculo das perdas de crédito esperadas (ECL)

A Companhia calcula as ECL com base em cenários para medir os défices de caixa esperados, descontadas a uma TJE apropriada. Um défice de caixa é a diferença entre os fluxos de caixa que são devidos à Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a entidade espera receber.

A mecânica dos cálculos ECL é descrita a seguir e os elementos-chave são os seguintes:

- PD - A probabilidade de incumprimento (*Probability of Default*) é uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado horizonte temporal. É estimada tendo em conta cenários económicos e informações prospetivas.
- EAD - A exposição em caso de incumprimento é uma estimativa da exposição numa data futura de incumprimento, tendo em conta as alterações previstas na exposição após a data de referência, incluindo os reembolsos de capital e juros, previstos por contrato ou de outra forma, e os juros acumulados decorrentes de pagamentos não efetuados.
- LGD - A perda resultante do incumprimento é uma estimativa da perda que surge no caso de ocorrer um incumprimento num determinado momento. Baseia-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e os que a Companhia esperaria receber. É normalmente expressa como uma percentagem da EAD.

A Companhia afeta os seus ativos sujeitos a cálculos de ECL a uma destas categorias, determinada da seguinte forma:

- 12mECL (*Stage 1*) - Os 12m ECL são calculados como a parte dos LTECL que representam as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de incumprimento num instrumento financeiro que são possíveis no prazo de 12 meses após a data de relato. A Companhia calcula a provisão para 12mECL com base na expectativa de ocorrência de um incumprimento nos 12 meses seguintes à data de relato. Estas probabilidades de incumprimento esperadas para 12 meses são aplicadas a uma EAD prevista e multiplicadas pela LGD esperada e descontadas por uma TJE apropriada.
- LTECL (*Stage 2*) - Quando um instrumento apresenta um aumento significativo do risco de crédito desde a sua origem, a Companhia regista uma provisão para

os LTECL. Os mecanismos são semelhantes aos explicados acima, incluindo a utilização de múltiplos cenários, mas as PD e LGD são estimadas ao longo da vida do instrumento. As perdas esperadas são descontadas por uma TJE apropriada.

- Imparidade (*Stage 3*) - Para instrumentos de dívida considerados com imparidade de crédito, a Companhia reconhece as perdas de crédito esperadas ao longo da vida desses instrumentos. O método é semelhante ao dos ativos LTECL, com a PD fixada em 100%.

Instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas

As ECL relativas a instrumentos de dívida mensurados pelo FVOCI não reduzem a quantia escriturada destes ativos financeiros na demonstração da posição financeira, que permanece pelo justo valor. Em vez disso, uma quantia igual à dedução que surgiria se os ativos fossem mensurados pelo custo amortizado é reconhecida no OCI com um débito correspondente nos ganhos ou perdas. O ganho acumulado reconhecido no OCI é reciclado para os ganhos ou perdas aquando do desreconhecimento dos ativos.

Informação prospetiva

Nos seus modelos ECL, a Companhia baseia-se numa vasta gama de informações prospetivas de dados económicos, tais como:

- Crescimento do PIB
- Taxas de base do Banco Central

vi) Anulações

Os ativos financeiros só são anulados, parcial ou totalmente, quando a Companhia tiver deixado de tentar a sua recuperação. Se o montante a anular for superior à provisão para perdas acumuladas, a diferença é primeiramente tratada como um acréscimo à provisão que é depois aplicada contra o montante bruto escriturado. Quaisquer recuperações subsequentes são creditadas nas despesas com perdas de crédito. Não houve amortizações durante os períodos relatados nestas demonstrações financeiras.

e) Reconhecimento de juros e proveitos equiparados

i) O método da taxa de juro efetiva

Nos termos da IFRS 9, as receitas de juros são registadas utilizando o método da taxa de juro efetiva para todos os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. Tal como acontece com os ativos financeiros que vencem juros anteriormente classificados como disponíveis para venda ou detidos até à maturidade de acordo com a IAS 39, o rendimento de juros dos ativos financeiros que vencem juros mensurados ao FVOCI de acordo com a IFRS 9 também é registado utilizando o método da taxa de juro efetiva.

A TJE é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do ativo financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para a quantia escriturada bruta do ativo financeiro. A TJE (e, por conseguinte, o custo amortizado do ativo financeiro) é calculada tendo em conta os custos de transação e qualquer desconto ou prémio na aquisição do ativo financeiro, bem como as comissões e custos que são parte integrante da TJE. A Companhia reconhece os juros e proveitos equiparados utilizando uma taxa de retorno que representa a melhor estimativa de uma taxa de retorno constante durante a vida esperada do instrumento de dívida.

Se as expectativas dos fluxos de caixa de um ativo financeiro de taxa fixa forem revistas por razões que não sejam o risco de crédito, então as alterações aos fluxos de caixa contratuais futuros são descontadas à taxa TJE original com um consequente ajustamento à quantia escriturada. A diferença para a quantia escriturada anterior é registada como um ajustamento positivo ou negativo na quantia escriturada do ativo financeiro na demonstração da posição financeira com um aumento ou diminuição correspondente no rendimento de juros.

Para os instrumentos financeiros de taxa flutuante, a reestimativa periódica dos fluxos de caixa para refletir os movimentos nas taxas de juro do mercado também altera a taxa de juro efetiva, mas quando os instrumentos foram inicialmente reconhecidos por uma quantia igual ao capital, a reestimativa dos pagamentos de juros futuros não afeta significativamente a quantia escriturada do ativo ou do passivo.

ii) Juros e proveitos equiparados

Os juros e proveitos equiparados incluem os montantes calculados segundo o método do juro efetivo e outros métodos. Estes são divulgados separadamente na face da demonstração de resultados.

Nos juros e proveitos equiparados calculados pelo método do juro efetivo, a Companhia apenas inclui os juros de instrumentos financeiros ao custo amortizado ou FVOCI.

Os outros juros e proveitos similares incluem os juros de todos os ativos financeiros mensurados ao FVPL, utilizando a taxa de juro contratual.

A Companhia calcula os rendimentos de juros sobre os ativos financeiros, que não os considerados em imparidade de crédito, aplicando a TJE à quantia escriturada bruta do ativo financeiro.

iii) Instrumentos de capital

Relativamente aos rendimentos de instrumentos de capital (dividendos), são reconhecidos em resultados quando o direito ao seu recebimento é estabelecido.

f) Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros incluem essencialmente passivos de contratos de investimento e são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

g) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em Instituições de Crédito.

h) Capital social

As ações são classificadas como Capital Próprio quando não têm subjacente a obrigação de transferir dinheiro ou outros ativos. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são apresentados no Capital Próprio como uma dedução dos proveitos, líquidos de impostos.

i) Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. De acordo com a legislação portuguesa, a reserva legal deve ser anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

j) Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas, representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de investimentos, na parte que pertence ao acionista, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores.

k) Reserva por impostos diferidos

Os impostos diferidos, calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de ativos mensurados ao justo valor através de reservas, são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

l) Contratos de seguro

A Companhia adotou o IFRS 17 – Contratos de Seguro a partir de 1 de janeiro de 2023. Esta resulta em mudanças significativas a nível da contabilização de contratos de seguro e de resseguro, que estão detalhadas abaixo.

Classificação dos contratos

Contratos de seguro

A Companhia reconhece como contratos de seguro, os contratos em que a Companhia aceita um risco de seguro significativo de outra parte (o tomador de seguro), aceitando compensar o tomador de seguro no caso de um acontecimento futuro incerto especificado (o acontecimento coberto pelo seguro) afetar adversamente o tomador de seguro.

Contratos de resseguro cedido

A Companhia celebra acordos com o intuito de transferir o risco de seguro, juntamente com os respetivos prémios, para uma ou mais entidades resseguradoras. Se, a entidade resseguradora não tiver a capacidade de cumprir com as suas obrigações, a Companhia continua responsável perante os seus tomadores de seguro pela parcela ressegurada.

Nível de agregação

A Companhia determina o nível de agregação para os contratos de seguro emitidos dividindo-os por portfólios. Cada portfólio deve incluir contratos de seguro sujeitos a riscos semelhantes e geridos em conjunto.

A Companhia agrupou os seus portfólios tendo por base as suas linhas de negócio, correspondendo apenas a produtos vida risco.

No reconhecimento inicial, os contratos de seguro inseridos em cada portfólio são divididos em grupos de:

- Contratos que são onerosos;
- Contratos que não apresentam uma possibilidade significativa de se tornarem posteriormente onerosos;
- Restantes contratos do portfólio.

A Companhia aplicou a metodologia anteriormente referida para os contratos de resseguro cedido, conforme previsto no normativo.

A norma IFRS 17 não permite que sejam incluídos num mesmo portfólio contratos emitidos com mais de um ano de intervalo. Este requisito leva a uma posterior divisão dos *cohorts* anuais ao nível do ano de emissão.

Separação de componentes

O normativo exige que a Companhia separe as componentes de investimento distintas do contrato de seguro de acolhimento. A Companhia não detém, ao momento, componentes de investimento, pelo que não necessita de efetuar esta separação.

Reconhecimento inicial

A Companhia reconhece um dado grupo de contratos de seguro por si emitidos a partir da primeira das seguintes ocorrências:

- início do período de cobertura do grupo de contratos;
- data em que o primeiro pagamento de um tomador de seguro do grupo se torna exigível;
- data em que o grupo se torna oneroso, no caso de grupos de contratos onerosos.

No caso dos grupos de contratos de resseguro cedidos a Companhia reconhece-os a partir da primeira das seguintes datas:

- o início do período de cobertura do grupo de contratos de resseguro cedidos;
- a data em que a entidade reconhece um grupo oneroso de contratos de seguro subjacentes. No entanto, se a Companhia celebra um contrato de resseguro conexo cedidos no grupo de contratos de resseguro cedidos reconhece-o nessa data ou antes.

Modelos de mensuração

A IFRS 17 introduz três modelos de mensuração, nos quais os proveitos de contratos de seguro são reconhecidos em ganhos e perdas ao longo do tempo, à medida que os serviços vão sendo prestados. Os modelos têm por base o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, um ajustamento para refletir o valor temporal do dinheiro e os riscos financeiros inerentes aos fluxos de caixa futuros, na medida em que não estejam incluídos nas estimativas dos fluxos de caixa futuros, um

ajustamento de risco para o risco não financeiro e também uma margem de serviços contratuais que representa o lucro ainda não realizado.

Os contratos de seguro com participação nos resultados devem de ser mensurados através da abordagem da comissão variável. Por outro lado, os contratos sem participação nos resultados são mensurados através do modelo geral de mensuração. Os contratos que tenham um período de cobertura igual ou inferior a 12 meses podem ser elegíveis para a aplicação da abordagem de imputação dos prémios.

Atendendo ao tipo de produtos detidos pela Companhia e também aos requisitos de aplicabilidade de cada um dos modelos de mensuração, a Companhia só irá aplicar dois dos três modelos previstos no normativo – o modelo geral de mensuração e a abordagem de imputação dos prémios.

Fronteiras Contratuais

O normativo prevê que a Companhia inclua no cálculo dos fluxos de caixa, ligados ao cumprimento dos contratos de seguro e dos contratos de resseguro detido, as estimativas dos fluxos de caixa futuros que se inscrevam dentro dos limites de cada contrato do grupo. Os fluxos de caixa inscrevem-se dentro dos limites de um contrato de seguro se decorrem de direitos e obrigações de carácter substantivo existentes durante o período de relato por via dos quais a Companhia pode obrigar o tomador de seguro a pagar os prémios ou a entidade tem uma obrigação material de prestar serviços de contratos de seguro ao tomador de seguro.

Uma obrigação material de prestação de serviços de contratos de seguro termina quando:

- a Companhia tiver a possibilidade prática de reavaliar os riscos do tomador de seguro, pelo que pode fixar um preço ou nível de benefícios que reflita plenamente esses riscos; ou
- estiverem preenchidos ambos os seguintes critérios:
 - a) a Companhia tem a possibilidade prática de reavaliar os riscos da carteira de contratos de seguro que contém o contrato e, conseqüentemente, puder fixar um preço ou nível de benefícios que reflita plenamente o risco dessa carteira; e
 - b) a tarifação dos prémios até à data em que os riscos são reavaliados não tem em conta os riscos que dizem respeito a períodos posteriores à data de reavaliação.

No caso dos contratos de resseguro cedidos, a obrigação substantiva de receber serviços termina quando o ressegurador tem a possibilidade prática de reavaliar os riscos de seguro que lhe foram transferidos e, conseqüentemente, puder definir o preço ou o nível de benefícios que reflitam esse mesmo risco, ou quando o ressegurador tiver o direito substantivo de cessar a cobertura.

A Companhia não reconhece ativos ou passivos relativos a prémios ou sinistros que não estejam inseridos nas fronteiras contratuais – estes montantes dizem respeito a contratos de seguro futuros.

Aplicação dos modelos de mensuração aos contratos de seguro

A. Modelo geral de mensuração

Mensuração no reconhecimento inicial

No reconhecimento inicial, a Companhia, para mensurar os portfólios de contratos de seguro, considera o produto resultante da soma:

- dos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos, que compreendem:
 - a) as estimativas dos fluxos de caixa futuros que se inscrevam dentro das fronteiras contratuais;
 - b) um ajustamento para refletir o valor temporal do dinheiro e os riscos financeiros inerentes aos fluxos de caixa futuros, na medida em que não estejam incluídos nas estimativas dos fluxos de caixa futuros; e
 - c) um ajustamento de risco para o risco não financeiro;
- e da margem de serviços contratuais.

Estimativa dos fluxos de caixa futuros

O método seguido pela Companhia para apurar o valor das estimativas dos fluxos de caixa futuros:

- incorpora, de uma forma imparcial, todas as informações razoáveis e justificáveis disponíveis sem custos ou esforços indevidos sobre a quantia, a calendarização e a incerteza desses fluxos de caixa futuros;
- reflete a perspectiva da Companhia, desde que as estimativas das variáveis de mercado relevantes sejam coerentes com os preços de mercado observáveis para aquelas variáveis;

- é corrente - as estimativas refletem as condições existentes à data de mensuração, incluindo os pressupostos para o futuro vigentes nessa data;
- é explícito - a Companhia calcula o ajustamento para os riscos não financeiros separadamente das outras estimativas. Adicionalmente, a Companhia também estima os fluxos de caixa separadamente do ajustamento para o valor temporal do dinheiro e para o risco financeiro.

De notar que a Companhia também inclui nas estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros do grupo de contratos de resseguro cedidos o efeito de qualquer risco de desempenho do emitente do contrato de resseguro, incluindo os efeitos das cauções e das perdas resultantes de litígios.

Taxa de desconto

A Companhia mensura o valor temporal do dinheiro através da utilização de taxas de desconto que reflitam as características de liquidez dos contratos de seguro e que sejam coerentes com os preços de mercado correntes observáveis. As taxas de desconto excluem o efeito de fatores que influenciam esses preços de mercado observáveis, mas não afetam os fluxos de caixa futuros dos contratos de seguro.

A Companhia, para apurar a taxa de desconto, aplica a abordagem *bottom-up*. À luz desta abordagem a taxa de desconto é determinada ajustando a taxa de juro sem risco, a fim de refletir as diferenças entre as características de liquidez dos instrumentos financeiros que estão na base das taxas praticadas no mercado e as características de liquidez dos contratos de seguro. Assim, a taxa de desconto que está a ser aplicada resulta da soma entre a taxa de juro sem risco e o prémio de iliquidez.

Ajustamento de risco

O ajustamento de risco reflete o custo para suportar a incerteza sobre o montante e a ocorrência dos fluxos de caixa que decorrem do risco não financeiro.

A norma não prevê uma metodologia específica para o cálculo do ajustamento de risco, ditando que deverá ser utilizado "*expert judgment*" por parte de cada entidade para determinar qual a técnica mais adequada para estimar esta métrica.

Neste sentido, a Companhia optou por utilizar o método do Custo de Capital para apurar o ajustamento de risco. Esta metodologia determina um montante de

retorno exigido, descontando os retornos sobre o capital e traduzindo esse montante de retorno para um intervalo de confiança correspondente. O nível de confiança definido pela Companhia é de 80% em linha com o setor segurador europeu.

Na determinação da percentagem do ajustamento de risco para os contratos de resseguro cedido, a Companhia também tem em consideração o montante do risco que é transferido pelo tomador do grupo de contratos de resseguro para o emitente desses contratos.

Margem de serviços contratuais

A margem de serviços contratuais corresponde aos lucros não realizados que a Companhia reconhecerá ao prestar serviços relativos a contratos de seguro no futuro.

A Companhia mensura a margem de serviços contratuais no reconhecimento inicial de um grupo de contratos de seguro como a quantia que corresponde à ausência de rendimentos ou gastos resultantes:

- do reconhecimento inicial de uma quantia de fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos;
- de quaisquer fluxos de caixa decorrentes dos contratos do grupo nessa data;
- do desreconhecimento na data do reconhecimento inicial de:
 - a) qualquer ativo para fluxos de caixa de aquisição de seguro; e
 - b) qualquer outro ativo ou passivo reconhecido anteriormente por fluxos de caixa relacionados com o grupo de contratos.

Nos portfólios de contratos de resseguro cedidos não existe um lucro não realizado, mas sim um custo líquido ou um lucro líquido na aquisição do resseguro. Assim, no reconhecimento inicial, a Companhia reconhece qualquer custo líquido ou ganho líquido na compra do grupo de contratos de resseguro cedidos como uma margem de serviços contratuais mensurada por um montante igual à soma do seguinte:

- os fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos;
- a quantia desreconhecida nessa data de qualquer ativo ou passivo reconhecido anteriormente por fluxos de caixa relacionados com o grupo de contratos de resseguro cedidos;
- quaisquer fluxos de caixa que surjam nessa data; e

- qualquer rendimento reconhecido nos ganhos ou perdas.

Contratos onerosos

A Companhia classifica, da data do reconhecimento inicial, um contrato de seguro como sendo oneroso se os fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos a ele imputados, acrescidos de quaisquer fluxos de caixa de aquisição de seguros previamente reconhecidos e de quaisquer fluxos de caixa dele decorrentes nessa data de reconhecimento inicial, representarem uma saída líquida.

Quando o fluxo de caixa associado a um grupo de contratos de seguro é negativo, a Companhia reconhece uma componente de perda em ganhos e perdas que leve a que a quantia escriturada de passivo do grupo seja igual aos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos e a que a margem de serviços contratuais do grupo seja igual a zero.

Mensuração subsequente

Na mensuração subsequente a quantia escriturada de um grupo de contratos de seguro no final de cada período de relato corresponde à soma dos passivos de cobertura remanescente e dos passivos para sinistros ocorridos. Os passivos de cobertura remanescente correspondem aos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos referentes à prestação de serviços futuros imputados ao grupo nessa data e à margem de serviços contratuais do grupo de contratos nessa data. Os passivos para sinistros ocorridos compreendem os fluxos de caixa relativos a sinistros incorridos, incluindo eventos que já ocorreram para os quais ainda não foram reportados sinistros e outras despesas de seguro incorridas.

Estimativa dos fluxos de caixa futuros

A Companhia atualiza os valores dos fluxos de caixa futuros estimados no final de cada período de relato, tendo em conta atualizações nas estimativas para os mesmos, para a taxa de desconto e para o ajustamento de risco para risco não financeiro.

Margem de serviços contratuais

O valor da margem de serviços contratuais para um portfólio de contratos de seguro sem participação nos resultados no final do período de relato é igual à quantia escriturada no início do período de relato, ajustada para refletir:

- o efeito de quaisquer novos contratos acrescentados ao portfólio;
- os juros acrescidos sobre a quantia escriturada da margem de serviços contratuais durante o período de referência, mensurados de acordo com as taxas de desconto especificadas no normativo;
- as alterações nos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos referentes à prestação de serviços futuros exceto na medida em que:
 - a) esses aumentos dos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos excedam a quantia escriturada da margem de serviços contratuais, dando origem a uma perda; ou
 - b) essas diminuições dos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos sejam imputadas à componente de perda do passivo de cobertura remanescente;
- o efeito de quaisquer variações cambiais sobre a margem de serviços contratuais; e
- a quantia reconhecida como receita de seguros devido à transferência de serviços de contratos de seguro no período, determinada pela imputação da margem de serviços contratuais remanescente no fim do período de relato.

As alterações nos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos relacionados com serviços futuros anteriormente referidas incluem:

- ajustamentos em função da experiência resultantes dos prêmios recebidos no período que dizem respeito a serviços futuros;
- alterações nas estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros no passivo de cobertura remanescente mensuradas com recurso às taxas de desconto determinadas no reconhecimento inicial, com exceção daquelas que se referem ao efeito do valor temporal do dinheiro e a ajustes no risco financeiro;
- diferenças entre qualquer componente de investimento não distinta com vencimento previsto no período e as componentes de investimento não distintas que efetivamente vençam no período;

- diferenças entre qualquer empréstimo a um tomador de seguro que se prevê que se torne reembolsável no período e o empréstimo efetivo a um tomador de seguro que se torna reembolsável no período;
- alterações no ajustamento pelo risco para o risco não financeiro relativos a serviços futuros.

O valor da margem de serviços contratuais inerente a um dado portfólio é reconhecido pela Companhia nos ganhos ou perdas de cada período de reporte para refletir os serviços de contratos de seguro prestados no âmbito desse grupo nesse período. O valor é apurado mediante:

- identificação das unidades de cobertura do grupo. O número de unidades de cobertura de um grupo é a quantidade de serviços de contratos de seguro previstos pelos contratos do grupo, determinada pela análise, para cada contrato, da quantidade das prestações previstas no quadro de um contrato e do período esperado da sua cobertura;
- a imputação da margem de serviços contratuais no final do período (antes do reconhecimento de quaisquer quantias nos resultados, para refletir os serviços de contratos de seguro prestados no período), por igual, a cada unidade de cobertura prevista no atual período e para o futuro;
- reconhecimento nos resultados da quantia afetada a unidades de cobertura previstas no período.

Contratos onerosos

A Companhia conclui que um grupo de contratos de seguro se torna oneroso (ou mais oneroso) na mensuração subsequente se as seguintes quantias excederem a quantia escriturada na margem de serviços contratuais:

- alterações desfavoráveis relativas a serviço futuro nos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos imputados ao grupo resultantes de alterações nas estimativas dos fluxos de caixa e do ajustamento de risco para o risco não financeiro.

B. Abordagem de imputação dos prêmios

A abordagem de imputação dos prêmios (PAA) é utilizada para simplificar a mensuração de grupos de contratos de seguro nas seguintes circunstâncias:

- existirem razões para crer que essa simplificação conduzirá a uma mensuração do passivo de cobertura remanescente do grupo que não será significativamente diferente caso não fosse utilizada esta abordagem; ou
- o período de cobertura de cada contrato do grupo (incluindo os serviços de contratos de seguro decorrentes de todos os prêmios dentro dos limites contratuais, determinada nessa data) é igual ou inferior a um ano.

Mensuração no reconhecimento inicial

No reconhecimento inicial, a quantia escriturada do passivo corresponde: i) aos prêmios eventualmente recebidos no reconhecimento inicial, se for o caso; ii) menos quaisquer fluxos de caixa de aquisição de seguros nessa data; e iii) mais ou menos qualquer quantia decorrente do desreconhecimento nessa data do seguinte: 1. qualquer ativo para fluxos de caixa de aquisição de seguros; e 2. qualquer outro ativo ou passivo reconhecido anteriormente por fluxos de caixa relacionados com o grupo de contratos.

Mensuração subsequente

No final de cada período de relato subsequente, a quantia escriturada do passivo é a quantia escriturada no início do período de relato: i) mais os prêmios recebidos durante o período; ii) menos os fluxos de caixa de aquisição de seguros, menos os fluxos de caixa de aquisição de seguros; iii) mais quaisquer quantias respeitantes à amortização de fluxos de caixa de aquisição de seguros reconhecidas como gastos no período de relato; iv) mais qualquer ajustamento de uma componente de financiamento; v) menos o montante reconhecido como crédito de seguros por serviços prestados nesse período; e vi) menos qualquer componente de investimento paga ou transferida para o passivo para sinistros ocorridos.

Transição

No momento da transição, o normativo requer que a Companhia aplique a abordagem retrospectiva para reconhecer e mensurar tanto os contratos de seguro como

os de resseguro cedido. À luz desta abordagem, a IFRS 17 teria de ser aplicada como se estivesse desde sempre em vigor.

No entanto, se tal for impraticável o normativo prevê duas possíveis alternativas: a abordagem retrospectiva modificada e a abordagem do justo valor.

A Companhia só conseguiria aplicar a abordagem retrospectiva se existissem dados históricos necessários completos para todos os movimentos contabilísticos em causa. Dadas as limitações nos dados históricos disponíveis, a Companhia aplicou aos seus contratos a abordagem retrospectiva modificada.

Abordagem retrospectiva modificada

O objetivo da abordagem retrospectiva modificada é alcançar um resultado o mais próximo possível da aplicação retrospectiva utilizando informações razoáveis e suportáveis disponíveis sem custos ou esforços indevidos. Contudo, esta abordagem introduz algumas simplificações à abordagem retrospectiva, nomeadamente, no que diz respeito:

- às avaliações dos contratos de seguro ou de grupos de contratos de seguro efetuadas na data de celebração ou de reconhecimento inicial;
- às quantias relativas à margem de serviços contratuais ou à componente de perda dos contratos de seguro sem características de participação direta;
- aos rendimentos ou gastos financeiros de seguros.

A Companhia aplicou esta abordagem à totalidade dos portfólios IFRS 17 dos contratos.

Contas a receber e a pagar por operações de seguro direto

Os saldos das contas a receber e a pagar associados aos contratos de seguro são reconhecidos quando devidos. Estes saldos incluem, entre outros, os montantes devidos de e para os agentes angariadores e tomadores de seguro.

Quando houver evidência objetiva de que um destes ativos possa estar em imparidade o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda de imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável.

Contas a receber e a pagar por operações de resseguro

A Companhia no decurso normal da sua atividade cede negócio aos Resseguradores, tendo por base os princípios definidos nos tratados de resseguro. Os valores a pagar relacionados com a atividade de resseguro, incluem saldos a pagar de companhias de seguro aos resseguradores, por sua vez relacionados com responsabilidades cedidas. Os valores a recuperar ou a pagar aos resseguradores, são calculados de acordo com as disposições contratuais estabelecidas nos tratados de resseguro.

Os princípios contabilísticos aplicáveis às operações relacionadas com o Resseguro Cedido, no âmbito de contratos de resseguro, que pressupõem a existência de um risco de seguro significativo são idênticos aos aplicáveis aos contratos de seguro direto.

m) Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando relacionados com itens reconhecidos diretamente no Capital Próprio, caso em que são também registados por contrapartida do Capital Próprio.

Os impostos diferidos registados no Capital Próprio decorrentes da reavaliação de ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas são posteriormente reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se estimam pagar com base no resultado tributável, apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos são calculados sobre os ajustamentos fiscais entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando os ajustamentos fiscais se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, com exceção das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico, quer o fiscal, na medida em que provavelmente não serão revertidas no futuro.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as referidas diferenças.

n) Benefícios concedidos aos empregados

Plano de benefícios pós emprego

Em 2 de dezembro de 2020, as seguradoras Aegon Santander Portugal Vida, S.A. e Aegon Santander Portugal Não Vida, S.A., aderiram ao Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) atualmente em vigor e que foi assinado entre as diversas seguradoras a operar no mercado nacional e sindicatos representativos da classe profissional (STAS, SISEP e SINAPSA), a 6 de abril de 2020. De acordo com o n.º 1 da cláusula 52ª do ACT, "Todos os trabalhadores em efetividade de funções, bem como aqueles cujos contratos de trabalho estejam suspensos por motivo de doença ou de acidente de trabalho, com contratos de trabalho sem termo, beneficiam de um Plano Individual de Reforma em caso de reforma por velhice ou por invalidez concedida pela Segurança Social, o qual integrará e substituirá quaisquer outros sistemas de atribuição de pensões de reforma previstos em anteriores instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho aplicáveis à Companhia".

O plano de pensões é financiado através de uma adesão coletiva ao fundo de pensões aberto Reforma Empresa.

Tendo em conta o disposto no n.º 1 do Anexo VII do ACT, a Companhia efetuará anualmente contribuições para o Plano Individual de Reforma (PIR) de valor correspondente a 3,25% do ordenado anual do trabalhador.

O plano individual de reforma prevê a garantia de capital investido.

Dado que a obrigação da Companhia (Associado) é determinada pelas quantias a serem contribuídas, a respetiva contabilização consistirá em reconhecer um gasto anual, à medida que essas contribuições forem efetuadas.

Prémio de permanência (Outros benefícios de longo prazo)

Ao abrigo da cláusula 44ª do ACT, a Companhia atribuirá aos Colaboradores, mediante o cumprimento de determinados requisitos definidos na mesma, prémios de permanência pecuniários (Colaboradores com idade inferior a 50 anos) ou

a concessão de dias de licença com retribuição (Colaboradores com idade superior ou igual a 50 anos).

Quando o trabalhador completar um ou mais múltiplos de cinco anos de permanência na Companhia terá direito a um prêmio pecuniário de valor equivalente a 50% do seu ordenado efetivo mensal. Após este completar 50 anos de idade e logo que verificados os períodos mínimos de permanência na Companhia a seguir indicados, o prêmio pecuniário será substituído pela concessão de dias de licença com retribuição em cada ano, de acordo com o esquema seguinte:

- a. Três dias, quando perfizer 50 anos de idade e 15 anos de permanência na Companhia;
- b. Quatro dias, quando perfizer 52 anos de idade e 18 anos de permanência na Companhia;
- c. Cinco dias, quando perfizer 54 anos de idade e 20 anos de permanência na Companhia.

Benefícios de saúde

Os Colaboradores da Companhia que se encontram no ativo beneficiam de um seguro de assistência médica.

Os gastos resultantes deste benefício são registados pela Companhia como gastos do ano.

Bónus de desempenho

A política de remuneração dos Colaboradores é definida pelo Conselho de Administração e poderá contemplar um prêmio pelo desempenho, atribuído com base nos resultados obtidos por estes e pela Companhia e nos critérios definidos no modelo de avaliação de desempenho em vigor na Companhia.

Os gastos resultantes de bónus de desempenho são registados pela Companhia como gastos do ano.

Estimativa para férias e subsídio de férias

Os encargos com férias e subsídio de férias dos Colaboradores são registados quando se vence o direito aos mesmos e correspondem a dois meses de remunerações e respetivos encargos, baseada nos valores do respetivo exercício. A respetiva estimativa encontra-se registada na rubrica “Acréscimos e diferimentos” no passivo da Demonstração da posição financeira.

o) Provisões, ativos e passivos contingentes

São reconhecidas provisões apenas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, sendo provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos, num montante que possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido em provisões consiste no valor atual da melhor estimativa dos recursos necessários para liquidar a obrigação, na data de relato. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação. As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Companhia é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não são possíveis evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que se verifica uma possibilidade não remota de uma saída de recursos englobando benefícios. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um futuro influxo económico de recursos.

p) Transações em moeda estrangeira

As conversões para Euros das transações em moeda estrangeira são efetuadas ao câmbio em vigor na data em que ocorrem.

Os valores dos ativos expressos em moeda de países não participantes na União Económica Europeia (UEM) são convertidos para Euros utilizando o último câmbio de referência indicado pelo Banco de Portugal.

As diferenças de câmbio, de ativos e passivos monetários, entre as taxas em vigor na data da contratação e as vigentes na data de balanço, são contabilizadas na conta de ganhos e perdas do exercício.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, exceto no que diz respeito às diferenças relacionadas com ações classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, as quais são registadas em reservas.

q) Ativos sob direito de uso e passivos de locação

Com a entrada em vigor da IFRS 16 a 1 de janeiro de 2019, a qual introduziu alterações significativas na contabilização de alguns contratos de locação, a Companhia passou a ter de reconhecer contabilisticamente um passivo de locação e um ativo de “direito de uso”.

O passivo de locação corresponde ao valor atual das rendas a pagar durante o período de locação, descontado à taxa de juro implícita do contrato. O passivo deverá ser remensurado sempre que existirem alteração no contrato de locação que assim o justifiquem.

O ativo relativo ao direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, correspondendo ao valor inicial do passivo de locação, sendo posteriormente depreciado pelo método linear, desde a data de início até ao fim da vida útil do ativo de direito de uso ou o término do prazo da locação. Será igualmente sujeito a teste de imparidade e ajustado caso sejam efetuadas remensurações no passivo de locação.

Os critérios para que um contrato de locação seja enquadrado na IFRS 16 são: (i) identificar um ativo ou conjunto de ativos, explicitamente ou implicitamente e (ii) controlo sobre o ativo ou conjunto de ativos; (iii) benefício económico futuro do uso. Adicionalmente a IFRS 16 prevê a isenção de tratamento para contratos de locação cuja maturidade é inferior a 12 meses e/ou os ativos subjacentes sejam de valor inferior a 5.000 dólares. Nestas circunstâncias a Companhia regista o pagamento das rendas por contrapartida do reconhecimento de gastos no exercício.

r) Reconhecimento de outros rendimentos e gastos

Os outros rendimentos e os gastos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização do exercício.

s) Ativos não correntes detidos para venda

Ativos não correntes são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transação de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objetivo da sua venda), sendo a sua venda altamente provável.

Previamente à classificação inicial do ativo como detido para venda, a mensuração dos ativos não correntes é efetuada de acordo com os IFRS aplicáveis. Posteriormente, estes ativos para alienação são mensurados ao menor valor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda.

3. Principais estimativas contabilísticas e julgamentos relevantes utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As IAS/IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração utilize julgamentos e efetue estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Companhia são a seguir divulgados, com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados. Na Nota 2 foi apresentada uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Companhia.

Dever-se-á ter em conta que, em algumas situações, poderão existir alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela Companhia, que levariam a resultados diferentes dos obtidos. No entanto, o Conselho de Administração entende que os julgamentos e as estimativas utilizadas são os adequados, pelo que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Companhia e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

As alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas seriam mais apropriadas.

a) Passivos de contratos de seguro e ativos de contratos de resseguro

As responsabilidades futuras decorrentes de contratos de seguro são registadas na rubrica contabilística com a designação de passivos de contratos de seguro.

Os passivos de contratos de seguro são determinados, conforme explicado na alínea l) tendo por base vários pressupostos, aplicáveis a cada uma das coberturas.

Os pressupostos utilizados baseiam-se na experiência da Companhia e do mercado. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua desadequação.

Quando existem sinistros, qualquer montante pago ou que se estime pagar é reconhecido como perda nos resultados. A Companhia estabelece passivos para pagamento de sinistros decorrentes dos contratos de seguro, avaliando periodicamente as suas responsabilidades, tendo em consideração as coberturas de resseguro respetivas previstas nos tratados celebrados.

Variáveis na determinação da estimativa dos passivos podem ser afetadas por eventos internos e/ou externos nomeadamente alterações nos processos de gestão de sinistros, inflação e alterações legais.

Poderá existir ainda uma diferença temporal significativa entre o momento da ocorrência do evento seguro (sinistro) e o montante em que este evento é reportado à Companhia, acomodado no passivo IBNR.

Na determinação dos passivos decorrentes de contratos de seguro, a Companhia avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias atuariais e tomando em consideração as coberturas de resseguro respetivas.

b) Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor dos instrumentos financeiros é baseado em preços de cotação em mercado, quando disponíveis. Na ausência de cotação (inexistência de mercado ativo) a Companhia estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como, a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos

de avaliação de opções parametrizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento (recorrendo a entidades especializadas) e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

c) Imparidade dos ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas e dos ativos detidos até à maturidade

A Companhia determina que existe imparidade nos seus ativos mensurados ao justo valor através de reservas nomeadamente para os de rendimento variável (ações e unidades de participação), quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, a Companhia avalia entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos ativos. Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Atualmente a Companhia não detém ações ou unidades de participação classificadas como mensurados ao justo valor através de reservas.

Relativamente a títulos de dívida, eventos que alterem os fluxos de caixa futuros estimados são tomados em consideração para o apuramento da necessidade, ou não, do reconhecimento de uma perda por imparidade.

A Companhia efetua igualmente um cálculo para perdas de crédito esperadas (ECL) base em cenários para medir os défices de caixa esperados, descontadas a uma taxa de juro efetiva apropriada. Um défice de caixa é a diferença entre os fluxos de caixa que são devidos à Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a entidade espera receber

Da utilização de metodologias alternativas e da utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderia resultar um nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da Companhia.

d) Imparidade de ativos intangíveis

A Companhia efetua uma análise de indicadores de imparidade dos ativos intangíveis, tendo por base a estimativa do valor atual dos fluxos de caixa esperados associados a cada ativo.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade por reconhecer, com o conseqüente impacto nos resultados da Companhia.

e) Impostos sobre lucros

A determinação dos impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

De acordo com a legislação fiscal em vigor, as Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Companhia durante um período de quatro anos ou doze anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal.

No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Companhia, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

4. Impactos da transição

A adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2023, nomeadamente IFRS 17 e IFRS 9, tem como data de referência de transição 31 de dezembro de 2021.

Os impactos da adoção destas normas na Demonstração da Posição Financeira à data de transição são analisados como segue:

	2021	AJUSTAMENTO IFRS 9	AJUSTAMENTO IFRS 17	EFEITO FISCAL	AJUSTAMENTOS DE TRANSIÇÃO	RECLASSIFICAÇÕES	EUROS "2021 REEXPRESSO"
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	8.153.985	-	-	-	-	-	8.153.985
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	81.485.753	-	-	-	-	-	81.485.753
Ativos de contratos de resseguro	27.362.171	-	(2.295.695)	-	(2.295.695)	-	25.066.475
Ativos por impostos	-	-	-	1.421.945	1.421.945	(148.983)	1.272.962
Outros ativos	11.743.101	-	-	-	-	(2.161.961)	9.581.140
Ativos	128.745.010	-	(2.295.695)	1.421.945	(873.751)	(2.310.944)	125.560.316
Passivos de contratos de seguro	68.936.427	-	3.070.134	-	3.070.134	(2.161.961)	69.844.601
Passivos por impostos	2.386.114	-	-	-	-	(148.983)	2.237.131
Outros passivos	17.136.484	-	-	-	-	-	17.136.484
Passivos	88.459.025	-	3.070.134	-	3.070.134	(2.310.944)	89.218.216
Capital	7.500.000	-	-	-	-	-	7.500.000
Reservas de reavaliação	615.498	118.784	-	-	118.784	-	734.282
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro	-	-	(211.122)	-	(211.122)	-	(211.122)
Reserva por impostos	(163.107)	-	-	24.470	24.470	-	(138.637)
Outras reservas	14.617.119	-	-	-	-	-	14.617.119
Resultados transitados	-	(118.784)	(5.154.707)	1.397.475	(3.876.016)	17.716.475	13.840.459
Resultado do exercício	17.716.475	-	-	-	-	(17.716.475)	-
Capital próprio	40.285.985	-	(5.365.829)	1.421.945	(3.943.885)	-	36.342.100

5. Reporte por segmentos

Os contratos comercializados pela Companhia são exclusivamente contratos de seguro que protegem a pessoa segura contra os riscos de morte, invalidez, incluindo outras coberturas complementares.

Nesta base, Vida Risco constitui o seu único segmento, cujos resultados encontram-se apresentados na Conta de Ganhos e Perdas, sob o título "Técnica Vida".

Os ativos e passivos técnicos são desagregados como segue:

	2023	2022
ATIVOS E PASSIVOS DE CONTRATOS DE SEGURO E RESSEGURO		
Passivos de contratos de seguro do ramo Vida		
De serviços futuros	54.651.717	56.122.621
De serviços passados	23.333.644	21.987.947
Outros passivos financeiros		
Depósitos recebidos de resseguradores	2.912.364	2.962.468
	80.897.724	81.073.036
Ativos de contratos de resseguro do Ramo Vida		
De serviços futuros	13.019.096	16.313.528
De serviços passados	13.909.563	14.088.658
	26.928.659	30.402.186
EXPOSIÇÃO LÍQUIDA	53.969.066	50.670.850

No que concerne ao segmento geográfico, todos os contratos são celebrados em Portugal pelo que existe apenas um segmento.

6. Resultados de contratos de seguro

Os Resultados contratos de seguro, segregados por modelo de mensuração, são analisados como se segue:

EUROS						
	PAA	GMM	2023	PAA	GMM	2022
Réditos de contratos de seguro	74.274.609	32.593.901	106.868.510	75.526.675	37.857.852	113.384.527
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	74.274.609	-	74.274.609	75.526.675	-	75.526.675
Não mensurados pela abordagem da alocação de prémio	-	32.593.901	32.593.901	-	37.857.852	37.857.852
Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos e gastos atribuíveis a contratos de seguros	-	8.290.144	8.290.144	-	5.968.600	5.968.600
Variações no ajustamento de risco (risco não financeiro) pelo risco expirado	-	1.170.833	1.170.833	-	1.061.666	1.061.666
Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos	-	7.352.044	7.352.044	-	8.881.399	8.881.399
Alocação dos custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	-	15.780.879	15.780.879	-	21.946.186	21.946.186
Gastos de contratos de seguros	(51.882.572)	(21.512.653)	(73.395.225)	(50.176.916)	(29.030.736)	(79.207.652)
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	(17.721.013)	(9.033.030)	(26.754.043)	(14.083.320)	(7.228.468)	(21.311.788)
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	(35.669.869)	(15.780.879)	(51.450.748)	(36.840.689)	(23.260.163)	(60.100.852)
Alterações relativas a serviços passados	1.508.310	3.301.256	4.809.566	747.093	1.457.895	2.204.988
Réditos de contratos de resseguro	747.050	697.507	1.444.557	368.062	1.301.562	1.669.624
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros – parte dos resseguradores	1.879.373	1.838.912	3.718.285	1.373.112	915.737	2.288.849
Alterações relativas a serviços passados – parte dos resseguradores	(1.132.323)	(1.141.405)	(2.273.728)	(1.005.050)	385.825	(619.225)
Gastos de contratos de resseguro	(3.062.737)	(4.408.837)	(7.471.574)	(1.985.166)	(6.603.417)	(8.588.582)
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio – parte dos resseguradores	(3.062.737)	-	(3.062.737)	(1.985.166)	-	(1.985.166)
Não mensurados pela abordagem da alocação de prémio – parte dos resseguradores	-	(4.408.837)	(4.408.837)	-	(6.603.417)	(6.603.417)
Variações no ajustamento de risco (risco não financeiro) pelo risco expirado – parte dos resseguradores	-	(434.323)	(434.323)	-	(543.314)	(543.314)
Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos – parte dos resseguradores	-	(3.974.514)	(3.974.514)	-	(6.060.103)	(6.060.103)
Total	20.076.350	7.369.918	27.446.268	23.732.655	3.525.261	27.257.916

Informação qualitativa e quantitativa acerca dos rácios sinistros, aquisição, gastos e resultados de contratos de seguro:

EUROS		
ATIVOS E PASSIVOS DE CONTRATOS DE SEGURO E RESSEGURO	2023	2022
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros + Alterações relativa a serviços passados / Réditos de contratos de seguro	25%	19%
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros / Réditos de contratos de seguro	48%	53%
Gastos de contratos de seguros / Réditos de contratos de seguro	69%	70%
Resultado de contratos de seguro / Réditos de contratos de seguro	26%	24%

7. Resultados da componente financeira dos contratos de seguro

Os Resultados da componente financeira dos contratos de seguro correspondem a juros que refletem as alterações das quantias escrituradas dos contratos de seguro e resseguro, pelo efeito do valor temporal do dinheiro.

Os Resultados da componente financeira dos contratos de seguro são analisados como segue:

	RECONHECIDO EM RESULTADOS	RECONHECIDO EM RESERVAS	2023	RECONHECIDO EM RESULTADOS	RECONHECIDO EM RESERVAS	2022
PAA	14.894	11.541	26.435	26.914	201.016	227.930
GMM	811.019	59.081	870.100	73.398	854.401	927.799
TOTAL	825.913	70.622	896.535	100.312	1.055.417	1.155.729

Os Resultados da componente financeira dos contratos de resseguro são analisados como segue:

	RECONHECIDO EM RESULTADOS	RECONHECIDO EM RESERVAS	2023	RECONHECIDO EM RESULTADOS	RECONHECIDO EM RESERVAS	2022
PAA	13.294	25.126	38.420	525	(21.642)	(21.118)
GMM	(32.497)	(481.676)	(514.173)	(6.921)	4.946.330	4.939.409
TOTAL	(19.203)	(456.550)	(475.752)	(6.396)	4.924.687	4.918.291

Ver Nota 16.

8. Rendimentos e gastos de investimentos

A rubrica de rendimentos corresponde aos juros reconhecidos no exercício originados pelos Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas.

A rubrica gastos de investimentos corresponde ao custo amortizado pela taxa efetiva dos Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas.

Os dos Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas são exclusivamente obrigações.

Ver Nota 12.

9. Gastos atribuíveis e não atribuíveis

Os Gastos atribuíveis e não atribuíveis são repartidos como segue:

EUROS

	GASTOS ATRIBUÍVEIS A SINISTROS E OUTROS GASTOS	GASTOS ATRIBUÍVEIS A AQUISIÇÃO	GASTOS NÃO ATRIBUÍVEIS	2023	GASTOS ATRIBUÍVEIS A SINISTROS E OUTROS GASTOS	GASTOS ATRIBUÍVEIS A AQUISIÇÃO	GASTOS NÃO ATRIBUÍVEIS	2022
Gastos com o pessoal	620.915	702.015	2.293.591	3.616.521	538.910	609.300	1.990.676	3.138.886
Fornecimentos e serviços externos	1.573.032	1.165.158	2.188.706	4.926.896	1.408.238	1.183.878	2.330.499	4.922.616
Impostos e taxas	-	-	50.630	50.630	-	-	57.594	57.594
Depreciações e amortizações do exercício	176.848	1.159.904	347.860	1.684.612	396.799	1.355.319	185.460	1.937.579
Juros	10.639	12.028	39.298	61.964	3.692	4.174	13.783	21.648
Comissões	254.427	-	32.023	286.450	361.061	-	30.267	391.328
TOTAL	2.635.861	3.039.105	4.952.109	10.627.074	2.708.701	3.152.671	4.608.280	10.469.651

Em 2023 e 2022, estes gastos são detalhados como segue:

EUROS

	2023	2022
Gastos com o pessoal	3.616.521	3.138.886
Fornecimentos e serviços externos	4.926.896	4.922.616
Impostos e taxas	50.630	57.594
Depreciações e amortizações do exercício	1.684.612	1.937.579
Juros	61.964	21.648
Comissões	286.450	391.328
TOTAL	10.627.074	10.469.651

Os gastos com o pessoal decompõem-se da seguinte forma:

	EUROS	
	2023	2022
Remunerações		
Dos órgãos sociais	218.891	189.766
Do pessoal	2.586.313	2.223.743
Encargos sobre remunerações	463.995	425.399
Benefícios pós-emprego		
Planos de contribuição definida	38.702	35.622
Outros benefícios a longo prazo dos empregados	7.595	9.204
Seguros	159.814	148.179
Outros gastos com pessoal	141.210	106.973
TOTAL	3.616.521	3.138.886

A remuneração dos Órgãos Sociais, encontra-se detalhada no quadro que se segue:

	EUROS	
	2023	2022
REMUNERAÇÕES		
Conselho Fiscal		
Presidente	21.321	21.321
Vogal	11.730	11.730
Vogal	11.730	11.730
Conselho de Administração		
Administrador Delegado (*)	85.010	87.341
Conselho de Administração		
Remunerações variáveis (**)	89.100	57.644
TOTAL	218.891	189.766

(*) inclui estimativas de custos com férias e subsídio de férias, não liquidados no ano em que os custos foram incorridos
 (**) apenas Administrador Delegado

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia, partilhando estruturas com a Aegon Santander Portugal Não Vida, S.A. tem ao seu serviço 90 colaboradores, incluindo o Administrador Delegado, (2022: 82).

Conforme referido na Nota 2, alínea n), nos termos do estabelecido no Acordo Coletivo para a atividade seguradora, cujo texto foi publicado no BTE nº4 de 29 janeiro de 2016, todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, têm direito a um plano individual de reforma, em caso de reforma por velhice ou por invalidez concedida pela Segurança Social, o qual substitui o sistema de pensões de reforma previsto no anterior contrato coletivo de trabalho. Trata-se de um plano de contribuição definida em que a Companhia efetua anualmente contribuições para o plano individual de reforma dos trabalhadores.

A população de participantes do plano de pensões é constituída pelos Colaboradores que cumprem a regra acima referida.

O plano de pensões (plano individual de reforma – PIR) é financiado através de uma adesão coletiva ao fundo de pensões aberto Reforma Empresa.

O custo incorrido pela Companhia relativo a este benefício em 2023 ascendeu a 39 milhares de Euros (2022: 36 milhares de Euros).

Conforme referido na Nota 2, alínea n), ao abrigo do ACT, a cláusula 42^a contempla a obrigação de a Companhia atribuir aos Colaboradores, mediante o cumprimento de determinados requisitos definidos na mesma cláusula, prémios de permanência pecuniários (a Colaboradores com idade inferior a 50 anos) ou a concessão de dias de licença com retribuição (a Colaboradores com idade superior ou igual a 50 anos).

O custo incorrido pela Companhia relativo a este benefício em 2023 ascendeu a 8 milhares de Euros (2022: 9 milhares de Euros).

Os fornecimentos e serviços externos são analisados como se segue:

	EUROS	
	2023	2022
Material de escritório	55.665	69.082
Conservação e reparação	185.688	73.703
Comunicação	387.301	386.308
Deslocações e estadas	132.228	117.546
Trabalhos especializados	4.043.061	4.089.134
Quotizações (da atividade)	11.866	18.526
Outros fornecimentos e serviços	111.088	168.316
TOTAL	4.926.896	4.922.616

Os serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas (ROC) são registados na rubrica de fornecimentos e serviços externos - trabalhos especializados. Os respetivos honorários ascenderam a 139 milhares de Euros (2022: 91 milhares de Euros) incluindo IVA, tendo compreendido o trabalho de revisão legal das contas da Companhia (no montante de 108 milhares de Euros (2022: 61 milhares de Euros)) e serviços de garantia de fiabilidade sobre o reporte prudencial (no montante de 31 milhares de Euros (2022: 30 milhares de Euros)).

A rubrica de trabalhos especializados inclui ainda o montante de 1,9 milhões de Euros relacionado com serviços informáticos e de tecnologia (2022: 1,7 milhões de Euros), bem como 497 milhares de Euros (2022: 877 milhares de Euros) relativos a gastos de consultoria associados a projetos de natureza atuarial, comercial e de implementação da nova norma contabilística IFRS 17.

Esta rubrica inclui ainda custos incorridos relativos a serviços de suporte à exploração e administrativos, contratados à Aegon Agrupación de Interés Económico, no montante de 609 milhares de Euros (2022: 595 milhares de Euros), (Ver Nota 23), bem como outros gastos de serviços de *outsourcing*.

As depreciações e amortizações do exercício são analisadas como segue:

	EUROS	
	2023	2022
Terrenos e Edifícios	258.050	78.104
Ativos tangíveis	231.738	161.037
Ativos intangíveis	1.194.825	1.698.438
TOTAL	1.684.612	1.937.579

Ver Nota 13, Nota 14 e Nota 15.

10. Outros rendimentos/gastos

O montante registado em 31 de dezembro de 2023 na rubrica de Outros rendimentos/gastos corresponde essencialmente a proveitos relativos à prestação de serviços administrativos à Santander Totta Seguros, S.A. Ver Nota 23.

11. Caixa e seusequivalentes e depósitos à ordem

115

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é analisado como se segue:

	EUROS	
	2023	2022
Caixa e seus equivalentes	-	-
Depósitos à ordem em Instituições de Crédito	1.711.432	2.440.584
TOTAL	1.711.432	2.440.584

Os valores em depósitos à ordem em Instituições de Crédito dizem respeito a depósitos da Companhia junto do Banco Santander Totta, S.A.

12. Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas

Os Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas desagregam-se da seguinte forma:

EUROS

	CUSTO AMORTIZADO	VARIAÇÃO NO JUSTO VALOR			JUSTO VALOR	JURO DECORRIDO	VALOR DE BALANÇO
		POSITIVA	NEGATIVA	PROVISÃO PARA PERDAS DE CRÉDITO			
Ativos disponíveis para venda							
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo							
Títulos de dívida pública	41.491.131	66.666	(1.032.281)	12.761	40.538.278	292.541	40.830.819
De outros emissores	49.822.693	45.774	(2.703.622)	85.184	47.250.030	261.100	47.511.130
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	91.313.825	112.441	(3.735.903)	97.945	87.788.308	553.641	88.341.949

EUROS

	CUSTO AMORTIZADO	VARIAÇÃO NO JUSTO VALOR			JUSTO VALOR	JURO DECORRIDO	VALOR DE BALANÇO
		POSITIVA	NEGATIVA	PROVISÃO PARA PERDAS DE CRÉDITO			
Ativos disponíveis para venda							
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo							
Títulos de dívida pública	44.521.990	8.219	(1.968.657)	34.078	42.595.630	367.025	42.962.655
De outros emissores	53.221.464	-	(4.643.346)	114.647	48.692.765	277.637	48.970.402
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	97.743.454	8.219	(6.612.004)	148.725	91.288.395	644.662	91.933.057

13. Terrenos e edifícios

Em 1 de Setembro de 2022, a Companhia assinou um contrato de arrendamento relativo aos seus novos escritórios. De acordo com o IFRS16, a Companhia reconheceu um ativo sob direito de uso de imóveis e um passivo de locação na data de início da locação.

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é analisado como se segue:

EUROS

	2023	2022
Ativo sob direito de uso - Edifício	1.282.338	1.171.565
Depreciações acumuladas	(336.154)	(78.104)
TOTAL	946.184	1.093.460

Adicionalmente, ver Nota 20.

14. Outros ativos tangíveis

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é analisado como se segue:

	EUROS	
	2023	2022
Equipamento informático	292.904	265.620
Material de transporte	489.443	369.574
Mobiliário	369.154	369.154
	1.151.501	1.004.348
Depreciações acumuladas	(623.867)	(392.129)
TOTAL	527.634	612.219

Os movimentos ocorridos durante o ano de 2023 e 2022 são analisados como se segue:

	EUROS			
	SALDO INICIAL	AQUISIÇÕES	DEPRECIAÇÕES	VALOR DE BALANÇO
Outros ativos tangíveis				
Equipamento informático	117.393	27.284	(62.211)	82.467
Material de transporte	148.248	119.869	(101.797)	166.319
Mobiliário	346.577	-	(67.729)	278.848
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	612.219	147.153	(231.738)	527.634

	EUROS			
	SALDO INICIAL	AQUISIÇÕES	DEPRECIAÇÕES	VALOR DE BALANÇO
Outros ativos tangíveis				
Equipamento informático	56.296	107.164	(46.067)	117.393
Material de transporte	240.641	-	(92.394)	148.248
Mobiliário	-	369.154	(22.576)	346.577
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	296.937	476.318	(161.037)	612.219

Considera-se que o valor contabilístico relevado, não difere significativamente do valor de realização dos ativos tangíveis detidos. Durante os exercícios de 2023 e 2022 não foram registadas quaisquer perdas de imparidade nos ativos tangíveis.

15. Outros ativos intangíveis

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é analisado como se segue:

	EUROS	
	2023	2022
Transferência da carteira vida risco	9.300.000	9.300.000
Transferência da carteira comercializada pela Ex-Eurovida	6.336.096	6.336.096
Despesas com aplicações informáticas	5.162.190	5.034.812
	20.798.287	20.670.908
Amortizações acumuladas	(15.375.398)	(14.180.573)
TOTAL	5.422.889	6.490.335

Os movimentos ocorridos durante os anos de 2023 e 2022 são analisados como se segue:

	EUROS			
	SALDO INICIAL	AQUISIÇÕES	AMORTIZAÇÕES	VALOR DE BALANÇO
Outros ativos intangíveis				
Transferência da carteira vida risco	2.048.189	-	(489.805)	1.558.383
Transferência da carteira comercializada pela Ex-Eurovida	4.043.670	-	(539.667)	3.504.003
Despesas com aplicações informáticas	398.476	127.379	(165.352)	360.502
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	6.490.335	127.379	(1.194.825)	5.422.889

	EUROS			
	SALDO INICIAL	AQUISIÇÕES	AMORTIZAÇÕES	VALOR DE BALANÇO
Outros ativos intangíveis				
Transferência da carteira vida risco	2.578.396	-	(530.207)	2.048.189
Transferência da carteira comercializada pela Ex-Eurovida	4.654.494	-	(610.824)	4.043.670
Despesas com aplicações informáticas	626.886	328.997	(557.407)	398.476
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	7.859.776	328.997	(1.698.438)	6.490.335

O saldo da rubrica "Transferência da carteira vida risco" corresponde ao preço final da transmissão da carteira de seguros vida risco anteriormente detida pela Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., conforme descrito na Nota 1. Para efeitos de definição do preço de transferência, esta carteira foi avaliada pela Ernst & Young Servicios Corporativos, S.L., com referência a 30 de novembro de 2014, de acordo com o método *Traditional Embedded Value (value of the in force business)*, utilizando uma taxa de desconto de 13,5%.

No final de 2018, a Companhia celebrou com a Santander Totta Seguros, S.A. um contrato através do qual adquiriu um ramo de atividade constituído por uma carteira de apólices de seguros de vida originalmente comercializadas pela Eurovida – Companhia de Seguros de Vida, S.A., juntamente com todos os elementos

patrimoniais ativos e passivos e relações contratuais afetas à referida carteira, incluindo os contratos de trabalho dos respectivos trabalhadores, pelo montante total de 7,8 milhões de Euros. Para efeitos de definição do preço de transferência, foi utilizado o método *cash flows* futuros descontados, utilizando uma taxa de desconto de 11,5%. Os *cash flows* futuros foram projetados até ao término de cada apólice, considerando uma taxa de anulação adequada ao *portfolio*.

O preço final acordado para a transferência foi posteriormente ajustado para 6,3 milhões de Euros, tendo em conta as cláusulas de ajustamento de preço previstas no referido contrato.

Para além dos ativos e passivos identificados no contrato de transferência a Companhia identifica ainda como um ativo intangível adquirido o "*value of business acquired*" (VOBA) relativo à carteira de seguros que faz parte integrante do negócio. O VOBA da referida carteira de seguros ascende a 6,3 milhões de Euros e pretende refletir o valor estimado dos benefícios económicos futuros que serão gerados pelas apólices que constituem a referida carteira.

Como referido nas políticas contabilísticas, a Companhia efetuou uma análise a indicadores de imparidade destes ativos. Esta análise incluiu entre outros aspetos a comparação dos principais pressupostos incluídos na avaliação que definiram os preços de transferência com a atual evolução das carteiras nos períodos decorridos, em particular (i) comportamento de anulação dos contratos; (ii) evolução da sinistralidade; e (iii) rentabilidade efetivas das carteiras. Adicionalmente, foram considerados a existência de fatores externos e internos que possam afetar os *cash flows* futuros. Esta análise permitiu concluir sobre a inexistência de indicadores de imparidade.

Estes ativos serão amortizados ao longo do período em que se espera que a referida carteira gere benefícios económicos para a Companhia. O saldo remanescente será amortizado como segue:

						EUROS
AMORTIZAÇÃO ESTIMADA	2024	2025	2026	2027	2028	APÓS
Transferência da carteira vida risco	460.000	324.000	229.000	161.000	114.000	271.000
Transferência da carteira comercializada pela Ex-Eurovida	479.000	424.000	372.000	334.000	299.000	1.596.000

As Despesas com aplicações informáticas correspondem ao custo de aquisição do *software* em uso e que permite à Companhia exercer a sua atividade, o qual é amortizado a partir da entrada em funcionamento de cada módulo e ao longo da vida útil estimada de cada aplicação.

Para os restantes ativos, considera-se que o valor contabilístico relevado, não difere significativamente do valor de realização dos ativos intangíveis detidos.

16. Ativos e passivos de contratos de seguro e resseguro

Os Ativos e passivos de contratos de seguro e resseguro decompõem-se como se segue em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	EUROS					
	PAA	GMM	2023	PAA	GMM	2022
Ativos de contratos de resseguro do Ramo Vida	12.891.112	14.037.547	26.928.659	14.260.853	16.141.333	30.402.186
De serviços futuros	3.040.832	9.978.264	13.019.096	3.712.221	12.601.307	16.313.528
Ativo de cobertura remanescente	3.040.832	-	3.040.832	3.712.221	-	3.712.221
Valor atual estimado dos fluxos de caixa	-	(22.383.318)	(22.383.318)	-	(26.607.961)	(26.607.961)
Ajustamento de risco	-	4.473.894	4.473.894	-	5.521.136	5.521.136
Margem de serviços contratuais	-	27.887.688	27.887.688	-	33.688.132	33.688.132
De serviços passados	9.850.280	4.059.283	13.909.563	10.548.631	3.540.027	14.088.658
Valor atual estimado dos fluxos de caixa	9.864.477	4.016.398	13.880.875	10.551.579	3.494.804	14.046.383
Ajustamento de risco	(14.197)	42.885	28.688	(2.948)	45.223	42.275
Passivos de contratos de seguro do Ramo Vida	(15.641.812)	(62.343.549)	(77.985.361)	(13.626.855)	(64.483.713)	(78.110.568)
De serviços futuros	1.327.459	(55.987.349)	(54.659.889)	1.699.955	(57.822.576)	(56.122.621)
Passivo de cobertura remanescente	1.327.459	-	1.327.459	1.699.955	-	1.699.955
Valor atual estimado dos fluxos de caixa	-	(22.735.139)	(22.735.139)	-	(18.377.895)	(18.377.895)
Ajustamento de risco	-	(8.267.828)	(8.267.828)	-	(7.797.120)	(7.797.120)
Margem de serviços contratuais	-	(24.984.381)	(24.984.381)	-	(31.647.561)	(31.647.561)
De serviços passados	(16.969.271)	(6.356.200)	(23.325.471)	(15.326.810)	(6.661.137)	(21.987.947)
Valor atual estimado dos fluxos de caixa	(16.835.972)	(6.333.109)	(23.169.081)	(15.196.528)	(6.635.405)	(21.831.933)
Ajustamento de risco	(133.299)	(23.091)	(156.390)	(130.283)	(25.732)	(156.014)
TOTAL	(2.750.700)	(48.306.002)	(51.056.702)	633.998	(48.342.379)	(47.708.382)

Os Ativos de contratos de resseguro GMM são analisados como segue:

EUROS

	RESPONSABILIDADES RELATIVAS À COBERTURA RESTANTE		PASSIVO DE CONTRATOS DE SEGURO - SERVIÇOS PASSADOS	2023	RESPONSABILIDADES RELATIVAS À COBERTURA RESTANTE		PASSIVO DE CONTRATOS DE SEGURO - SERVIÇOS PASSADOS	2022
	EXCLUINDO A COMPONENTE DE PERDA	COMPONENTE DE PERDA			EXCLUINDO A COMPONENTE DE PERDA	COMPONENTE DE PERDA		
Ativos dos contratos de seguro de vida em 1 de janeiro	12.601.307	-	3.540.027	16.141.333	10.955.172	-	3.384.027	14.339.199
Ativos/(Passivos) líquidos de contratos de seguro de vida em 1 de janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
Responsabilidades dos contratos de seguro de vida em 1 de janeiro	12.601.307	-	3.540.027	16.141.333	10.955.172	-	3.384.027	14.339.199
Réditos de resseguro								
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros - resseguradores	-	-	1.838.912	1.838.912	-	-	915.737	915.737
Alterações relativas a serviços passados - resseguradores	-	-	(1.141.405)	(1.141.405)	-	-	385.825	385.825
	-	-	697.507	697.507	-	-	1.301.562	1.301.562
Gastos de contratos de resseguro	(4.408.837)	-	-	(4.408.837)	(6.603.417)	-	-	(6.603.417)
Resultado dos serviços de seguros	(4.408.837)	-	697.507	(3.711.330)	(6.603.417)	-	1.301.562	(5.301.855)
Resultado da componente financeira de contratos de resseguro	(492.143)	-	(22.030)	(514.173)	5.018.158	-	(78.750)	4.939.409
Total das variações da demonstração de resultados e do OCI	(4.900.980)	-	675.477	(4.225.503)	(1.585.258)	-	1.222.812	(362.446)
Fluxos de caixa								
Prêmios pagos, líquidos de fluxos de aquisição	2.277.937	-	-	2.277.937	3.231.393	-	-	3.231.393
Sinistros e outras despesas pagas	-	-	(156.221)	(156.221)	-	-	(1.066.812)	(1.066.812)
Fluxos de caixa totais	2.277.937	-	(156.221)	2.121.717	3.231.393	-	(1.066.812)	2.164.581
Ativos/(Passivos) líquidos de contratos de seguro de vida em 31 de dezembro	9.978.264	-	4.059.283	14.037.547	12.601.307	-	3.540.027	16.141.333

121

Os Passivos de contratos de seguro GMM são analisados como segue:

EUROS

	RESPONSABILIDADES RELATIVAS À COBERTURA RESTANTE		PASSIVO DE CONTRATOS DE SEGURO - SERVIÇOS PASSADOS	2023	RESPONSABILIDADES RELATIVAS À COBERTURA RESTANTE		PASSIVO DE CONTRATOS DE SEGURO - SERVIÇOS PASSADOS	2022
	EXCLUINDO A COMPONENTE DE PERDA	COMPONENTE DE PERDA			EXCLUINDO A COMPONENTE DE PERDA	COMPONENTE DE PERDA		
Ativos dos contratos de seguro de vida em 1 de janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos/(Passivos) líquidos de contratos de seguro de vida em 1 de janeiro	(57.822.576)	-	(6.661.137)	(64.483.713)	(50.633.849)	-	(7.222.592)	(57.856.442)
Responsabilidades dos contratos de seguro de vida em 1 de janeiro	(57.822.576)	-	(6.661.137)	(64.483.713)	(50.633.849)	-	(7.222.592)	(57.856.442)
Réditos de contratos de seguro	32.593.901	-	-	32.593.901	37.857.852	-	-	37.857.852
Gastos de contratos de seguros								
Sinistros ocorridos e outros gastos diretamente atribuíveis	-	-	(9.033.030)	(9.033.030)	-	-	(7.228.468)	(7.228.468)
Gastos de aquisição	(15.780.879)	-	-	(15.780.879)	(23.260.163)	-	-	(23.260.163)
Alterações relativas a serviços passados	-	-	3.301.256	3.301.256	-	-	1.457.895	1.457.895
	(15.780.879)	-	(5.731.774)	(21.512.653)	(23.260.163)	-	(5.770.573)	(29.030.736)
Resultado dos serviços de seguros	16.813.021	-	(5.731.774)	11.081.248	14.597.689	-	(5.770.573)	8.827.116
Resultado da componente financeira de contratos de resseguro	554.242	-	315.858	870.100	829.656	-	98.142	927.799
Total das variações da demonstração de resultados e do OCI	17.367.263	-	(5.415.916)	11.951.348	15.427.346	-	(5.672.431)	9.754.915
Fluxos de caixa								
Prêmios recebidos	(31.312.915)	-	-	(31.312.915)	(44.562.259)	-	-	(44.562.259)
Sinistros e outras despesas pagas	-	-	5.720.852	5.720.852	-	-	6.233.887	6.233.887
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	15.780.879	-	-	15.780.879	21.946.186	-	-	21.946.186
Fluxos de caixa totais	(15.532.036)	-	5.720.852	(9.811.183)	(22.616.072)	-	6.233.887	(16.382.186)
Ativos/(Passivos) líquidos de contratos de seguro de vida em 31 de dezembro	(55.987.349)	-	(6.356.200)	(62.343.549)	(57.822.576)	-	(6.661.137)	(64.483.713)

RBC23

A reconciliação dos montantes reconhecidos em balanço referentes aos contratos de resseguro é analisada como segue:

EUROS

	ESTIMATIVAS DO VALOR ATUAL DOS FLUXOS DE CAIXA FUTUROS	AJUSTAMENTO DO RISCO	MARGEM DE SERVIÇO CONTRATUAL	2023	ESTIMATIVAS DO VALOR ATUAL DOS FLUXOS DE CAIXA FUTUROS	AJUSTAMENTO DO RISCO	MARGEM DE SERVIÇO CONTRATUAL	2022
Ativos dos contratos de seguro de vida em 1 de janeiro	(23.113.157)	5.566.358	33.688.132	16.141.333	(45.700.425)	9.846.247	50.193.377	14.339.199
Ativos/(Passivos) líquidos de contratos de seguro de vida em 1 de janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
Responsabilidades dos contratos de seguro de vida em 1 de janeiro	(23.113.157)	5.566.358	33.688.132	16.141.333	(45.700.425)	9.846.247	50.193.377	14.339.199
Alterações relacionadas com os serviços actuais								
Margem de serviço contratual reconhecida para serviços prestados	-	-	(3.974.514)	(3.974.514)	-	-	(6.060.103)	(6.060.103)
Ajustamento do risco reconhecido pelo risco vencido	-	(434.323)	-	(434.323)	-	(543.314)	-	(543.314)
	-	(434.323)	(3.974.514)	(4.408.837)	-	(543.314)	(6.060.103)	(6.603.417)
Alterações relacionadas com serviços futuros								
Alterações nas estimativas que ajustam a margem do serviço contratual	331.373	(612.918)	281.545	-	8.378.261	(3.752.820)	(4.625.442)	-
	331.373	(612.918)	281.545	-	8.378.261	(3.752.820)	(4.625.442)	-
Alterações relacionadas com serviços passados								
Ajustamentos às responsabilidades por sinistros ocorridos	699.845	(2.338)	-	697.507	1.285.317	16.244	-	1.301.562
	699.845	(2.338)	-	697.507	1.285.317	16.244	-	1.301.562
Resultado dos serviços de seguros	1.031.218	(1.049.579)	(3.692.969)	(3.711.330)	9.663.579	(4.279.889)	(10.685.545)	(5.301.855)
Despesas financeiras de seguros	1.593.303	-	(2.107.476)	(514.173)	10.759.109	-	(5.819.700)	4.939.409
Total das variações da demonstração de resultados e do OCI	2.624.520	(1.049.579)	(5.800.444)	(4.225.503)	20.422.688	(4.279.889)	(16.505.245)	(362.446)
Fluxos de caixa								
Prémios pagos, líquidos de fluxos de aquisição	2.277.937	-	-	2.277.937	3.231.393	-	-	3.231.393
Sinistros e outras despesas pagas	(156.221)	-	-	(156.221)	(1.066.812)	-	-	(1.066.812)
Fluxos de caixa totais	2.121.717	-	-	2.121.717	2.164.581	-	-	2.164.581
Ativos/(Passivos) líquidos de contratos de seguro de vida em 31 de dezembro	(18.366.920)	4.516.779	27.887.688	14.037.547	(23.113.157)	5.566.358	33.688.132	16.141.333

A reconciliação dos montantes reconhecidos em balanço referentes aos contratos de seguro é analisada como segue:

EUROS

	ESTIMATIVAS DO VALOR ATUAL DOS FLUXOS DE CAIXA FUTUROS	AJUSTAMEN- TO DO RISCO	MARGEM DE SERVIÇO CONTRATUAL	2023	ESTIMATIVAS DO VALOR ATUAL DOS FLUXOS DE CAIXA FUTUROS	AJUSTAMEN- TO DO RISCO	MARGEM DE SERVIÇO CONTRATUAL	2022
Ativos dos contratos de seguro de vida em 1 de janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos/(Passivos) líquidos de contratos de seguro de vida em 1 de janeiro	(25.013.300)	(7.822.852)	(31.647.561)	(64.483.713)	(21.118.456)	(7.902.984)	(28.835.003)	(57.856.442)
Responsabilidades dos contratos de seguro de vida em 1 de janeiro	(25.013.300)	(7.822.852)	(31.647.561)	(64.483.713)	(21.118.456)	(7.902.984)	(28.835.003)	(57.856.442)
Alterações relacionadas com os serviços actuais								
Margem de serviço contratual reconhecida para serviços prestados	-	-	7.352.044	7.352.044	-	-	8.881.399	8.881.399
Ajustamento do risco reconhecido pelo risco vencido	-	1.170.833	-	1.170.833	-	1.061.666	-	1.061.666
	-	1.170.833	7.352.044	8.522.877	-	1.061.666	8.881.399	9.943.065
Alterações relacionadas com serviços futuros								
Contratos inicialmente reconhecidos no período	8.171.413	-	(8.171.413)	-	10.177.065	-	(10.177.065)	-
Alterações nas estimativas que ajustam a margem do serviço contratual	(4.625.787)	(1.641.541)	6.267.329	-	815.410	(1.017.651)	(1.111.735)	(1.313.976)
	3.545.626	(1.641.541)	(1.904.084)	-	10.992.475	(1.017.651)	(11.288.800)	(1.313.976)
Alterações relacionadas com serviços passados								
Ajustamentos às responsabilidades por sinistros ocorridos	2.555.730	2.640	-	2.558.371	161.911	36.117	-	198.027
	2.555.730	2.640	-	2.558.371	161.911	36.117	-	198.027
Resultado dos serviços de seguros	6.101.356	(468.068)	5.447.960	11.081.248	11.154.386	80.132	(2.407.401)	8.827.116
Despesas financeiras de seguros	(345.121)	-	1.215.220	870.100	1.332.956	-	(405.157)	927.798
Total das variações da demonstração de resultados e do OCI	5.756.235	(468.068)	6.663.180	11.951.348	12.487.341	80.132	(2.812.559)	9.754.915
Fluxos de caixa								
Prémios recebidos	(31.312.915)	-	-	(31.312.915)	(44.562.259)	-	-	(44.562.259)
Sinistros e outras despesas pagas	5.720.852	-	-	5.720.852	6.233.887	-	-	6.233.887
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	15.780.879	-	-	15.780.879	21.946.186	-	-	21.946.186
Fluxos de caixa totais	(9.811.183)	-	-	(9.811.183)	(16.382.186)	-	-	(16.382.186)
Ativos/(Passivos) líquidos de contratos de seguro de vida em 31 de dezembro	(29.068.248)	(8.290.920)	(24.984.381)	(62.343.549)	(25.013.300)	(7.822.852)	(31.647.561)	(64.483.713)

123

A reconciliação dos ativos de resseguro PAA é analisada como segue:

EUROS

	RESPONSABILIDADES RELATIVAS À COBERTURA RESTANTE		PASSIVO DE CONTRATOS DE SEGURO - SERVIÇOS PASSADOS		2023	RESPONSABILIDADES RELATIVAS À COBERTURA RESTANTE		PASSIVO DE CONTRATOS DE SEGURO - SERVIÇOS PASSADOS		2022
	EXCLUINDO A COMPONENTE DE PERDA	COMPONENTE DE PERDA	VALOR ATUAL DOS CASH FLOWS FUTUROS	AJUSTAMENTO DO RISCO		EXCLUINDO A COMPONENTE DE PERDA	COMPONENTE DE PERDA	VALOR ATUAL DOS CASH FLOWS FUTUROS	AJUSTAMENTO DO RISCO	
Ativos dos contratos de seguro de vida em 1 de janeiro	3.712.221	-	10.551.579	(2.948)	14.260.853	3.200.843	-	7.442.967	83.467	10.727.277
Ativos/(Passivos) líquidos de contratos de seguro de vida em 1 de janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Responsabilidades dos contratos de seguro de vida em 1 de janeiro	3.712.221	-	10.551.579	(2.948)	14.260.853	3.200.843	-	7.442.967	83.467	10.727.277
Réditos de resseguro										
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros - resseguradores	-	-	1.890.622	(11.249)	1.879.373	-	-	1.459.527	(86.415)	1.373.112
Alterações relativas a serviços passados - resseguradores	-	-	(1.132.323)	-	(1.132.323)	-	-	(1.005.050)	-	(1.005.050)
	-	-	758.299	(11.249)	747.050	-	-	454.477	(86.415)	368.062
Gastos de contratos de resseguro	(3.062.737)	-	-	-	(3.062.737)	(1.985.166)	-	-	-	(1.985.166)
Resultado dos serviços de seguros	(3.062.737)	-	758.299	(11.249)	(2.315.687)	(1.985.166)	-	454.477	(86.415)	(1.617.104)
Resultado da componente financeira de contratos de resseguro	-	-	38.420	-	38.420	-	-	(21.118)	-	(21.118)
Total das variações da demonstração de resultados e do OCI	(3.062.737)	-	796.719	(11.249)	(2.277.267)	(1.985.166)	-	433.359	(86.415)	(1.638.221)
Fluxos de caixa										
Prêmios pagos, líquidos de fluxos de aquisição	2.391.347	-	-	-	2.391.347	2.496.544	-	-	-	2.496.544
Sinistros e outras despesas pagas	-	-	(1.483.821)	-	(1.483.821)	-	-	2.675.253	-	2.675.253
Fluxos de caixa totais	2.391.347	-	(1.483.821)	-	907.526	2.496.544	-	2.675.253	-	5.171.797
Ativos/(Passivos) líquidos de contratos de seguro de vida em 31 de dezembro	3.040.832	-	9.864.477	(14.197)	12.891.112	3.712.221	-	10.551.579	(2.948)	14.260.853

A reconciliação dos passivos de contratos de seguro PAA é analisada como segue:

EUROS

	RESPONSABILIDADES RELATIVAS À COBERTURA RESTANTE		PASSIVO DE CONTRATOS DE SEGURO - SERVIÇOS PASSADOS		2023	RESPONSABILIDADES RELATIVAS À COBERTURA RESTANTE		PASSIVO DE CONTRATOS DE SEGURO - SERVIÇOS PASSADOS		2022
	EXCLUINDO A COMPONENTE DE PERDA	COMPONENTE DE PERDA	VALOR ATUAL DOS CASH FLOWS FUTUROS	AJUSTAMENTO DO RISCO		EXCLUINDO A COMPONENTE DE PERDA	COMPONENTE DE PERDA	VALOR ATUAL DOS CASH FLOWS FUTUROS	AJUSTAMENTO DO RISCO	
Ativos dos contratos de seguro de vida em 1 de janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos/(Passivos) líquidos de contratos de seguro de vida em 1 de janeiro	1.699.955	-	(15.196.528)	(130.283)	(13.626.855)	(361.846)	-	(11.497.379)	(128.934)	(11.988.159)
Responsabilidades dos contratos de seguro de vida em 1 de janeiro	1.699.955	-	(15.196.528)	(130.283)	(13.626.855)	(361.846)	-	(11.497.379)	(128.934)	(11.988.159)
Réditos de resseguro	74.274.609	-	-	-	74.274.609	75.526.675	-	-	-	75.526.675
Gastos de contratos de seguros										
Sinistros ocorridos e outros gastos diretamente atribuíveis	-	-	(17.717.997)	(3.016)	(17.721.013)	-	-	(14.081.971)	(1.349)	(14.083.320)
Gastos de aquisição	(35.669.869)	-	-	-	(35.669.869)	(36.840.689)	-	-	-	(36.840.689)
Alterações relativas a serviços passados	-	-	1.508.310	-	1.508.310	-	-	747.093	-	747.093
	(35.669.869)	-	(16.209.687)	(3.016)	(51.882.572)	(36.840.689)	-	(13.334.878)	(1.349)	(50.176.916)
Resultado dos serviços de seguros	38.604.740	-	(16.209.687)	(3.016)	22.392.037	38.685.985	-	(13.334.878)	(1.349)	25.349.758
Resultado da componente financeira de contratos de resseguro	-	-	26.435	-	26.435	-	-	227.930	-	227.930
Total das variações da demonstração de resultados e do OCI	38.604.740	-	(16.183.252)	(3.016)	22.418.472	38.685.985	-	(13.106.948)	(1.349)	25.577.689
Fluxos de caixa										
Prêmios recebidos	(75.117.280)	-	-	-	(75.117.280)	(74.009.538)	-	-	-	(74.009.538)
Sinistros e outras despesas pagas	-	-	14.543.807	-	14.543.807	-	-	9.407.800	-	9.407.800
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	36.140.044	-	-	-	36.140.044	37.385.354	-	-	-	37.385.354
Fluxos de caixa totais	(38.977.236)	-	14.543.807	-	(24.433.429)	(36.624.184)	-	9.407.800	-	(27.216.385)
Ativos/(Passivos) líquidos de contratos de seguro de vida em 31 de dezembro	1.327.459	-	(16.835.972)	(133.299)	(15.641.812)	1.699.955	-	(15.196.528)	(130.283)	(13.626.855)

125

O desenvolvimento dos passivos de contratos de seguro relativo a serviços passados é analisado como segue:

EUROS

AMORTIZAÇÃO ESTIMADA	2024	2025	2026	2027	TOTAL
PAA					
Estimativas dos fluxos de caixa futuros	14.711.167	1.719.341	683.312	158.343	17.272.163
Efeito de desconto	(270.568)	(94.013)	(56.096)	(15.514)	(436.191)
Ajustamento do risco	-	-	-	-	133.299
Passivos de contratos de seguro de serviços passados	14.440.599	1.625.328	627.216	142.829	16.969.271
GMM					
Estimativas dos fluxos de caixa futuros	5.525.085	651.823	260.967	60.082	6.497.957
Efeito de desconto	(101.866)	(35.675)	(21.427)	(5.880)	(164.848)
Ajustamento do risco	-	-	-	-	23.091
Passivos de contratos de seguro de serviços passados	5.423.219	616.148	239.540	54.202	6.356.200
PASSIVOS DE CONTRATOS DE SEGURO DE SERVIÇOS PASSADOS	19.863.818	2.241.476	866.756	197.031	23.325.471

RBC23

17. Outros devedores por operações de seguros e outras operações

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2023 e 2022 pode decompor-se como se segue:

	EUROS	
	2023	2022
Contas a receber por operações de seguro direto	23.394	3.236
Contas a receber por operações de resseguro	271.507	127.840
Contas a receber por outras operações	1.629.040	1.379.316
Total	1.923.941	1.510.391

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica de Contas a receber por outras operações, inclui ainda o montante de 1,6 milhões de Euros (2022: 1,2 milhões de Euros) a receber da Aegon Santander Portugal Não Vida, S.A., relativo a custos com o pessoal, no âmbito da partilha de estruturas existente e pelo facto de todos os colaboradores terem contrato de trabalho em regime de pluralidade de empregadores com as duas Companhias. Este saldo foi liquidado integralmente em janeiro de 2024. Ver Nota 23.

18. Ativos e passivos por impostos

O cálculo do imposto corrente do exercício de 2023 foi apurado com base na taxa nominal de imposto de 21%, acrescida das taxas de derrama previstas na legislação, aplicável de acordo com o lucro tributável da Companhia.

As declarações de autoliquidação da Companhia ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos, no entanto, é convicção do Conselho de Administração, não ser previsível qualquer correção relativa aos exercícios acima referidos com impacto significativo nas demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos por impostos correntes, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, são analisados como se segue:

EUROS						
	ATIVOS	PASSIVOS	2023	ATIVOS	PASSIVOS	2022
Impostos correntes						
IRC a pagar	208.289	-	208.289	-	1.751.763	(1.751.763)
Retenção de imposto na fonte	-	48.350	(48.350)	-	46.178	(46.178)
IVA a pagar	-	26.281	(26.281)	-	16.265	(16.265)
INEM	-	221.893	(221.893)	-	222.638	(222.638)
Taxa para a ASF	-	25.596	(25.596)	-	28.186	(28.186)
Contribuições para a Segurança Social	-	71.754	(71.754)	-	66.580	(66.580)
TOTAL	208.289	393.873	(185.584)	-	2.131.609	(2.131.609)

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos no balanço, nos exercícios de 2023 e 2022, bem como os impactos das alterações do ano, são analisados da seguinte forma:

EUROS					
	2022	RECONHECIDO EM GANHOS E PERDAS	RECONHECIDO EM RESERVAS	RECLASSIFICAÇÃO PARA IMPOSTOS CORRENTES	2023
Ativos / (passivos) por impostos diferidos					
Ajustamentos no justo valor de ativos financeiros	1.769.814	-	(791.480)	-	978.335
Outros	5.088	-	-	-	5.088
Ajustamentos de transição	1.077.868	-	-	(108.790)	969.077
TOTAL	2.852.770	-	(791.480)	(108.790)	1.952.500

EUROS					
	2021	RECONHECIDO EM GANHOS E PERDAS	RECONHECIDO EM RESERVAS	RECLASSIFICAÇÃO PARA IMPOSTOS CORRENTES	2022
Ativos / (passivos) por impostos diferidos					
Ajustamentos no justo valor de ativos financeiros	(163.107)	-	1.932.921	-	1.769.814
Outros	14.124	(9.036)	-	-	5.088
Ajustamentos de transição	1.421.945	1.248.585	(1.592.662)	-	1.077.868
TOTAL	1.272.962	1.239.549	340.259	-	2.852.770

A reconciliação da taxa de imposto pode ser analisada como se segue:

EUROS		
	2023	2022
Resultado antes de impostos	24.544.258	23.228.619
Gasto de imposto nominal (26,7%)	(6.554.671)	(6.192.870)
Gasto de imposto efetivo	(6.577.177)	(6.241.755)
Taxa efetiva de imposto	26,8%	26,9%
DIFERENÇA	(22.506)	(48.884)
Tributação autónoma	(71.879)	(55.203)
Benefícios fiscais	1.156	13.535
Outros	48.217	(7.216)
DIFERENÇA	(22.506)	(48.884)

19. Acréscimos e diferimentos

A rubrica acréscimos e diferimentos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é analisada como se segue:

	EUROS	
	2023	2022
Ativo		
Acréscimos de proveitos	164.345	53.189
Gastos diferidos	95.836	101.560
Total acréscimos e diferimentos ativos	260.180	154.749
Passivo		
Acréscimos de gastos		
Remunerações e respectivos encargos a liquidar	(1.214.079)	(900.608)
Outros acréscimos de gastos	(1.415.660)	(2.322.157)
Total acréscimos e diferimentos passivos	(2.629.739)	(3.222.764)
TOTAL	(2.369.558)	(3.068.016)

A rubrica Acréscimos de proveitos relativos à prestação de serviços administrativos à Santander Totta Seguros, S.A. Ver Nota 23.

A rubrica de Remunerações e respetivos encargos a liquidar inclui os montantes de 342 milhares de Euros (2022: 316 milhares de Euros) relativo a férias e respetivos subsídios vencidos no exercício, bem como 845 milhares Euros (2022: 564 milhares de Euros) de estimativa de bónus.

A rubrica de Outros acréscimos de gastos inclui gastos de aquisição no montante de 713 milhares de Euros (2022: 1,5 milhões de Euros), bem como custos de reporte regulatório, consultoria, informática e outros trabalhos especializados no montante de 657 milhares de Euros (2022: 675 milhares de Euros) incorridos e ainda não liquidados.

20. Outros passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica diz respeito a depósitos recebidos de resseguradores no âmbito dos tratados de resseguro celebrados pela Companhia e também a Locações, desagregadas da seguinte forma:

	EUROS	
	2023	2022
Depósitos recebidos de resseguradores	2.912.364	2.962.468
Outros	956.128	1.103.675
TOTAL	3.868.492	4.066.143

Em 31 de dezembro de 2023, este saldo inclui ainda as retenções dos restantes tratados de resseguro, no montante de 2,9 milhões de Euros (2022: 2,9 milhões de Euros), as quais não vencem juros.

Em 1 de Setembro de 2022, a Companhia assinou um contrato de arrendamento dos seus novos escritórios. Decorrente acordo com o IFRS16, a Companhia reconheceu um ativo sob direito de uso de imóveis e um passivo de locação na data de início da locação.

O movimento ocorrido nos passivos de locações durante o exercício de 2023 e 2022 foi o seguinte:

	EUROS	
	2023	2022
Outros passivos financeiros no início do período	1.103.675	-
Direito de uso - Edifício	110.773	1.171.565
Juros	61.964	21.502
Pagamentos	(320.285)	(89.392)
OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS NO FINAL DO PERÍODO	956.128	1.103.675

Os valores registados durante o ano são reconhecidos de acordo com os princípios definidos na IFRS 16 – “Locações” (nota 2, r)). Ver adicionalmente a Nota 13.

129

21. Outros credores por operações de seguros e outras operações

O detalhe desta rubrica em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é analisado como se segue:

	EUROS	
	2023	2022
Contas a receber por operações de seguro direto	3.965.796	5.087.969
Contas a receber por operações de resseguro	2.353.590	8.202.869
Contas a receber por outras operações	614.128	194.749
Total	6.933.514	13.485.587

A rubrica de Contas a pagar por operações de seguro direto inclui o montante de 3,9 milhões de Euros (2022: 3,8 milhões de Euros), a pagar ao Banco Santander Totta, S.A. relativo a comissões de mediação de contratos de seguro referentes a Dezembro de 2023, o qual foi integralmente liquidado em janeiro de 2024. Ver Nota 23.

22. Capital, reservas de reavaliação, outras reservas

Capital

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital social da Companhia é detido em 51% pela Aegon Iberia Holding B.V. e em 49% pela Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., estando representado por 7.500.000 ações, com o valor nominal de 1 Euro cada, integralmente subscritas e realizadas.

Em junho de 2023, a Assembleia Geral da Companhia aprovou um aumento de capital social de 7,5 milhões de Euros para 16,8 milhões de Euros por incorporação do prêmio de emissão, com o aumento proporcional, no valor nominal de todas as ações da Sociedade. Nessa mesma data, a Assembleia Geral, aprovou igualmente a redução do capital social de 16,8 milhões de Euros para 7,5 milhões de Euros, tendo por finalidade a libertação do excesso de capital, transferindo para reservas livres o montante do capital social liberto e por redução proporcional do valor nominal de todas as ações da Sociedade, que passam a ter o valor nominal unitário de 1 Euro por ação.

Resultados básicos por ação

Os resultados básicos por ação são calculados dividindo o lucro atribuível aos detentores de capital próprio ordinário pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pela Companhia, e detalham-se do seguinte modo:

	EUROS	
	2023	2022
Lucro atribuível aos detentores de capital próprio ordinário (numerador)	17.967.081	16.986.865
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação (denominador)	7.500.000	7.500.000
TOTAL	2,40	2,26

Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros incluem as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de investimentos, na

parte que pertence ao Acionista, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores.

Ver adicionalmente a Nota 12.

Reserva por impostos diferidos

Os impostos diferidos, calculados sobre os ajustamentos fiscais entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, são reconhecidos em resultados, exceto quando relacionados com itens que são reconhecidos diretamente no capital próprio, situação em que são também registados por contrapartida do capital próprio, na rubrica reserva por impostos diferidos. Os impostos diferidos reconhecidos no capital próprio decorrentes da reavaliação de ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas são posteriormente reconhecidos em resultados quando forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Ver adicionalmente a Nota 18.

Outras reservas

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o saldo da rubrica de outras reservas é analisado como segue:

	EUROS	
	2023	2022
Reserva legal	7.500.000	7.088.766
Prémio de emissão	-	9.300.000
Reservas livres	9.300.000	-
Total	16.800.000	16.388.766

Conforme explicado na Nota 1, em o Prémio de emissão no montante de 9,3 milhões de Euros corresponde ao preço pago pela Companhia pela transferência de uma carteira de seguros vida risco correspondente às apólices de seguros vida risco individual da Santander Totta Seguros.

Durante o ano de 2023, foi realizado um aumento de capital por incorporação do prémio de emissão e uma redução de capital para reservas livre no mesmo montante.

23. Saldos e transações com partes relacionadas

A Companhia comercializa Seguros de Vida exclusivamente através das Agências do Banco Santander Totta, S.A., seguindo uma estratégia de aproveitamento de sinergias de distribuição das atividades bancária e seguradora.

A Companhia adquire ainda alguns serviços a empresas dos Grupos Santander e Aegon, designadamente serviços bancários, informáticos e de suporte administrativos e de suporte à exploração (gestão da carteira de investimentos, serviços atuariais, desenvolvimento de negócio, recursos humanos e outros serviços financeiros).

Em 2019, a Companhia celebrou um contrato com a sua acionista Santander Totta Seguros, S.A., através do qual presta serviços de gestão administrativa (entre outros: serviços de gestão financeira, gestão de sinistros e reclamações). Estes serviços cessaram em 2020, mas foram retomados em 2022.

Adicionalmente, salienta-se que a maioria dos colaboradores possui contrato de trabalho em regime de pluralidade de empregadores com a Aegon Santander Portugal Vida, S.A. e Aegon Santander Portugal Não Vida, S.A., encontrando-se definida a Aegon Santander Portugal Vida, S.A. como o empregador que representa as Companhias no cumprimento dos deveres e no exercício dos direitos emergentes do contrato de trabalho.

Dos serviços prestados entre partes relacionadas, a Companhia reconheceu, em 2023 e 2022, como gastos/perdas e proveitos/ganhos nas suas demonstrações financeiras os seguintes valores:

EUROS

	2023			2022		
	PROVEITOS / (CUSTOS)	OUTROS ATIVOS	SALDOS A RECEBER / (A PAGAR)	PROVEITOS / (CUSTOS)	OUTROS ATIVOS	SALDOS A RECEBER / (A PAGAR)
Banco Santander Totta, S.A.						
Comissões de mediação	(45.371.424)	-	(3.877.815)	(50.886.330)	-	(3.764.806)
Depósitos à Ordem	-	1.711.432	-	-	2.440.584	-
Suporte tecnológico	(292.036)	-	-	(280.999)	-	-
Outros	(286.450)	-	-	(485.259)	-	-
Santander Global Technology, S.L.						
Serviços informáticos	(215.654)	-	-	(150.228)	-	(150.228)
Aegon Agrupación de Interés Económico (AIE)						
Serviços administrativos e de exploração	(609.080)	-	-	(594.551)	-	-
Suporte tecnológico	(52.978)	-	-	(26.500)	-	-
Santander Totta Seguros, S.A.						
Prestação de Serviços	111.156	-	164.344	53.188	-	53.188
Outras operações	-	-	(1.725)	-	-	(1.725)
Aegon Santander Portugal Não Vida, S.A.						
Custos com o pessoal	-	-	1.584.343	-	-	1.193.458
TOTAL	(46.716.467)	1.711.432	(2.130.853)	(52.370.679)	2.440.584	(2.670.113)

24. Gestão de riscos da atividade

A Companhia tem implementado um sistema de gestão de riscos que se centra num processo de governação baseado no modelo das três linhas de defesa, no qual estão claramente definidas as responsabilidades pela aceitação, gestão, monitorização e reporte dos riscos, permitindo assim à Companhia cumprir o seu principal objetivo, que passa essencialmente por acrescentar valor ao seu negócio.

Assim, a primeira linha de defesa é composta pelas unidades operacionais que assumem os riscos e são responsáveis pela sua gestão numa base diária. A segunda linha de defesa integra as funções de gestão de risco, *compliance* e atuarial, que colaboram com as unidades operacionais na gestão e controlo dos diversos riscos. Por último, a terceira linha de defesa, que tem como objetivo avaliar de forma independente a efetividade do modelo de governo, do sistema de gestão de risco e dos controlos implementados, é assegurada pela função de auditoria interna.

Neste âmbito, as principais responsabilidades atribuídas às funções mencionadas anteriormente são:

Função de gestão de risco:

- Coordenar a implementação de um sistema de governação que promova uma tomada de decisão adequada e fundamentada;
- Identificar, mensurar e monitorizar os riscos a que Companhia está exposta, incluindo as interligações entre eles e os riscos potenciais e emergentes;
- Promover a definição do apetite ao risco e tolerância e monitorizar o seu cumprimento;
- Produzir orientações para o desenvolvimento das estratégias e processos para identificação, mensuração, monitorização, gestão e reporte dos riscos da Companhia;
- Implementar e monitorizar o cumprimento de diversas políticas de risco;
- Produzir relatórios quantitativos e qualitativos de análise de risco, internos e externos, incluindo o relatório do exercício ORSA.

Função atuarial:

- Emitir parecer, dirigido ao Órgão de Administração, sobre a adequação do nível de provisionamento, da política global de subscrição e dos tratados de resseguro;
- Coordenar o cálculo das provisões técnicas;
- Assegurar a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no referido cálculo;
- Assegurar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Comparar o montante da melhor estimativa das provisões técnicas com os valores efetivamente observados;
- Contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de risco, em especial, no que diz respeito à modelização do risco em que se baseia o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, bem como à autoavaliação do risco e da solvência.

Função de verificação do cumprimento (*compliance*):

- Exercer assessoria ao Órgão de Administração relativamente ao cumprimento das disposições legais, regulamentares e administrativas aplicáveis;
- Avaliar o potencial impacto de eventuais alterações do enquadramento legal na atividade das Companhias;
- Identificar e avaliar o risco de incumprimento legal;
- Apoiar e acompanhar ações de auditoria externa e interna e efetuar e acompanhar as correções relativas a não conformidades;
- Promover e coordenar o processo de prevenção de branqueamento de capitais, assegurando o cumprimento da legislação;
- Assegurar o cumprimento das regras de conduta de mercado e dos normativos aplicáveis nesta matéria.

Função de auditoria interna:

- Elaborar e executar um plano anual de auditoria com enfoque na avaliação da eficácia dos sistemas de gestão de riscos e controlo interno;
- Avaliar o cumprimento dos princípios e regras definidos no âmbito da gestão do risco operacional e do controlo interno, identificando eventuais insuficiências e sugerindo planos de ação para mitigar o risco inerente ou otimizar o controlo em termos de eficácia;
- Verificar o cumprimento das normas legais e regulamentares que regem a atividade;
- Elaborar e apresentar ao Órgão de Administração um relatório com uma síntese das principais deficiências detetadas nas ações de auditoria, que identifique as recomendações que foram seguidas.

No exercício da sua atividade, a Aegon Santander Portugal Vida identificou os seguintes riscos como aqueles aos quais poderá estar exposta:

A. Risco específico de seguro

Definido como o risco inerente à comercialização dos contratos de seguro, o risco específico de seguros reflete o facto de, no momento da subscrição da apólice, não ser possível estimar com certeza os custos reais efetivos que a Companhia terá que incorrer, por forma a assegurar o cumprimento integral de todas as

responsabilidades assumidas, nem o momento em que estes ocorrerão. Estes riscos estão, principalmente, associados aos processos de desenho e tarifação de produtos, de subscrição, de provisionamento, de gestão de sinistros e de resseguro.

Da análise ao perfil de risco da Companhia, identificaram-se os seguintes riscos específicos de seguros: mortalidade, invalidez, despesas, descontinuidade, catastrófico e riscos de natureza não vida.

O risco de mortalidade, que é originado por um aumento da taxa de mortalidade, tem impacto em contratos de seguros que garantem capitais em caso de morte. Assim, com base na observação dos dados de carteira e de mercado, a Companhia efetua estudos de mortalidade que possibilitam definir pressupostos de projeção de cash-flows futuros relativos ao comportamento da mortalidade esperada da sua carteira de responsabilidades. As tábuas de mortalidade utilizadas variam entre a GKM80 e a GKM95.

Por sua vez, o risco de invalidez, que representa as perdas associadas a diferenças nas taxas de invalidez reais face às esperadas, é avaliado à semelhança do que é efetuado para o risco de mortalidade, isto é, com base em estudos que visam a revisão regular dos pressupostos de invalidez.

O risco associado a variações nas despesas de gestão é capturado através da análise do risco de despesas. Este risco é monitorizado através do acompanhamento regular da estrutura de custos utilizada em processos de tarifação, projeção de cash-flows, etc. e aferido com base na sua comparação com a estrutura de custos reais. São adicionalmente efetuadas análises de sensibilidade, por forma a averiguar o seu impacto no capital da Companhia.

O risco de cessação do pagamento de prémios e de anulação de apólices é capturado no risco de descontinuidade. A Companhia monitoriza a evolução da taxa de anulação de modo a estimar o impacto das anulações no valor da carteira. Adicionalmente são realizadas análises de sensibilidade a variações na taxa de anulação por forma a aferir o nível de exposição a este risco.

Os eventos extremos ou irregulares, cujos efeitos não são suficientemente capturados nos outros riscos específicos de seguro, são incluídos no âmbito do risco catastrófico. Normalmente decorrem de um evento específico com impacto em diversos tomadores de seguros, devido a um acréscimo dos diferentes fatores de risco em resultado de um evento de contágio, por um curto período de tempo.

A última categoria de risco específico de seguros que a Companhia se encontra exposta diz respeito aos riscos relacionados com as coberturas complementares de desemprego e doenças graves.

Estes riscos são geridos com base nas políticas de subscrição, tarifação e desenvolvimento de produtos, resseguro e provisões técnicas.

Assim, a Política de Subscrição pretende assegurar que a Companhia mantém práticas de subscrição consistentes com o perfil de risco definido pelo Órgão de Administração, enquanto a Política de Tarifação e Desenvolvimento de Produtos contempla os controlos definidos para assegurar a suficiência de prémios, incluindo a identificação e incorporação nos prémios de elementos como opções e garantias, comportamento de tomadores, riscos de investimentos, liquidez e estrutura de resseguro prevista.

Para tal, existem procedimentos internos definidos que estabelecem as regras a verificar na aceitação de riscos. Estas regras têm por base análises estatísticas efetuadas a vários indicadores da carteira, de forma a estabelecer o melhor preço possível face ao preço do risco. É também considerada a informação disponibilizada pelos resseguradores da Companhia. A adequação da tarifa é testada através de técnicas atuariais de projeção de *cash-flows*, enquanto a rentabilidade de cada produto é monitorizada anualmente.

A Política de passivos de contrato de seguro tem como principal objetivo assegurar que os passivos da Companhia representam, a qualquer momento, o valor atual das responsabilidades futuras assumidas por si no decurso da sua atividade. Como tal, apresenta as regras e controlos necessários ao processo de modo a dotar a Companhia de um nível de provisionamento adequado e suficiente.

Assim, a Companhia constitui passivos de acordo com a tipologia dos produtos, tendo por base estimativas e pressupostos que são definidos através de análises estatísticas de dados históricos internos e/ou externos. O nível de adequação das estimativas das responsabilidades da atividade da Companhia é revisto anualmente e, caso se verifique um nível de insuficiência, é imediatamente reconhecido um passivo adicional, por forma a cobrir o valor atual dos *cash-flows* futuros esperados (sinistros, custos e comissões).

Por último, a Política de Resseguro inclui os controlos definidos para garantir que os resseguradores selecionados são adequados e que não existe uma excessiva concentração por contraparte, permitindo assim cumprir com o principal objetivo do resseguro, que é limitar o valor das perdas associadas a sinistros de grandes dimensões, tanto numa ótica individual, para os casos em que os limites das

indenizações são elevados, bem como na possibilidade de se verificar uma única ocorrência com impacto em múltiplos tomadores de seguro.

A Companhia celebra tratados de resseguro por forma a limitar os custos resultantes do aumento da sinistralidade no conjunto da carteira, apesar das exposições individuais estarem dentro dos limites internos definidos. No que diz respeito aos tratados de resseguro que a Companhia dispõe atualmente para mitigação do risco específico de seguro intrínseco ao seu negócio, estes podem ser agrupados em dois conjuntos distintos - os tratados já existentes e os que transitaram na sequência da migração da carteira da Eurovida.

Um tratado de quota-share e um *surplus* facultativo cobrem os riscos de morte e invalidez de responsabilidades de seguros relativos às apólices transferidas aquando da constituição da Companhia, isto é, apólices emitidas até 31 de dezembro de 2014. Um tratado *surplus* e um *excess of loss* catastrófico aplica-se às coberturas de morte e invalidez relativas ao novo negócio iniciado a partir de 1 de janeiro de 2015. Os riscos específicos de seguros de não vida que resultam das coberturas complementares de desemprego e doenças graves estão ressegurados através de dois tratados quota share, um por cada tipo de cobertura.

Nos tratados de resseguro que cobrem as responsabilidades migradas da Eurovida incluem-se a cobertura do risco de morte, que se encontra ressegurada por um tratado *surplus*. Existe um tratado de resseguro quota-share, na sequência do acordo celebrado com a Scor em 2013, onde a Eurovida cedeu 95% dos riscos de mortalidade e de invalidez. A cobertura de assistência encontra-se ressegurada através de um *quota-share*. Finalmente, a cobertura complementar de doenças graves está ressegurada através de um tratado quota-share.

As principais características dos tratados de resseguro estão resumidas na tabela que se segue:

NOME DO TRATADO	TIPO DE TRATADO	RETENÇÃO DA COMPANHIA	LIMITE DO TRATADO
Vida Risco 2014	Proporcional Quota-Share	69%	362 319€
Vida Risco 2014 Facultativo	Proporcional Surplus Facultativo	362 319€	2 500 000 €
Vida Risco 2015	Proporcional Surplus	45 000€ ⁽¹⁾	2 000 000 €
Vida Risco CAT	Não proporcional Excess of Loss	135 000 €	10 000 000 €
Desemprego	Proporcional Quota-Share	0%	-
Doenças graves	Proporcional Quota-Share	30%	-
Vida (apólices ex-Eurovida)	Proporcional Surplus	75 000€	1 000 000 €
Scor (apólices ex-Eurovida)	Proporcional Quota-Share	5%	-
IPA (apólices ex-Eurovida)	Proporcional Quota-Share	0%	-
Doenças graves (apólices ex-Eurovida)	Proporcional Quota-Share	50%	-

⁽¹⁾ por cabeça

No quadro seguinte apresentam-se os resultados obtidos nas análises de sensibilidade aos gastos com sinistros de contratos de seguro referentes às coberturas de mortalidade e de invalidez:

EUROS					
RISCOS (2023)	BASE	SENS +5%	SENS -5%	SENS +5PP	SENS -5PP
Mortalidade	(13.398.220)	(15.945.393)	(12.881.577)	(21.138.385)	(12.881.577)
Invalidez	(8.546.257)	(10.171.011)	(8.216.709)	(13.483.439)	(8.216.709)

EUROS					
RISCOS (2022)	BASE	SENS +5%	SENS -5%	SENS +5PP	SENS -5PP
Mortalidade	(12.642.210)	(15.186.572)	(10.097.849)	(20.510.437)	(9.454.313)
Invalidez	(7.041.527)	(8.458.699)	(5.624.354)	(11.424.014)	(5.265.914)

As sensibilidades apresentadas são aplicadas diretamente à tábua de mortalidade, que foi calibrada com base na sinistralidade verificada nas coberturas de morte e invalidez.

B. Risco de mercado

O risco de mercado contempla os riscos decorrentes de variações adversas no valor dos ativos ou passivos relacionados com alterações nos mercados financeiros, em especial pelas variações nos mercados de capitais, cambiais, imobiliários e de taxas de juro.

No ano de 2023 foi introduzida na Política de Investimentos a definição e monitorização de limites de exposição por critério ESG (*Sustainalytics*).

Como tal, o conjunto dos riscos de mercado inclui o risco de spread, o risco de taxa de juro, o risco acionista, o risco imobiliário, o risco cambial, o risco de concentração e os riscos associados ao uso de instrumentos financeiros derivados.

A Companhia definiu no âmbito do seu sistema de gestão de riscos uma Política de Investimentos. Esta política rege-se por um elevado grau de prudência, que se traduz em baixos níveis de aceitação de risco máximo e pela exigência de elevados níveis de diversificação. Adicionalmente, refira-se que a Companhia não se encontra exposta ao risco acionista, ao risco cambial nem aos riscos de derivados.

O Comité de Risco tem como responsabilidade a análise da adequação da estratégia de investimentos à atividade e ao apetite ao risco da Companhia. Adicionalmente verifica a conformidade das decisões operativas tomadas, a evolução da carteira de investimentos e monitoriza a atividade relacionada com a sua gestão.

Além disso, controla os níveis dos riscos de mercado com base na definição e implementação de ações de redução, mitigação ou transferência, caso se verifique necessário.

O justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras foi determinado de acordo com o definido na IFRS 13, em que os ativos financeiros podem ser valorizados ao justo valor segundo os seguintes níveis:

- Nível 1 – Justo valor determinado diretamente com referência a um mercado oficial ativo;
- Nível 2 – Justo valor determinado utilizando técnicas de valorização suportadas em preços observáveis em mercados correntes transacionáveis para o mesmo instrumento financeiro;
- Nível 3 – Justo valor determinado utilizando técnicas de valorização não suportadas em preços observáveis em mercados correntes transacionáveis para o mesmo instrumento financeiro.

Os quadros seguintes apresentam a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras relativas a 31 de dezembro de 2023 e 2022:

EUROS

2023	VALOR DE MERCADO			TOTAL VALOR DE MERCADO	VALOR DE BALANÇO
	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3		
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	88.341.949	-	-	88.341.949	88.341.949
Total	88.341.949	-	-	88.341.949	88.341.949

EUROS

2022	VALOR DE MERCADO			TOTAL VALOR DE MERCADO	VALOR DE BALANÇO
	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3		
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	91.933.057	-	-	91.933.057	91.933.057
Total	91.933.057	-	-	91.933.057	91.933.057

Risco cambial

O risco cambial é originado pela volatilidade das taxas de câmbio face ao Euro. Todos os ativos e passivos da Companhia são valorizados em Euros, como tal a exposição a este risco é inexistente.

Risco acionista

O risco acionista resulta do nível ou volatilidade dos preços de mercado de capitais. De referir que, de acordo com a Política de Investimentos, a Companhia não está exposta a este risco. A Companhia apenas detém uma participação residual valorizada ao custo num agrupamento complementar de empresas, a Aegon AIE.

Risco imobiliário

A volatilidade dos preços do mercado imobiliário é capturada através do risco imobiliário. A Companhia apenas se encontra exposta a este risco, no valor de locação das suas instalações.

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro apresenta-se em exposições, tanto a ativos como a passivos, cujo valor seja sensível a alterações da estrutura temporal ou da volatilidade das taxas de juro. Analisando os ativos da Companhia, constata-se que este risco se encontra apenas nas obrigações que esta detém, em especial nos títulos que pagam cupões com base em taxas variáveis. Enquanto, do lado dos passivos, este risco é residual.

O quadro que se segue apresenta a evolução da exposição da Companhia ao risco de taxa de juro entre 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	2023		2022	
	VALOR	PROPORÇÃO	VALOR	PROPORÇÃO
Obrigações de taxa fixa	83.345.747	94%	86.489.220	94%
Obrigações de taxa variável	4.996.202	6%	5.443.836	6%
Total	88.341.949	100%	91.933.057	100%

EUROS

O cenário que poderá implicar uma perda de valor dos ativos financeiros é o de subida das taxas de juro. Este efeito pode ser verificado no quadro seguinte, onde estão apresentadas as sensibilidades dos ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas a alterações nas taxas de juro:

	EUROS						
2023	-200 BP	-100 BP	-50 BP	CENÁRIO BASE	+50 BP	+100 BP	+200 BP
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	91.586.181	89.964.065	89.153.007	88.341.949	87.530.891	86.719.833	85.097.717
Impacto	3.244.232	1.622.116	811.058	-	(811.058)	(1.622.116)	(3.244.232)

	EUROS						
2022	-200 BP	-100 BP	-50 BP	CENÁRIO BASE	+50 BP	+100 BP	+200 BP
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	96.367.231	94.150.144	93.041.600	91.933.057	90.824.513	89.715.970	87.498.883
Impacto	4.434.174	2.217.087	1.108.544	-	(1.108.544)	(2.217.087)	(4.434.174)

Risco de *spread*

O risco de *spread* refere-se à parte do risco dos ativos que é explicada pela sensibilidade do valor dos ativos a alterações no nível ou volatilidade dos *spreads* de crédito ao longo da curva de taxas de juro sem risco. Os *spreads* de créditos são monitorizados periodicamente, de acordo com a Política de Investimentos.

Risco de concentração

Este risco surge por falta de diversificação de contrapartes de crédito, por qualquer relação empresarial ou concentração em setores de negócio ou regiões geográficas. Resulta da volatilidade adicional existente em carteiras muito concentradas e às perdas parciais ou permanentes pelo incumprimento do emissor.

Por ser um risco plenamente diversificável, a Companhia definiu limites relativos às diferentes categorias dos ativos e contrapartes na Política de Investimentos por forma a reduzir a sua exposição.

À data de 31 de dezembro de 2023 e 2022, a carteira de ativos financeiros por setores de atividade apresentava a seguinte composição:

EUROS				
SETOR DE ATIVIDADE	2023		2022	
	VALOR DE BALANÇO	PESO (%)	VALOR DE BALANÇO	PESO (%)
Governmental	39.784.531	45,03%	41.923.273	45,60%
Financiero	27.827.233	31,50%	27.204.812	29,59%
Utilities	4.836.543	5,47%	5.737.090	6,24%
Consumo, cíclico	3.364.596	3,81%	3.797.098	4,13%
Energia	3.085.089	3,49%	2.966.740	3,23%
Consumo, não cíclico	2.744.072	3,11%	2.589.753	2,82%
Comunicações	1.063.819	1,20%	2.110.188	2,30%
Asset backed securities	1.779.207	2,01%	1.878.140	2,04%
Multinacional	1.248.561	1,41%	1.182.063	1,29%
Tecnologia	979.387	1,11%	955.957	1,04%
Industrial	981.376	1,11%	948.844	1,03%
Infraestrutura	647.536	0,73%	639.099	0,70%
Total	88.341.949	100,00%	91.933.057	100,00%

A nível de contratos de seguro o volume de capitais seguros, no risco de mortalidade é superior a 14 740 milhões de Euros (2022: 15 469 milhões de Euros).

C. Risco de liquidez

O risco relativo à possibilidade da Companhia não deter ativos com liquidez suficiente para fazer face aos requisitos de fluxos monetários necessários ao cumprimento das responsabilidades para com os tomadores de seguros e outros credores, à medida que elas se vençam, traduz-se no risco de liquidez.

Por forma a assegurar um adequado perfil de liquidez dos seus ativos, a Política de Investimentos apresenta um conjunto de requisitos/limites que a carteira de investimentos deve apresentar. A Companhia monitoriza regularmente as suas responsabilidades de tesouraria face aos seus fluxos de entrada de caixa, ajustando a sua posição de acordo as suas necessidades/excedentes de capital mediante a realização de investimentos.

A análise das maturidades dos ativos e passivos financeiros à data de 31 de dezembro de 2023 e 2022 está apresentada no seguinte quadro:

EUROS

2023	ATÉ 3 MESES	DE 3 MESES A 1 ANO	DE 1 ANO A 3 ANOS	DE 3 ANOS A 5 ANOS	SUPERIOR A 5 ANOS	SEM MATURIDADE DEFINIDA	TOTAL
Ativo							
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	-	-	1.711.432	1.711.432
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	100	100
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	11.230.746	25.371.412	32.085.882	12.846.409	6.807.501	-	88.341.949
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	1.923.941	-	-	-	-	-	1.923.941
Total	13.154.687	25.371.412	32.085.882	12.846.409	6.807.501	1.711.532	91.977.422
Passivo							
Outros passivos financeiros							
Depósitos recebidos de resseguradores	2.912.364	-	-	-	-	-	2.912.364
Outros	58.318	186.943	540.867	170.001	-	-	956.128
Outros credores por operações de seguros e outras operações							
Contas a pagar por operações de seguro directo	3.965.796	-	-	-	-	-	3.965.796
Contas a pagar por operações de resseguro	2.353.590	-	-	-	-	-	2.353.590
Contas a pagar por outras operações	614.128	-	-	-	-	-	614.128
Total	9.904.195	186.943	540.867	170.001	-	-	10.802.006

EUROS

2022	ATÉ 3 MESES	DE 3 MESES A 1 ANO	DE 1 ANO A 3 ANOS	DE 3 ANOS A 5 ANOS	SUPERIOR A 5 ANOS	SEM MATURIDADE DEFINIDA	TOTAL
Ativo							
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	-	-	2.440.584	2.440.584
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	100	100
Ativos financeiros disponíveis para venda	3.852.286	14.538.614	42.502.667	22.200.353	8.839.137	-	91.933.057
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	1.510.391	-	-	-	-	-	1.510.391
Total	5.362.677	14.538.614	42.502.667	22.200.353	8.839.137	2.440.684	95.884.132
Passivo							
Outros passivos financeiros							
Depósitos recebidos de resseguradores	4.066.143	-	-	-	-	-	4.066.143
Outros	91.903	160.559	225.661	625.552	-	-	1.103.675
Outros credores por operações de seguro directo							
Contas a pagar por operações de seguro directo	5.087.969	-	-	-	-	-	5.087.969
Contas a pagar por operações de resseguro	8.202.869	-	-	-	-	-	8.202.869
Contas a pagar por outras operações	194.749	-	-	-	-	-	194.749
Total	17.643.634	160.559	225.661	625.552	-	-	18.655.406

Os valores dos depósitos recebidos de resseguradores foram considerados com maturidade até 3 meses, dado que os mesmos são recalculados numa base trimestral. Ver Nota 24.

D. Risco de crédito

O risco de crédito corresponde às perdas possíveis por incumprimento ou deterioração nos níveis de crédito das contrapartes.

Analisando as exposições da Companhia, verifica-se que este risco se encontra principalmente na carteira de investimentos, companhias de resseguro e clientes. Como tal, a Companhia tem definidos limites de exposição máxima por emissor e *rating* na sua Política de Investimentos. Em paralelo, na Política de Resseguro da Companhia estão estabelecidos os limites máximos de exposição por resseguradora.

Assim, na escolha dos resseguradores e dos emissores de valores mobiliários são tidos em consideração os *ratings* e monitorizada, periodicamente, a evolução ao longo do ano.

A exposição da Companhia ao risco de crédito por *rating* do emitente, a 31 de dezembro de 2023 e 2022, encontra-se no quadro que se segue:

						EUROS
2023	AAA	AA	A	BBB	SEM RATING	TOTAL
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	1.711.432	-	-	1.711.432
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	100	100
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	21.994.334	8.777.649	46.377.963	11.192.003	-	88.341.949
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	-	1.923.941	1.923.941
	21.994.334	8.777.649	48.089.395	11.192.003	1.924.041	91.977.422

						EUROS
2022	AAA	AA	A	BBB	SEM RATING	TOTAL
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	2.440.584	-	-	2.440.584
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	100	100
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	18.842.859	8.936.192	35.710.705	28.443.300	-	91.933.057
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	-	1.510.391	1.510.391
	18.842.859	8.936.192	38.151.289	28.443.300	1.510.491	95.884.132

Em 31 de dezembro de 2023, o montante líquido de prémios à cobrança ascende a 2,6 milhões de Euros (2022: 2,4 milhões de Euros). A exposição máxima, em caso de não cobrança destes prémios ascende a 1,5 milhões de Euros (2022: 1,4 milhões de Euros). As contas a receber por operações de resseguro ascendem a 272 milhares de Euros (2022: 128 milhares de Euros).

Os quadros seguintes apresentam os *ratings* atribuídos a cada um dos resseguradores e a sua participação nos tratados de resseguro:

RESSEGURADOR	RATING		
	S&P	MOODY'S	FITCH
AXA France Vie	A+	Aa3	AA-
FICL/FACL	A+	Aa3	AA-
General Reinsurance AG	AA+	-	-
Mapfre	A+	-	-
MunichRe	AA-	Aa3	AA-
Nacional	A	-	-
PartnerRe	A+	-	-
RGA International Reinsurance Company	AA-	-	-
SCOR Global Life SE	A+	A1	A
Swiss Re Europe S.A.	AA-	Aa3	-

No quadro seguinte é apresentada a comparação da exposição da Companhia à dívida pública por país entre a 31 de dezembro de 2023 e 2022:

EMITENTE	EUROS			
	2023		2022	
	VALOR DE BALANÇO	PESO	VALOR DE BALANÇO	PESO
Alemanha	18.388.051	46,22%	12.505.536	29,83%
Portugal	10.478.775	26,34%	12.436.219	29,66%
Holanda	1.827.075	4,59%	5.953.391	14,20%
França	3.385.690	8,51%	3.289.230	7,85%
Espanha	3.030.812	7,62%	2.972.428	7,09%
Polónia	2.674.127	6,72%	2.685.668	6,41%
Itália	-	-	2.080.801	4,96%
	39.784.531	100,00%	41.923.273	100,00%

E. Risco operacional

O risco operacional que resulta da inadequação ou falhas em processos, pessoas ou sistemas, ou eventos externos, no âmbito da atividade diária da Companhia, pode ser subdividido nas seguintes categorias:

- Má conduta profissional intencional (fraude interna);
- Atividades ilícitas efetuadas por terceiros (fraude externa);
- Práticas relacionadas com os recursos humanos e com a segurança no trabalho;
- Clientes, produtos e práticas comerciais;
- Eventos externos que causem danos nos ativos físicos;
- Interrupção da atividade ou falhas nos sistemas;
- Riscos relacionados com os processos de negócio.

As principais medidas de mitigação do risco operacional existentes na Companhia são:

- Existência de um Código de Conduta;
- Existência de manuais de procedimentos;
- Implementação de políticas e procedimentos de prevenção da fraude interna e externa;
- Implementação de medidas relacionadas com a segurança no acesso às bases de dados e aos sistemas de informação;
- Definição e implementação de procedimentos de gestão de recursos humanos;
- Formação às áreas que interagem diretamente com os Clientes;
- Implementação e documentação de um plano de recuperação em caso de catástrofe e realização periódica de testes e simulações ao respetivo plano;
- Implementação e documentação de um plano de continuidade de negócio, bem como de procedimentos que permitam a recuperação das atividades e funções de negócio críticas;
- Implementação de novos mecanismos de análise da relação e fluxo de informação com entidades subcontratadas, nomeadamente no que respeita a requisitos decorrentes do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

Por forma a assegurar que o sistema de controlo interno apresenta um nível de robustez suficiente para minimizar a ocorrência de perdas financeiras originadas, direta ou indiretamente, pelos riscos atrás mencionados, foram definidos os responsáveis pelos diferentes processos.

Assim, a Companhia dispõe de uma ferramenta que possibilita ao responsável por cada processo reportar, trimestralmente, a informação relevante referente aos controlos operacionais e indicadores de controlo e efetuar a autoavaliação relativamente ao risco que cada atividade representa. Posteriormente, a área de controlo interno analisa a informação reportada, produz relatórios e, caso se justifique, emite recomendações, que são analisadas com o responsável pelos processos de modo a definir planos de ação, que também são monitorizados.

Adicionalmente, a Companhia mantém um registo de perdas operacionais, no qual são registadas as perdas financeiras mais relevantes, permitindo, desta forma, monitorizar o risco operacional e possibilitando implementar medidas corretivas ou definir novos controlos, que evitem ou reduzam a probabilidade de que tais incidentes ocorram no futuro.

Por último, integrado no âmbito do risco operacional, encontra-se o risco legal, que engloba, entre outros, o risco que decorre da exposição da Companhia a coimas ou outras penalidades que resultem de ações de supervisão.

Para além das medidas mencionadas anteriormente, a Companhia dispõe das seguintes medidas de mitigação do risco legal:

- Existência/formalização de diversas políticas transversais a toda a Companhia, em matéria de prevenção da fraude, subscrição ou gestão de sinistros, nas quais o risco legal é especificamente abordado;
- Formação específica referente à prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e acompanhamento de controlos efetuados pelo distribuidor;
- Existência de procedimentos formais para a monitorização do cumprimento de diversos prazos legais a que a Companhia se encontra sujeita;
- Implementação de mecanismos de monitorização do cumprimento das regras decorrentes do Regulamento Geral de Proteção de Dados, de modo a mitigar riscos legais e aplicação de coimas;
- Implementação de regras decorrentes do disposto na Diretiva de Distribuição de Seguros.

F. Risco reputacional

O risco reputacional pode ser definido como o risco de a Companhia incorrer em perdas resultantes da deterioração ou posição no mercado devido a uma perceção negativa da sua imagem entre os clientes, contrapartes, acionistas ou entidades de supervisão, assim como do público em geral. Este risco pode ser considerado como um risco que resulta da ocorrência de outros riscos, mais do que um risco autónomo.

A Companhia tem plena consciência da importância da sua imagem no mercado, bem como dos nomes e marcas que lhe estão associados, sendo a gestão deste risco uma preocupação constante.

Apresentam-se algumas medidas que permitem mitigar este risco:

- A implementação de um Código de Conduta, que regula um conjunto de comportamentos, entre os quais a comunicação com as entidades supervisoras, comunicação social e utilização de informação confidencial, entre outros aspetos;

- Existência de processos para o lançamento e aprovação de produtos, e respetiva documentação pré-contratual, contratual e publicitária/comercial;
- No que respeita a temas que poderão ter impacto na relação com entidades externas e com o mercado, a Companhia conta com o suporte de uma sociedade de advogados, no sentido de assegurar a conformidade face aos requisitos regulamentares e legais;
- Constituição de uma função autónoma de gestão de reclamações;
- Nomeação de um provedor do cliente;
- Publicação de uma política de tratamento de clientes;
- Monitorização dos níveis de serviço nas respostas a clientes e a entidades de supervisão;
- Implementação de uma política de proteção de dados;
- Implementação de uma política de prevenção de branqueamento de capitais;
- Nomeação de um *Data Protection Officer* como meio de assegurar a conformidade e a proteção dos dados, com destaque para os dados de clientes, incluindo dados sensíveis.

G. Risco estratégico

O risco estratégico assume relevância quando a Companhia se depara com a complexidade de avaliar o futuro, ou seja, definir uma estratégia. Cada decisão será sempre acompanhada de certos limites de risco. Os diferentes fatores externos, como os concorrentes, a situação económica, os clientes ou os fornecedores, são essenciais na definição de uma estratégia e na análise do risco que esta pode envolver. A análise do risco estratégico integra mecanismos de crescimento, oportunidade e competitividade. Este risco tem por base decisões que podem construir ou destruir o negócio.

Assim, a Companhia define objetivos estratégicos de alto nível, aprovados e supervisionados ao nível do Conselho de Administração, por forma gerir este risco. As decisões estratégicas encontram-se devidamente suportadas e são sempre avaliadas do ponto de vista de exigência de custos e capital, necessários à sua prossecução.

25. Solvência

Os objetivos da Companhia são claros no que se refere aos requisitos de capital, privilegiando-se a manutenção de rácios de solvência robustos, como indicadores de uma situação financeira estável. A Companhia gere os requisitos de capital numa base regular, atenta às alterações das condicionantes económicas, bem como ao seu perfil de risco. Durante o decorrer do ano de 2023, a Companhia desenvolveu os diversos processos respeitantes ao regime de Solvência II, tendo por base o definido na Lei nº 147/2015, de 9 de Setembro.

Com referência a 31 de dezembro de 2022, o rácio de *Solvency Capital Requirement* (SCR) ascende a 171% e o de *Minimal Capital Requirement* (MCR) a 684%.

É entendimento do Conselho de Administração, tendo por base a informação financeira e regulatória disponível, que a Companhia dispõe de um adequado rácio de cobertura dos requisitos de capital a 31 de dezembro de 2023.

Os valores finais serão apresentados no relatório anual sobre a solvência e a situação financeira, a ser reportado pela Companhia durante o mês de abril de 2024. Não é expectável que os valores a apurar sofram uma grande variação face aos valores agora apresentados.

26. Eventos subsequentes

Tendo em conta o disposto na IAS 10, até à data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, não foram identificados eventos subsequentes que impliquem ajustamentos ou divulgações adicionais.

Anexo I

EUROS

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		VALOR DE BALANÇO				
CATEGORIA	DESIGNAÇÃO	VALOR NOMINAL	PREÇO MÉDIO DE AQUISIÇÃO	VALOR TOTAL DE AQUISIÇÃO	UNITÁRIO (INCLUI JUROS DECORRIDOS)	TOTAL
Títulos nacionais						
Dívida pública						
	PORTUGAL 4,125% 14/04/2027 (9441)	2.600.000	127,23	3.307.980	108,73	2.826.918
	PORTUGAL 1,95% 15/06/2029 (9596)	2.350.000	115,23	2.707.975	99,17	2.330.524
	PORTUGAL 2,875% 15/10/2025 (9437)	2.000.000	102,03	2.040.500	101,33	2.026.617
	PORTUGAL 2,875% 21/07/2026 (8653)	1.500.000	98,52	1.477.850	103,01	1.545.111
	PORTUGAL 5,65% 15/02/2024 (8210)	1.000.000	107,79	1.077.930	105,11	1.051.149
	PORTUGAL 2,125% 17/10/2028 (10031)	700.000	115,38	807.653	99,78	698.456
Outros emissores						
	EDP 2% 22/04/2025 (10302)	1.000.000	97,13	971.340	99,49	994.935
	METRO DE LISBOA 4.799% 07/12/2027 (6146)	600.000	137,55	825.300	107,92	647.536
Títulos estrangeiros						
Ações						
	PARTICIPACIONES AEGON AIE (6820)	100	100	100	100,0	100
Dívida pública						
	ALEMANIA 0,2% 14/06/2024 (10201)	5.500.000	99,24	5.458.240	98,61	5.423.566
	ALEMANIA 0% 17/01/2024 (10313)	4.000.000	99,79	3.991.757	99,86	3.994.200
	ALEMANIA 0% 18/10/2024 (10164)	3.600.000	98,60	3.549.544	97,50	3.509.964
	FRANCIA 0% 2/25/2025 (10229)	3.500.000	95,13	3.329.550	96,73	3.385.690
	ALEMANIA 0% 15/08/2026 (10240)	3.000.000	93,16	2.794.678	94,64	2.839.050
	ESPAÑA 2,75% 31/10/2024 (8339)	2.050.000	111,63	2.288.468	99,96	2.049.084
	POLONIA 3,375% 09/07/2024 (7587)	1.780.000	117,06	2.083.685	101,22	1.801.800
	ALEMANIA 0% 3/15/2024 (10310)	1.500.000	98,94	1.484.115	99,28	1.489.155
	ALEMANIA 0% 10/9/2026 (10308)	1.200.000	91,92	1.103.076	94,34	1.132.116
	ESPAÑA 0,60% 31/10/2029 (9656)	1.100.000	102,91	1.132.010	89,25	981.728
	NETHERLANDS 0,25% 7/15/2025 (10216)	1.000.000	95,15	951.500	96,46	964.624
	POLONIA 3% 15/01/2024 (8997)	850.000	114,99	977.432	102,63	872.327
	PAISES BAJOS 0,5% 7/15/2026 (10287)	900.000	93,13	838.179	95,83	862.451
Outros emissores						
	NATWEST 1,00% 28/05/2024 (9545)	3.500.000	102,29	3.580.255	99,41	3.479.276
	SVENSKA 0,01% 02/12/2027 (10088)	3.000.000	97,95	2.938.500	88,38	2.651.484
	CALL - JPM 0,625% 25/01/2024 (9439)	2.200.000	101,86	2.240.960	100,37	2.208.034
	SWEDBANK 3,75% 14/11/2025 (10241)	2.000.000	100,86	2.017.114	101,25	2.025.051
	WELLS FARGO 0,5% 26/04/2024 (9503)	2.000.000	100,71	2.014.208	99,23	1.984.503
	CALL - ING GROEP 0,1% 03/09/2025 (9755)	2.000.000	99,46	1.989.240	97,47	1.949.310
	MORGAN STANLEY 1,75% 11/03/2024 (9195)	1.600.000	104,62	1.673.920	100,99	1.615.880
	CA 0,5% 24/06/2024 (9822)	1.600.000	100,03	1.600.496	98,64	1.578.185
	UNILEVER 1,375% 31/07/2029 (10017)	1.600.000	109,65	1.754.416	93,31	1.492.973
	CALL - UBS 0,25% 05/11/2028 (10052)	1.600.000	99,80	1.596.768	87,93	1.406.916
	DZ 0,01% 10/26/2026 (10307)	1.500.000	89,99	1.349.850	92,64	1.389.657
	TOYOTA 0,125% 05/11/2027 (10029)	1.500.000	99,57	1.493.550	89,70	1.345.472
	CAF 0,625% 20/11/2026 (9689)	1.350.000	100,54	1.357.290	92,49	1.248.561
	AMERICAN 0,3% 07/07/2028 (10047)	1.400.000	100,87	1.412.180	88,59	1.240.247
	JEFFERIES 1,00% 19/07/2024 (9535)	1.165.000	100,13	1.166.483	98,77	1.150.622
	CALL - BG ENERGY 2,25% 21/11/2029 (10048)	1.200.000	116,29	1.395.480	94,59	1.135.091
	CALL TELEFONICA 1,447% 22/01/2027 (9458)	1.100.000	106,52	1.171.720	96,71	1.063.819
	CEZCO 4,875 % 16/4/2025 (6642)	1.000.000	121,20	1.212.000	104,63	1.046.288
	CALL - EON 1% 13/04/2025 (10218)	1.065.000	94,30	1.004.242	97,60	1.039.438
	BP CAPITA 2,213% 25/09/2026 (9842)	1.000.000	112,26	1.122.590	98,43	984.315
	CA 1% 45551 (10219)	1.000.000	96,72	967.200	98,33	983.256
	CALL - MAERSK 1,75% 16/03/2026 (9544)	1.000.000	104,42	1.044.160	98,14	981.376
	IBM 0,875% 45688 (10217)	1.000.000	95,30	953.000	97,94	979.387
	ENI SPA 1,25% 18/05/2026 (9926)	1.000.000	106,55	1.065.540	96,57	965.683
	BLACKSTONE 1,00% 05/10/2026 (9483)	1.000.000	103,92	1.039.190	93,71	937.117
	CALL - CEZ AS 0,875% 02/12/2026 (9683)	1.000.000	99,54	995.400	92,47	924.733
	CA 1,375% 13/03/2025 (9693)	900.000	105,35	948.150	98,58	887.245
	CALL - CCEP 0,50% 06/09/2029 (10051)	1.000.000	101,67	1.016.650	86,72	867.185
	CALL - JPMORGAN 1,09% 11/03/27 (9461)	900.000	105,29	947.610	95,85	862.664

EUROS

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		VALOR DE BALANÇO				
CATEGORIA	DESIGNAÇÃO	VALOR NOMINAL	PREÇO MÉDIO DE AQUISIÇÃO	VALOR TOTAL DE AQUISIÇÃO	UNITÁRIO (INCLUI JUROS DECORRIDOS)	TOTAL
	DAIMLER 1,50% 09/02/2027 (9644)	800.000	107,59	860.696	97,36	778.877
	CALL - LLOYDS BA 0,5% 12/11/2025 (9731)	800.000	101,53	812.248	97,16	777.312
	CAIXABANK 0,625% 01/10/2024 (9616)	700.000	99,90	699.321	97,79	684.533
	BPCE 1% 01/04/2025 (9691)	700.000	103,06	721.427	97,60	683.176
	EDF 4,125% 25/03/2027 (9645)	600.000	127,98	767.904	106,29	637.746
	SKANDINAVISKA 0,375% 21/06/2028 (10028)	700.000	99,56	696.920	87,54	612.757
	CALL - UNIBAIL 1,00% 27/02/2027 (9643)	500.000	104,38	521.920	94,12	470.615
	RABOBANK 0,25% 30/10/2026 (9688)	500.000	99,44	497.185	93,17	465.842
	BPCE SA 3,625% 4/17/2026 (10288)	400.000	99,38	397.524	103,36	413.453
	NAB 2,25% 06/06/2025 (9363)	390.000	110,28	430.108	99,88	389.550
	CALL - ANHEUSER- 1,15% 22/01/2027 (9250)	400.000	105,39	421.572	95,98	383.914
	RED ELECTRICA 1% 21/04/2026 (8607)	200.000	99,60	199.206	96,70	193.402



03.

Relatório e Parecer
do Conselho
Fiscal

RELATÓRIO ANUAL E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exercício de 2023

O presente relatório da atividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal durante o ano de 2023, bem como o Parecer sobre o relatório de gestão e restantes documentos de prestação de contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 da Aegon Santander Portugal Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A. (Companhia), da responsabilidade e apresentados pelo Conselho de Administração, são emitidos em obediência ao disposto no art.º 420, n.º 1, alínea g) do Código das Sociedades Comerciais.

RELATÓRIO ANUAL

O Conselho Fiscal efetuou treze reuniões, seis das quais já no primeiro trimestre de 2024, em que procedeu ao acompanhamento da atividade e das contas da Companhia, quer trimestrais, quer anuais, e à análise e tratamento de outras matérias como as relacionadas com a política de remunerações, com a prestação pelo revisor oficial de contas de serviços profissionais distintos da auditoria, que não os serviços distintos da auditoria proibidos, com o processo de nomeação do revisor oficial de contas e com o código de conduta da Companhia. Dessas treze reuniões, cinco tiveram a presença do Administrador Delegado, do Diretor Financeiro e de outros responsáveis da Companhia e três contaram com a participação de representantes do Revisor Oficial de Contas da Companhia.

157

Para além dessas reuniões, e independentemente do trabalho realizado por cada um dos seus membros para efeitos da análise da documentação disponibilizada e do acompanhamento da situação financeira e da atividade e modelo organizacional da Companhia, realizaram-se, durante o ano, contactos pontuais sempre que as circunstâncias o justificaram, com pessoal dirigente da Companhia, bem como com os representantes do Revisor Oficial de Contas.

O Conselho Fiscal participou na reunião do Conselho de Administração em que este órgão apreciou e deliberou sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2023 a submeter à aprovação da Assembleia Geral, bem como na reunião deste órgão em que foram apreciados e aprovados o relatório de gestão e as contas do exercício de 2022.

No cumprimento das competências que lhe estão legalmente atribuídas e que constam do seu regulamento, o Conselho Fiscal desenvolveu, durante o ano de 2023, várias atividades de que se destacam as que de seguida se elencam.

Foi feito o acompanhamento da gestão e da evolução dos negócios da Companhia ao longo do ano, mediante a leitura das actas das reuniões do Conselho de Administração, da informação mensal sobre

a atividade e resultados e de outra documentação relevante, bem como através dos contactos mantidos com os seus responsáveis, tendo-se obtido todos os esclarecimentos solicitados.

Observou-se o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis, bem como das instruções emanadas pela ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, não tendo sido detetadas situações de incumprimento.

Foi, designadamente, prestada especial atenção ao relatório anual sobre a solvência e a situação financeira, à política de gestão de capital, às alterações efetuadas à estrutura do capital próprio, aos princípios, procedimentos e linhas de reporte que compõem o sistema de governação, ao relatório ORSA, ao relatório anual de *compliance* e aos relatórios da auditoria interna.

Foram apreciadas as políticas contabilísticas e as bases de mensuração utilizadas na elaboração da informação financeira anual a fim de ajuizar da correção na avaliação do património e dos resultados. Foi acompanhado o desenvolvimento do processo de implementação da IFRS 17.

Desenvolveram-se os trabalhos de análise e verificação conducentes à emissão do Relatório sobre a Política de Remunerações da Companhia, referente ao exercício de 2022, conforme previsto no artigo 90.º da Norma Regulamentar 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF, relativa ao sistema de governação das empresas de seguros e de resseguros.

Após adequada apreciação, foi emitido o parecer prévio do Conselho Fiscal sobre o Código de Conduta, cuja revisão pretendeu, essencialmente, assegurar o cumprimento da citada Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril.

Foram analisados e debatidos com a Administração e responsáveis da Companhia o relatório de gestão, bem como as demonstrações financeiras, entendendo o Conselho Fiscal que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação veiculada naqueles documentos foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo, posição financeira e resultados da Companhia.

Foram debatidas com os representantes do Revisor Oficial de Contas as questões fundamentais decorrentes da revisão legal das contas, no âmbito do acompanhamento da forma como a mesma se desenvolveu, tendo-se considerado que essa revisão foi realizada com total independência, e foram apreciados o Relatório Adicional e a Certificação Legal das Contas, emitidos nos termos da legislação em vigor pelo Revisor Oficial de Contas, documentos que mereceram o acordo do Conselho. Foram, ainda, analisados os pedidos de aprovação prévia quanto à prestação pelo Revisor Oficial de Contas de serviços distintos da auditoria não proibidos e, conseqüentemente, emitidos os correspondentes pareceres de aprovação.

No contexto da sua atividade fiscalizadora, o Conselho não se deparou com quaisquer constrangimentos e não lhe foi reportada, nem verificou, qualquer irregularidade ou ato lesivo dos interesses da Companhia, por parte dos seus acionistas, colaboradores ou outros.

O Conselho Fiscal salienta e expressa o seu agradecimento pela empenhada colaboração e apoio que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conforme atrás descrito e em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório do Conselho de Administração e as demonstrações financeiras da Aegon Santander Portugal Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A., as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2023, a Conta de Ganhos e Perdas, as Demonstrações do Rendimento Integral, de Variações do Capital Próprio, dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o Anexo às demonstrações financeiras, são adequados à compreensão da situação patrimonial da Companhia no fim do exercício, e ao modo como se desenrolou a atividade. O Conselho Fiscal considera, ainda, que a proposta de Aplicação de Resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu relatório reúne condições para aprovação, face à configuração do capital próprio tal como evidenciado na Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2023.

Face ao exposto e atento o normativo contabilístico vigente no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral da Aegon Santander Portugal Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A., aprove:

159

- a) O Relatório do Conselho de Administração e as contas do exercício de 2023;
- b) A Proposta de Aplicação de Resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu relatório.

Lisboa, 25 de março de 2024

O CONSELHO FISCAL

Assinado por: **José Duarte Assunção Dias**

Num. de Identificação: 00362136

Data: 2024.03.25 19:52:01+00'00'

José Duarte Assunção Dias (Presidente)

Assinado por: **António Baia Engana**

Num. de Identificação: 01121249

Data: 2024.03.25 19:20:08+00'00'

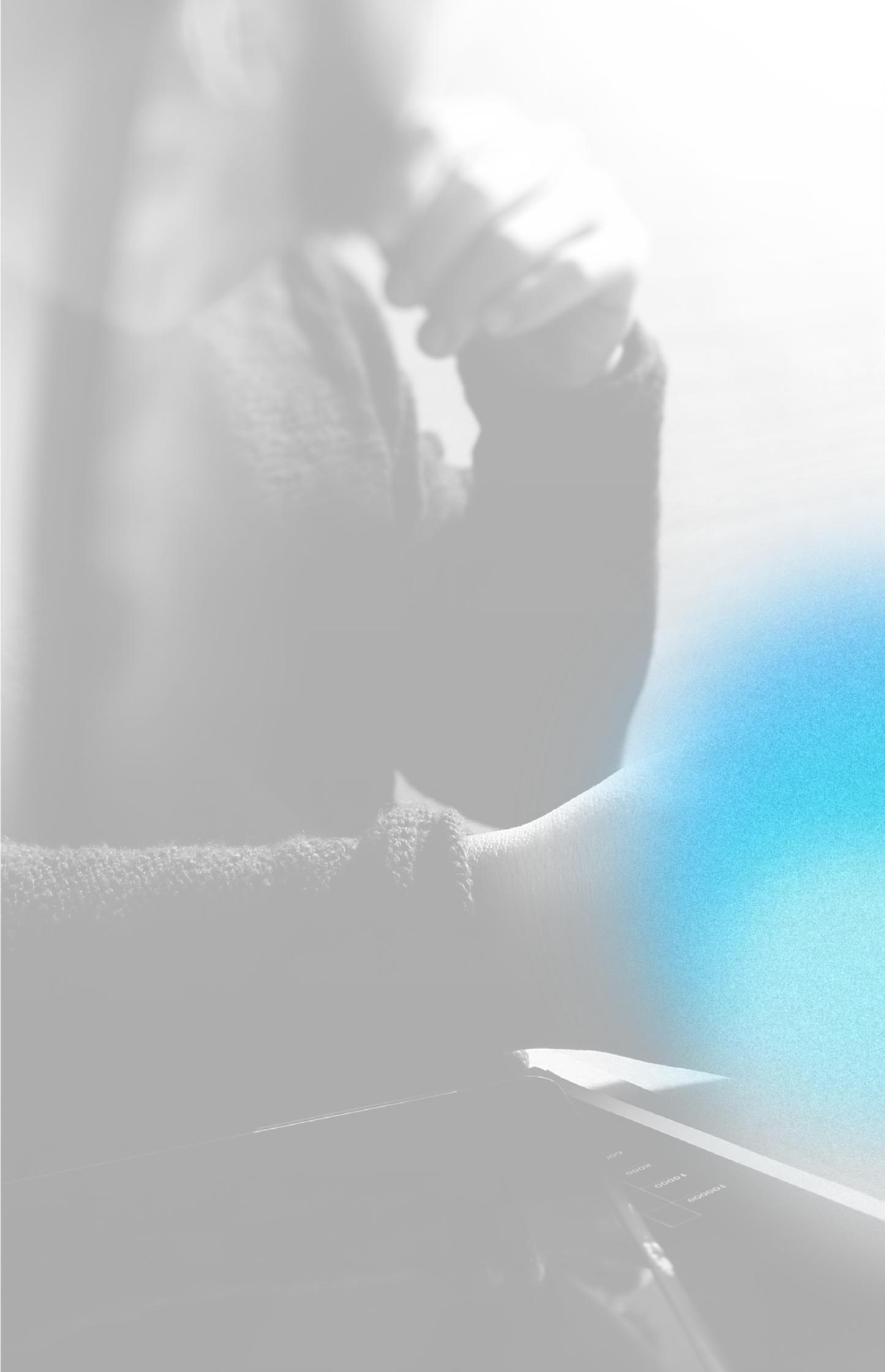
António Baia Engana (Vogal)

Assinado por: **Maria Manuela de Carvalho Silva Vinhas Lourenço**

Num. de Identificação: 01264171

Data: 2024.03.25 19:42:08+00'00'

Maria Manuela de Carvalho Silva Vinhas Lourenço (Vogal)





04.

Certificação Legal
de Contas

Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Aegon Santander Portugal Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 128.058 milhares de euros e um total de capital próprio de 36.455 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 17.967 milhares de euros), a conta de ganhos e perdas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de variações do capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Aegon Santander Portugal Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

163



Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria****Primeira aplicação da IFRS 17 - Contratos de seguro e da IFRS 9 - Instrumentos financeiros em 1 de janeiro de 2023**

Mensuração e divulgações relacionadas com a primeira aplicação da IFRS 17 - Contratos de seguro e da IFRS 9 - Instrumentos financeiros em 1 de janeiro de 2023, apresentadas nas notas anexas 2 e 4 às demonstrações financeiras.

Em 1 de janeiro de 2023 a IFRS 17 entrou em vigor, substituindo a IFRS 4 - Contratos de Seguro, sendo a data efetiva de transição, 1 de janeiro de 2022.

Também a partir de 1 de janeiro de 2023, a Entidade deixou de aplicar a isenção temporária relativa à aplicação da IFRS 9, a qual substituiu a IAS 39 - Instrumentos Financeiros, alterando a classificação e discriminação dos ativos e passivos financeiros nas contas da Entidade.

A IFRS 17 modifica substancialmente os modelos de mensuração de contratos de seguro e resseguro face à aplicação da IFRS 9, a qual substituiu a IAS 39 - Instrumentos Financeiros, alterando a classificação e discriminação dos ativos e passivos financeiros nas contas da Entidade, como segue:

- Seleção do método de transição para avaliação dos contratos de seguro em vigor na data de transição. A Entidade adotou a abordagem retrospectiva modificada;
- Definição dos grupos de contratos de seguro para agrupar os mesmos, tendo em conta serem contratos sujeitos a riscos semelhantes e geridos em conjunto (denominados "portefólios"), a sua onerosidade e a data da sua emissão; e
- Definição do método de reconhecimento e mensuração dos contratos de seguro, de acordo com as suas características e o seu período de cobertura. A Entidade utiliza o modelo geral de mensuração (BBA) para contratos cujo período de cobertura é superior a um ano e a abordagem de alocação de prémio (PAA) para contratos cujo período de cobertura é inferior a um ano.

A Entidade aplicou a IFRS 9 ao mesmo tempo que adotou a IFRS 17, tendo o período comparativo sido reexpresso.

Efetuamos uma compreensão dos processos de relato financeiro relativos à primeira aplicação das IFRS 17 e IFRS 9.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos, com a contribuição dos nossos especialistas atuariais e de sistemas informáticos, incluíram:

- A avaliação da conformidade das políticas contabilísticas adotadas com as IFRS 17 e IFRS 9;
- A análise da homogeneidade dos grupos de contratos de seguro definidos na IFRS 17, pela Entidade;
- A verificação da metodologia e dos pressupostos significativos utilizados para os cálculos efetuados pela Entidade no âmbito da IFRS 17, relativos ao valor atual dos fluxos de caixa (PVFC), ao ajustamento de risco não financeiro e à margem de serviços contratuais (CSM) / componente de perda na data de transição;
- A verificação do método de reconhecimento e mensuração dos contratos de seguro; e
- A análise da classificação e apresentação dos instrumentos financeiros de acordo com os requisitos emanados da IFRS 9.

Adicionalmente, os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre a primeira aplicação da IFRS 17 - Contratos de seguro e da IFRS 9 - Instrumentos financeiros em 1 de janeiro de 2023, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras, tendo em consideração as normas contabilísticas em vigor.

O impacto da adoção destas normas é significativo nas demonstrações financeiras da Entidade, razão pela qual esta constitui uma matéria relevante para a nossa auditoria.

Justo valor de instrumentos financeiros

Valorização e divulgações relacionadas com o justo valor de instrumentos financeiros apresentadas nas notas anexas 2 d), 3 b) e 12 às demonstrações financeiras.

Os instrumentos financeiros apresentados na demonstração da posição financeira na linha de ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas, no montante de 88.342 milhares de euros, em 31 de dezembro de 2023, constituíram uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria, não só pela sua significativa expressão na demonstração da posição financeira da Entidade, mas também por a sua valorização requerer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos por parte da gestão da Entidade.

No respeitante aos ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas, a Entidade determina de acordo com a IFRS 9, o valor da perda por imparidade esperada.

A valorização dos instrumentos financeiros envolve julgamento na determinação do seu justo valor, nomeadamente quanto à seleção dos preços/cotações divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços. Para os instrumentos financeiros ativamente negociados e em relação aos quais estão disponíveis cotações ou outros indicadores de mercado, a determinação do justo valor tem por base o seu preço ou cotação de fecho à data da demonstração da posição financeira.

Neste contexto, alterações no processo de determinação de preços/cotações ou nos pressupostos utilizados nas técnicas de valorização adotadas pela Entidade poderão originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram:

- A identificação, compreensão e avaliação dos controlos chave relativamente à valorização dos instrumentos financeiros;
- A verificação da efetividade dos principais controlos chave associados à seleção dos preços/cotações para valorização de ativos financeiros;
- A verificação dos preços/cotações provenientes de fontes externas para as posições detidas pela Entidade, selecionadas em conformidade com os critérios definidos nas políticas e manuais internos;
- A análise da reconciliação do inventário de instrumentos financeiros com os registos contabilísticos;
- A avaliação do desenho e da implementação e teste à efetividade do controlo associado à monitorização da perda por imparidade esperada; e
- O desenvolvimento de testes para avaliar a razoabilidade das perdas por imparidade esperada.

Adicionalmente, os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os instrumentos financeiros, constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras, tendo em consideração as normas contabilísticas em vigor.

165

Passivos de contratos de seguro

Mensuração e divulgações relacionadas com os passivos de contratos de seguro apresentadas nas notas anexas 2 l), 3 a) e 16 às demonstrações financeiras.

A Entidade desenvolve a sua atividade através do segmento de seguros vida risco, sendo gerada uma responsabilidade de contratos de seguro, a qual é apresentada no balanço na rubrica "Passivos de contratos de seguro do ramo Vida".

Nesta rubrica, a Entidade regista os contratos de seguro de acordo com dois modelos de mensuração estabelecidos na regulamentação aplicável, que incluem: o modelo geral de mensuração (BBA) e a abordagem de alocação de prémio (PAA). O modelo aplicável a cada abordagem é determinado com base nas características dos referidos contratos.

O modelo de mensuração BBA incorpora componentes de algum julgamento e estimativa por parte da Entidade na determinação do valor atual estimado dos fluxos de caixa (PVFCF), do ajustamento de risco não financeiro e da margem de serviços contratuais (CSM).

A determinação do valor dos passivos de contratos de seguro inclui uma elevada componente de estimativa atuarial, incluindo metodologias de cálculo complexas e hipóteses determinadas pela gestão, tais como a taxa de desconto, despesas, anulações, mortalidade, taxas de sinistralidade esperadas ou definição de unidades de cobertura, entre outras. Esta rubrica acomoda uma estimativa contabilística complexa com uma componente de incerteza relevante na sua determinação. Desta forma, consideramos os passivos de contratos de seguro como sendo uma matéria relevante para a nossa auditoria.

Efetuamos uma compreensão do processo de estimativa e registo dos passivos de contratos de seguro, que incluiu uma avaliação do respetivo ambiente de controlo interno, incluindo os respetivos controlos do sistema de informação.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos sobre os passivos de contratos de seguro, com a contribuição de especialistas atuariais e em sistemas e processos de informação, incluíram:

- A verificação da integridade, exatidão e reconciliação dos dados utilizados nos motores de cálculo das referidas responsabilidades no final do exercício;
- A verificação da variação do valor atual estimado dos fluxos de caixa (PVFCF) e hipóteses aplicadas para os produtos selecionados nos diversos grupos de contratos e a análise da sua variação no ano;
- A verificação da metodologia e razoabilidade do ajustamento de risco não financeiro para os produtos selecionados; e
- A verificação da margem de serviços contratuais (CSM) inicialmente registada para os grupos de contratos selecionados e a análise da sua movimentação.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre passivos de contratos de seguro, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras, tendo em consideração as normas contabilísticas em vigor.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

167

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;



- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

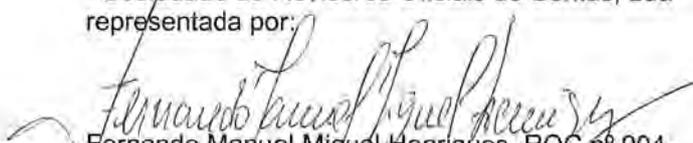
Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:



- a) Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2015 para um triénio compreendido entre 2015 e 2017, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de março de 2021 para o triénio compreendido entre 2021 e 2023;
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade nesta mesma data; e
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

25 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por:



Fernando Manuel Miguel Henriques, ROC n.º 904
Registado na CMVM com o n.º 20160523

169



SEGUROS VIDA